

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**HIPERMILITARIZAÇÃO E PARAMILITARIZAÇÃO: NOVOS
PARADIGMAS OU NOVAS BANDEIRAS DE PROPAGANDA DA
SEGURANÇA PÚBLICA?**

HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE GOULART

JUIZ DE FORA

2017

Henrique Rodrigues de Andrade Goulart

Hipermilitarização e Paramilitarização: Novos paradigmas ou novas bandeiras de propaganda da segurança pública?

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr. Paulo Cesar Pontes Fraga

JUIZ DE FORA

2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Goulart, Henrique Rodrigues de Andrade.

Hipermilitarização e Paramilitarização: : Novos paradigmas ou novas bandeiras de propaganda da segurança pública? / Henrique Rodrigues de Andrade Goulart. -- 2018.

187 f.

Orientador: Paulo Cesar Pontes Fraga

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2018.

1. Hipermilitarização. 2. Paramilitarização. 3. Estética. 4. Segurança Pública. I. Fraga, Paulo Cesar Pontes, orient. II. Título.

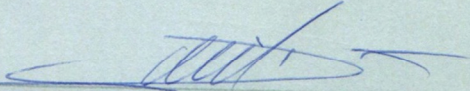
Henrique Rodrigues de Andrade Goulart

Hipermilitarização e Paramilitarização: Novos paradigmas ou novas bandeiras de propaganda da segurança pública?

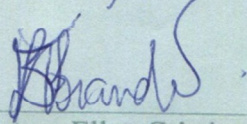
Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Área de concentração: Cultura, Poder e Instituições, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Aprovada em 23 de fevereiro de 2018

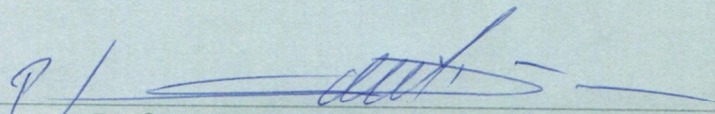
BANCA EXAMINADORA



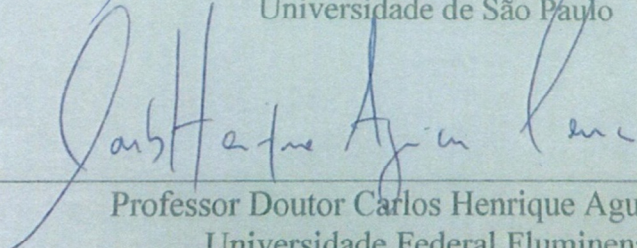
Professor Doutor Paulo Cesar pontes Fraga (Orientador)
Universidade Federal de Juiz de Fora



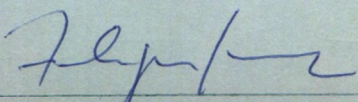
Professora Doutora Ellen Cristina Carmo Brandão
Universidade Federal de Juiz de Fora



Professor Doutor Marcos Cesar Alvarez
Universidade de São Paulo



Professor Doutor Carlos Henrique Aguiar Serra
Universidade Federal Fluminense



Professor Doutor Felipe Maia
Universidade Federal de Juiz de Fora

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar à minha família: minha esposa Camila, meu filho Inácio, minha mãe Regina, meu padrasto Jesus meus irmãos Eduardo, Ana Carolina, Wagner e Vanessa. Dedico também aos meus queridos Lupe, à Rita (saudades), Tutu, Jack e à Buga (saudades).

Agradeço à família Calderaro Garcia pelo apoio e pela ajuda em todos os tempos difíceis.

Agradeço imensamente ao meu orientador, professor Paulo Cesar Pontes Fraga, pelo desafio aceito e pela paciência em me guiar neste grande passo.

Agradeço à CAPES pelo apoio à pesquisa, o que tornou possível este trabalho ser realizado.

Agradeço ao Programa de Pós Graduação em Ciência Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora por permitir que eu o representasse e fizesse uma pequena contribuição para sua história.

RESUMO

A presente pesquisa se dedica a estudar o fenômeno da paramilitarização e hipermilitarização dos órgãos de segurança pública nos últimos anos no Brasil. Para isso recorreremos ao processo similar ocorrido nos estados Unidos com a criação da SWAT nos anos 1960 e sua gradual mudança de função de uma força especializada apara casos de crise para uma força de policiamento ordinário utilizada em situações não previstas em seu planejamento inicial. Trabalhamos em duas frentes quanto a tal fenômeno nas polícias brasileiras: o da hipermilitarização nas polícias militares como um efeito da ascensão principalmente do BOPE do Rio de Janeiro ao status de polícia de elite e o que de mais moderno há em termos de policiamento urbano; o da paramilitarização da guardas municipais, que ocorre mais de uma forma estética do que de fato com a criação de forças nos moldes norte-americanos. No âmbito da metodologia, utilizamos uma abordagem do conceito de discurso de Michel Foucault feita pela chamada *Visual Methodology*. É uma abordagem que pretende utilizar alguns aspectos do conceito de Foucault para a análise de imagens e da questão básica da performance. Por outro lado, propomos a criação de uma teoria baseada nos dados analisados utilizando a chamada teoria baseada em dados de Anselm Strauss. Por fim, nos focamos na questão da hipermilitarização / paramilitarização como um fetiche comprado pela população e eficientemente instrumentalizado como bandeira de propaganda política.

Palavras-chave: Polícia. Hipermilitarização. Paramilitarização. Estética.

ABSTRACT

The present research is devoted to study the phenomenon of paramilitarization and hypermilitarization of public security agencies in recent years in Brazil. To do so, we resort to the similar process in the United States with the creation of SWAT in the 1960s and its gradual shift from a specialized force to crisis cases for an ordinary policing force used in situations not foreseen in its initial planning. We worked on two fronts on this phenomenon in the Brazilian police: that of hypermilitarization in the military police as an effect of the rise mainly of the BOPE of Rio de Janeiro to the status of elite police and the most modern one in terms of urban policing; the paramilitarization of the municipal guards, which takes place more of an aesthetic form than in fact with the creation of forces in the North American molds. In the scope of the methodology, we use an approach of Michel Foucault's concept of discourse made by the called Visual Methodologies. It is an approach that aims to use some aspects of the Foucault's concept for the analysis of images and the basic question of the performance. On the other hand, we propose the creation of a theory based on data analyzed using the so-called data-based theory of Anselm Strauss. Finally, we focus on the issue of hypermilitarization / paramilitarization as a fetish purchased by the population and efficiently instrumentalized as a banner of political propaganda.

Keywords: Police. Hypermilitarization. Paramilitarization. Aesthetics.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	METODOLOGIA E FONTES.....	16
1.2	DIVISÃO DO TRABALHO.....	24
2	UMA TEORIA SOBRE A POLÍCIA.....	26
2.1	O PARADIGMA DO USO DA FORÇA DA POLÍCIA.....	27
2.2	CRÍTICAS AO PARADIGMA E NOVAS VISÕES.....	30
2.3	O NASCIMENTO DA POLÍCIA MODERNA.....	32
2.3.1	O modelo francês.....	32
2.3.2	O modelo inglês.....	33
2.4	OS ELEMENTOS DO POLICIAMENTO MODERNO.....	35
2.4.1	Policiamento e polícia.....	35
2.4.2	Os elementos específicos do policiamento moderno.....	36
2.4.3	Policiamento e democracia.....	39
2.5	CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO POLICIAL.....	40
2.5.1	A cultura policial: uma subcultura.....	41
2.5.2	Elementos da cultura policial.....	45
2.5.3	Analisando os elementos.....	53
2.6	A POLÍCIA ENQUANTO UMA ORGANIZAÇÃO.....	53
2.7	CONCLUSÕES DO CAPÍTULO.....	55
3	A CRIAÇÃO DO MODELO PARAMILITAR NORTE-AMERICANO: A SWAT.....	57
3.1	OS PRIMÓRDIOS DO POLICIAMENTO NOS EUA.....	58
3.2	ANOS 60 E 70: A ONDA NEOCONSERVADORA E A CRIAÇÃO DA SWAT.....	59
3.3	ANOS 80 E 90: DA <i>WAR ON DRUGS</i> AO <i>ZERO TOLERANCE</i>	62

3.4	PÓS ANOS 90: O PROCESSO DE <i>SWATIZAÇÃO</i> DA AMÉRICA.....	65
3.5	CRÍTICA AO PANORAMA ATUAL.....	67
4	O PROCESSO DE HIPERMILITARIZAÇÃO NO BRASIL: CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO.....	70
4.1	A POLÍCIA MILITAR: CRIAÇÃO E FUNÇÕES.....	72
4.2	O NASCIMENTO DOS ESQUADRÕES HIPERMILITARIZADOS.....	74
4.3	AS POLÍTICAS CRIMINAIS PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO.....	81
4.3.1	Políticas criminais no Rio de Janeiro.....	82
4.3.2	A Operação Rio e o protagonismo das forças armadas.....	83
4.3.3	O pós Operação Rio e a militarização da questão criminal.....	85
4.3.4	As políticas criminais em São Paulo: de Montoro a Fleury.....	86
4.3.5	Os anos do PSDB: o primeiro mandato Covas (1995 – 1998).....	88
4.3.6	O segundo mandato Covas (1998 – 2001).....	90
4.3.7	De Alckmin a Serra.....	92
4.4	O MOMENTO DO PROTAGONISMO: AS UPP’S E O JUNHO DE 2013.....	94
4.4.1	Junho de 2013.....	96
4.4.2	O pós-junho de 2013.....	102
4.5	RUMO AO ESTADO DE EXCEÇÃO?.....	109
5	O EFEITO BOPE: IDENTIDADE, IMAGEM E A ESTÉTICA DA INTIMIDAÇÃO.....	113
5.1	A IDENTIDADE DO BOPE COMO PARADIGMA DO NOVO POLICIAMENTO.....	118
5.1.1	A estética hipermilitar: o fardamento e o equipamento.....	122
5.1.2	Os elementos morais: a metáfora da guerra como missão.....	135
6	A PARAMILITARIZAÇÃO COMO EFEITO ESTÉTICO E POLÍTICO: O CASO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	137
6.1	O ARMAMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	138
6.2	AS GUARDAS MUNICIPAIS E OS “FARDAMENTOS DE GUERRA”.....	138

6.3	UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A QUESTÃO DA PARAMILITARIZAÇÃO.....	164
6.3.1	A Questão do investimento vs processo de paramilitarização.....	166
	CONCLUSÃO: UM NOVO PARADIGMA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA OU PURA PROPAGANDA?.....	171
	REFERÊNCIAS.....	176

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como intenção analisar o processo de hipermilitarização e paramilitarização das forças de segurança pública como ponto fundamental rumo à criação de um novo paradigma para tal segurança no Brasil. Este processo é experimentado em maior ou menor medida em várias partes do mundo, tendo como ponto inicial o protagonismo crescente dos esquadrões da SWAT (Special Weapons And Tactics) em diversas cidades dos Estados Unidos a partir dos anos 80. O discurso da *War on Drugs*¹ norte-americano surge como um impulso para políticas de investimento nos esquadrões especiais, mas não explica todo o movimento. Há um contexto muito maior envolvido, que vai desde a noção mais ampla de segurança na pós-modernidade, que envolve questões como o cálculo de risco, até o questionamento do papel do Estado neste campo, o que gera uma gama de opções políticas que afetam de sobremaneira este processo.

Como objeto de pesquisa mais específico, pensaremos como se deu o processo de hipermilitarização no Rio de Janeiro, em São Paulo e, em menor escala, utilizando exemplos como o de Minas Gerais a partir das políticas criminais colocadas em prática ao longo dos anos. Utilizaremos como modelo de policiamento hipermilitarizado a ser aplicado no país o Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, como uma oportunidade de visualizar o processo de hipermilitarização de uma forma mais clara. Propomos, a partir das fontes, traçar os moldes de um processo que se desenvolve com aspectos similares nos Estados a serem estudados. Por outro lado, utilizaremos os exemplos das Guardas Municipais no Brasil, através de inúmeros exemplos, para mostrar como a estética paramilitar avança por inúmeras cidades brasileiras. A hipótese aqui defendida é a que o processo de paramilitarização e de hipermilitarização são utilizados, como já mencionado acima, como nova e marcante bandeira de propaganda da segurança pública, ou seja, instrumentalizados politicamente em larga medida.

Inicialmente, pensaremos na questão da criação da SWAT da cidade de Los Angeles, Califórnia e o processo de protagonismo dado a ela nas últimas décadas são utilizados como o estopim para um movimento compartilhado por várias outras localidades. Posteriormente, analisaremos historicamente como a utilização da unidade especial foi se modificando ao longo dos anos, em especial a partir da década de 1980, até o panorama

¹ Guerra contra as drogas.

mais atual de suas atividades. Em um segundo momento, iremos tratar do tema da importação do modelo de policiamento paramilitar no Brasil, em especial da criação do BOPE pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em fins da década de 70, com seu remodelamento no início dos anos 90. Seguindo nesta análise do Brasil, iremos pensar o papel de protagonismo nacional que este modelo paramilitar de policiamento ganhou progressivamente ao longo dos anos 90, atingindo seu ápice como protagonistas na política de segurança em âmbito nacional, com a ocupação das favelas cariocas em um momento anterior à instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) e nos grandes eventos, como a Copa das Confederações FIFA, em 2013, e com a Copa do Mundo FIFA no ano de 2014.

Uma das questões centrais que precisam ser esclarecidas aqui é a dos conceitos de paramilitarização e de hipermilitarização que utilizamos nesta pesquisa. Para tal esclarecimento utilizamos o pensamento de Radley Balko (2013, p. 153), que afirma que há duas formas distintas de militarização da polícia. A primeira forma é a direta, na qual forças armadas deliberadamente e regularmente são utilizadas para tarefas de policiamento. A segunda forma é a indireta, na qual agências policiais passam a se utilizar de características militares (armamento, vestuário, táticas, entre outras) para a realização de suas tarefas de policiamento. Ambas as formas são nossa preocupação neste estudo, visto que tanto as polícias estaduais quanto a Força Nacional e o Exército participam do processo.

Como em uma parte da pesquisa o foco são as polícias militares, o conceito de paramilitarização foi repensado, ainda que o ponto fundamental esteja no trabalho de Balko. Propomos aqui o conceito de *hipermilitarização*.

Hipermilitarização é o conceito de uma especialização do policiamento já militarizado (caso das PMs estaduais). A hipermilitarização é um passo adiante no processo de apropriação do discurso de guerra, como na guerra às drogas, associando mais elementos de combate ao policiamento ostensivo, como armamento pesado, táticas especiais e uniformes diferenciados. Tais características da hipermilitarização serão observadas mais claramente no capítulo de análise da estética da intimidação que o BOPE em especial ostenta. A polícia hipermilitarizada não tem as características do policiamento ostensivo tradicional, com um foco na prevenção a crimes e com a presença física e constante dos policiais nas ruas, policiamento que é conhecido na literatura como “Cosme e Damião” e é caracterizado por dois policiais a pé realizando a vigilância constante em um trajeto de sua responsabilidade (BARROS, 2005, p. 43). Tais esquadrões se concentram nos quartéis e

atendem à característica que Punch (2007, p. 6) chama de policiamento reativo: reage a um chamado depois de um crime perpetrado.

Já o conceito mais específico de paramilitarização poderá ser pensado de forma mais direta quando analisarmos o caso das Guardas Municipais. Também no caso dos EUA, o conceito de paramilitarização aos moldes do que Balko apresenta poderá ser utilizado sem causar problemas à análise, visto que as polícias norte-americanas não experimentam o militarismo em sua base de formação como no caso das polícias militares brasileiras. As polícias americanas são, em seu núcleo, civis por natureza, apesar de toda a influência militar que veremos no capítulo específico que trata de tais agências.

Para Lieblich e Shinar (2017, p. 6) militarização pode ser definida como o ato de adotar o modo operacional, a cultura e os valores militares. Mais especificamente, os autores defendem que:

Police militarization is usually viewed through the lens of four parameters: material, cultural, organizational, and operational. The material lens focuses on the types of weapons, uniform, technology, and equipment police use. The cultural lens examines the type of language, style, appearance and values used by the police. The organizational lens views the way the police choose to organize itself in terms of hierarchy, special units and forces. Finally, the operational lens looks at the patterns of police action in the various areas of its operation (LIEBLICH; SHINAR, 2017, p. 7).

A diferença entre policiamento ordinário e policiamento em situações excepcionais (SWAT, BOPE) pode ser confusa quando não se estabelecem limites claros entre ambos. Quando as situações excepcionais se tornam o padrão, mesmo que isso se estabeleça de maneira ficcional e sensacionalista por uma imprensa preocupada em vender manchetes bombásticas ou na própria sensação de segurança de uma população já criada em um ambiente de medo e ameaça, os próprios limites entre os dois modelos de policiamento se perdem da mesma forma. A questão abordada pelos autores (LIEBLICH; SHINAR, 2017, p. 9) é a normalização de medidas excepcionais. Este é o ponto central.

De forma mais direta, a questão principal de nossa pesquisa é perceber tal processo de protagonismo dos esquadrões hipermilitares no Brasil como parte de um contexto mais ou menos compartilhado por outras nações ocidentais de uma nova visão acerca da segurança pública. Especificamente no âmbito do Estado, temos experimentado formas de controle baseadas em princípios amplamente conectados com o pensamento conservador

das soluções punitivas nas últimas décadas. Ampliando tal afirmação, para Garland (2008, p. 181), há duas grandes correntes de mudanças que se acentuaram a partir da década de 1960 e afetaram diretamente o controle do crime, em especial nos EUA e no Reino Unido.

A primeira corrente se refere às mudanças sociais, culturais e econômicas que afetaram em maior ou menor medida as sociedades ocidentais no pós-guerra. Este conjunto de mudanças se refere ao que se caracteriza como condição pós-moderna ou modernidade tardia². Estes conceitos fazem parte de um debate mais profundo acerca da definição do conceito, trabalhado por autores como Anthony Giddens (1991). O autor, em princípio, rejeita o conceito de pós-modernidade pensado inicialmente por Jean-François Lyotard, apesar de não negar que algo novo esteja acontecendo no mundo nas últimas décadas e que mereça uma definição e uma análise específicas. O que o autor propõe é que tratemos estas mudanças como uma consequência da modernidade do século XVII, colocadas em um novo nível por sua radicalidade e universalidade (GIDDENS, 1991, p. 13). O conceito de modernidade para ele possui uma amplitude histórica bem maior. Neste sentido, “[...] modernidade refere-se ao estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência” (GIDDENS, 1991, p. 11). O autor concorda, porém, com a afirmação de que a insegurança e o cálculo de riscos é uma das características mais marcantes da sociedade atual (GIDDENS, 1991, p. 127 – 128). Os riscos estão em toda parte, desde a possibilidade de uma catástrofe econômica ou nuclear, em escala mundial, quanto na possibilidade de ser vitimado por um crime violento, em escala privada.

A segunda corrente supracitada se refere à nova orientação política a partir da rejeição ao modelo de Estado de Bem-Estar, ocorrido a partir do início dos anos 70 com a crise do petróleo, chegando ao seu ápice nos 80 com a chegada ao poder de políticos adeptos do liberalismo econômico e do conservadorismo no âmbito social como Margareth Thatcher e Ronald Reagan no Reino Unido e nos EUA respectivamente. A mudança de atitudes e de percepções acerca de várias condições sociais existentes afetou de sobremaneira a nova forma de lidar com a questão do crime nestes países. A solução conservadora surge como uma oposição direta ao que Garland (2008, p. 182) nomeia “estilo previdenciarista”, diretamente vinculado à ideologia subjacente aos Estados de Bem Estar,

²Garland (2008, p. 184) prefere definir este conjunto de mudanças como “pós-modernidade do século XX”, pois tal conceito nem teria uma definição tão vaga quanto a de “modernidade tardia” nem tão específica quanto “neoliberalismo” ou “pós-fordismo”.

timidamente representado na política de segurança pública utilizada nos governos de Leonel Brizola no Estado do Rio de Janeiro nas décadas de 1980 e 1990.

Um dos resultados práticos desta segurança pós-moderna é a reestruturação do papel do Estado quanto à segurança pública. O papel da segurança passa a ser compartilhado com a própria sociedade, com o indivíduo em última instância. Influenciados por teorias criminológicas como a teoria das atividades de rotina (CLARKE; FELSON, 1998) as próprias polícias passam a atribuir à população a responsabilidade para com a segurança de suas propriedades e de sua integridade física. Com o policiamento de rua, ostensivo e preventivo, cada vez mais se tornando um discurso na teoria e obsoleto na prática, a imagem dos esquadrões hipermilitares / paramilitares ganha ares salvacionistas em uma situação de dúvidas e de medo. Por outro lado, a sociedade progressivamente alimentando uma visão pessimista do mundo (ERICSON, 2007), passa a acreditar que o controle social duro e repressivo deve ser o único caminho para a manutenção de uma taxa de risco de vitimização razoável, calculável, aceitável para o que se espera do comportamento humano. Vamos esclarecer melhor este ponto.

Para Garland (2008, p. 312) duas são as novas formas de controle social adotadas pelos Estados modernos a partir das últimas décadas: primeiro, uma *estratégia de adaptação*, com a coparticipação da sociedade e do mercado na segurança pública; em segundo, uma estratégia do *Estado soberano*, na qual os governantes tentam reafirmar o monopólio do Estado sobre a questão criminal com o endurecimento de penas e punição de cada vez mais delitos. Estas estratégias supostamente contraditórias, podem agir em conjunto dentro de um planejamento dos Estados, mesmo que este seja forçado por circunstâncias que fujam ao seu controle.

O que defendemos aqui neste trabalho é que o Brasil passa por um processo no qual ambas as estratégias estão sendo colocadas em prática na questão do controle social formal. Por um lado não há condições financeiras para manter um aparato policial gigantesco, que daria conta de todas as demandas sociais crescentes por segurança. Neste caso a popularização de estratégias de autoproteção, difundidas por várias secretarias estaduais de segurança pública³, serviriam ao propósito de tirar dos ombros do Estado este fardo que ele

³De forma mais explícita nos Estados de Minas Gerais e Paraná, mas presente nos discursos das polícias de inúmeros outros estados. A polícia ao mesmo tempo em que se esforça para marcar seu lugar no âmbito público, no tocante ao monopólio na promoção de segurança pública, é refém de seu próprio discurso que propõe a divisão com o cidadão da responsabilidade de sua própria proteção. A segurança privada ao mesmo tempo reforça o discurso da polícia e ameaça o privilégio de sua posição. É um exemplo claro da ambivalência do Estado contemporâneo descrita por Garland.

supostamente não daria conta de carregar. A população deve compartilhar esta responsabilidade. Esta seria a forma da dita *estratégia de adaptação* presente no contexto social atual do país.

Por outro lado os Estados, principalmente na figura de seus governantes, não aceitariam este *suicídio político* de admitirem sua fraqueza e sua incapacidade de promover a segurança pública, uma de suas principais virtudes desde a criação e difusão do chamado Estado moderno a partir do século XVIII. Assim, os grupos paramilitares das polícias surgem como uma forma de escape a esta armadilha. Uma vez que estes agem somente em situações de maior visibilidade, a publicidade e a imagem de um *Estado soberano* que investe em segurança e que a garante para seus cidadãos estaria de certa forma mantida. A atenção dos Estados passa a ser proporcionalmente maior nestes setores ao longo do tempo principalmente na utilização destes, como já dito, como bandeira de propaganda da segurança pública. A população por outro lado passa a identificar esta nova figura como o novo policial, a imagem de um policiamento moderno e eficaz. Evidentemente os grandes problemas da questão criminal no Brasil, furto, roubo, homicídio, eles não são designados a resolver, nem teriam esta capacidade. Mas sua nova imagem é forte o suficiente para obscurecer algumas destas mazelas frente à opinião pública.

Historicamente, a questão disposta é de um processo longo que se deu nos EUA de criação de um corpo paramilitar no interior da polícia. Este processo foi acompanhado por uma série de embates políticos e legais, tais como a criação e aprovação das incursões sem anúncio (*no-knock raids*) pelo legislativo federal e por um imenso número de Estados americanos no início da década de 1970, amplamente utilizadas pela SWAT a partir de sua existência. O discurso conservador da lei e da ordem ganhou adeptos em várias esferas, principalmente a partir da candidatura do republicano Richard Nixon na década de 1960 e de seu grande interesse pelo tema do crime e do controle social. Levando em conta este processo norte-americano, tentaremos perceber a existência de processo similar no Brasil.

Queremos deixar claro que a hipermilitarização / paramilitarização das polícias, apesar de se dar como um processo em vários países, possui características próprias no Brasil, em especial na comparação feita com os EUA realizada neste trabalho. Além da questão temporal que explica que o processo nos EUA começou bem antes do daqui, há a questão política. Aqui, a questão dos movimentos sociais, devido a condições políticas e sociais do Brasil, chama muito mais a atenção neste momento do que a questão das drogas, que de forma alguma foge do processo. Enquanto o grande estopim do protagonismo dos

esquadrões paramilitares nos EUA foi exatamente a *war on drugs*, tendo sua criação feita para contenção de distúrbios, aqui a situação foi inversa. Enquanto grupos como o BOPE agiram durante anos na guerra contra as drogas foi somente com os grandes eventos no Brasil que tais esquadrões atingiram o protagonismo que prometiam desde a década de 1990.

O questionamento maior levantado por Balko (2013, p. 1142) é se a polícia atual é consistente com os princípios de uma sociedade livre, ou democrática. A ausência cada vez maior de respeito aos direitos civis mais básicos, com anuência dos tribunais, faz com que policiais, que mesmo em comparação a situações de guerra, pratiquem atos com muito pouco apreço pelas liberdades e pelo bem estar físico e mental dos civis envolvidos. Esta forma um pouco simplificada de explicação de nossa hipótese será ampliada e contextualizada ao longo deste trabalho como apresentaremos.

1.1 METODOLOGIA E FONTES

No âmbito da metodologia a ser utilizada nesta pesquisa, optamos pela pesquisa qualitativa. Devemos portanto analisar as características fundamentais e a motivação de nossa escolha.

Há alguns momentos históricos identificáveis no trajeto da pesquisa qualitativa, em especial nos EUA. Podemos dividi-la em oito momentos: o primeiro nomeado *tradicional* (1900 – 1950); O *modernista* ou da *era dourada* (1950 – 1970); *gêneros misturados* (1970 – 1986); *a crise da representação* (1986 – 1990); o *pós-moderno* ou *experimental quanto a novas etnografias* (1990 – 1995); *pós-experimental* (1995 – 2000); *o presente metodologicamente contestado* (2000 – 2004); por último o *futuro fragmentado*, que é o momento atual (DENZIN; LINCOLN, 2005, p. 3).

Como podemos notar a tendência ao longo das últimas décadas em especial foi a de buscar alternativas para a fuga do lugar comum do discurso colonialista dos primeiros anos da etnografia. A *Escola de Chicago* que veremos logo à frente descende do momento *tradicional* em suas raízes, mas que ainda é presente e influente no momento atual, já possuía uma proposta inovadora e contestadora em suas bases metodológicas, mas foi aos poucos tendo alguns pontos importantes contestados. Por outro lado, a crise da representação e a fragmentação do próprio meio não fogem da característica reformuladora e multifacetada que a pesquisa qualitativa imprime em quem se dedica a ela:

The qualitative researcher may be described using multiple and gendered images: scientist, naturalist, field-worker, journalist, social critic, artist, performer, jazz musician., filmmaker, quilt maker, essayist. The many methodological practices of qualitative research may be viewed as soft science, journalism. Ethnography, bricolage, quilt-making or montage (DENZIN; LINCOLN, 2005, p. 4).

Como um *bricoleur*, o pesquisador pode e deve se valer de diferentes metodologias, como ferramentas de interpretação e de representação. Não deve haver receio em misturar tais ferramentas para trabalhar o material empírico do qual ele dispõe. Neste sentido, não podemos nos sentir intimidados em utilizar mais de uma metodologia nesta pesquisa.

Na opção pela pesquisa qualitativa, nos apoiaremos na teoria de Anselm Strauss. O autor é comumente citado como importante pensador da supracitada Escola de Chicago⁴, muito influente no pensamento sociológico norte-americano a partir de suas raízes ainda no início do século XX. Nos referimos aqui à escola de sociologia, visto que há a corrente de pensamento homônima ligada corrente econômica liberal, com seu principal pensador sendo Milton Friedman. A Escola de Chicago da sociologia é representada por autores como George Mead e Herbert Blumer, identificados também sob a alcunha de Interacionismo Simbólico. Aprofundando-nos sobre o Interacionismo, trata-se de uma corrente de pensamento que se desenvolve no início do século XX e com vasta influência na teoria social. Suas fontes teóricas são igualmente vastas e vão desde a Filosofia até a Psicologia. A criação do termo (Interacionismo Simbólico) é creditada a Blumer, como já citado, um de seus principais representantes (CHARON, 1995, p. 24).

A questão fundamental não somente da proposta de pesquisa de Strauss aqui apresentada, mas em grande parte da própria corrente do Interacionismo Simbólico, é a de rompimento com a dicotomia há muito persistente entre estrutura social e interação, ou macro *versus* micro (STRAUSS, 1999, p. 22). Na versão do autor, há uma impossibilidade latente de compreensão da estrutura social sem a análise das interações individuais, nas quais as práticas sociais, unificadas no conceito abstrato de “sociedade”, e as interações entre os indivíduos possuem um papel que não pode ser relegado a um segundo plano. Desta forma, correntes como a funcionalista se tornam opostas a esta proposta, exatamente

⁴ O autor na verdade faz parte da segunda geração da Escola de Chicago, mas compartilhando o nome que a corrente construiu e sua linha de pensamento mais geral.

por não levarem em conta as interações do dia a dia entre indivíduos para a explicação de questões sociais em um plano macro.

A sociedade para os funcionalistas existiria como um sistema, mais ou menos harmônico e estático, no qual o indivíduo tinha pouca capacidade de ação transformadora. As crises e revoluções ficariam obscurecidas por tal visão de mundo, visto que este caminha muito mais como um caos semi-organizado do que como um sistema funcional no qual cada parte do todo realiza uma tarefa. Apesar destas contradições, o funcionalismo e seu método positivista manteve sua hegemonia intacta até a década de 1960, quando o Interacionismo passa a ocupar um papel de maior destaque no cenário acadêmico, juntamente com críticos à primeira corrente tais como a etnometodologia e as sociologias das minorias como a feminista e a do movimento negro (STRAUSS, 1999, p. 23).

Enfatizando nosso ponto, os rearranjos das sociedades, historicamente visíveis, somente podem ser analisados quando pensamos nelas como vivas, em movimento, em interação constante em suas parcelas individuais, se adaptando e criando novas pontes de comunicação. Desta forma, o Interacionismo Simbólico, em nossa opinião, supera amplamente a proposta funcionalista.

Remetendo-nos especificamente à metodologia de Strauss, utilizaremos a chamada *Grounded Theory* e traduzida como Teoria Fundamentada em Dados (STRAUSS; CORBIN, 2008). Em tal teoria, os dados coletados no campo devem dar ao pesquisador a fundamentação para a construção de uma teoria própria. É uma proposta de inversão da lógica comum da pesquisa, na qual a teoria é concebida anteriormente ao processo de estudo em campo, o que por vezes leva ao enrijecimento da pesquisa. Ao fugir da teoria pronta na qual os dados devem ser encaixados de qualquer forma, esta metodologia permite a quem a adota uma análise profunda do objeto através da pesquisa qualitativa, sem ter que se submeter a outros dispositivos, como os da pesquisa quantitativa (estatísticas em geral).

Há três componentes essenciais que devem estar presentes e definidos em sua forma na realização da pesquisa por esta metodologia: os dados, os procedimentos e a forma dos relatórios (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 24). Nos dados, utilizaremos documentos e imagens neste primeiro momento; quanto aos procedimentos, tentaremos codificar os dados e criar conceitos a partir de suas propriedades particulares; quanto aos relatórios, serão escritos, principalmente jornais e artigos virtuais.

No processo de criação e aperfeiçoamento da *Grounded Theory*, Strauss em parceria com Barney Glaser (2006, p. 1) se dedicam a ampliar a proposta de descoberta da teoria a

partir dos dados que se têm disponíveis em uma pesquisa. Esta tarefa não foge das preocupações centrais da sociologia há muitos anos, ou seja, uma teoria rigorosamente testada e precisa.

Para Strauss e Glaser (2006, p. 3), há algumas funções essenciais que a teoria deve exercer em um estudo sociológico. Primeiramente, ela deve antecipar e explicar comportamentos; deve ser útil ao avanço da teoria sociológica; deve poder ser utilizada em situações sociais reais; prover uma perspectiva acerca do comportamento a partir dos dados e no sentido desses; por último, promover um estilo de pesquisa em uma área particular. Assim, a *Grounded Theory* teria a capacidade de atender aos pré-requisitos básicos dos estudos sociológicos. Se a teoria é uma forma de manusear dados em uma pesquisa, fazê-los claros e compreensíveis, nada mais certo do que utiliza-los para a própria construção de tal. Outro ponto fundamental é a questão da validade da teoria: como ela tem suas raízes fincadas nos dados acumulados no campo de pesquisa, qualquer refutação deve obrigar o novo pesquisador a se dedicar à pesquisa em campo, ao acúmulo de mais dados, o que no mínimo tem valor no curso da ampliação do conhecimento científico da área.

A adequação de uma teoria a algum estudo sociológico não pode ser separada do seu processo de criação. Desta forma, para julgar a validade de uma teoria deve-se primeiramente se atentar para como ela foi criada, a partir de quais princípios (STRAUSS; GLASER, 2006, p. 5). Assim, para criar uma teoria é preciso que haja uma relação íntima com os dados, para que ela seja forjada neles, no campo de pesquisa e no material que ele proporcionar ao pesquisador.

Há uma diferença marcante entre a *Grounded Theory*, fundamentalmente uma teoria de análise comparativa, e as chamadas teorias lógico/dedutivas, de ampla utilização nas ciências sociais. Enquanto a primeira tem nos dados, em sua análise e comparação sua fonte de criação a segunda se baseia em abstrações da mente do pesquisador, prévias à pesquisa em campo. A dedução de dá pelo trabalho mental de observação do mundo sem o conhecimento do mundo, ou seja, sem a pesquisa de campo, sem a análise sistemática dos dados coletados. Tais abstrações podem ser desmentidas pelos dados, o que levaria o pesquisador a dois caminhos lógicos: ignorar as contradições e perpetuar um erro ou dar tal teoria como morta.

Como fontes lançamos mão da análise de imagens em larga escala, como modo de percebermos como a estética do paramilitarismo e do hipermilitarismo funciona. Utilizaremos também fontes jornalísticas de forma serial como modo de analisarmos como

é abordado o tema da pesquisa nas mais diferentes formas: pelos jornais locais e pela imprensa oficial. Como resultado da escolha primária de utilização de imagens na esfera dos dados a serem utilizadas na pesquisa, optamos por utilizar uma metodologia especial somente para a análise de imagens. A importância da utilização de fontes visuais em pesquisas atualmente decorre da própria importância da imagem nas sociedades ocidentais. A discussão aqui é de uma crescente valorização visual a partir da era moderna e em sua transição para a pós-moderna. Há certo processo de “espetacularização na sociedade” (ROSE, 2001, p. 8) na qual a comunicação oral passou a perder terreno para formas de comunicação e de transmissões de práticas culturais na forma visual.

De acordo com Rose (2001, p. 10) poderíamos defender a existência de uma “Cultura Visual” inerente a nossos tempos. Há, no entanto, alguns argumentos a serem levados em conta. A primeira questão é a ideia de que as imagens falam por si, no que uma interpretação não seria algo necessário para que se pudesse perceber o efeito social de tal existência. A questão é que a contextualização da imagem, o “quem, quando, por quê...”, não é apenas um adendo, mas essencial para que haja comunicação entre ela e o mundo. Uma segunda questão diz respeito a como as imagens marcam diferenças sociais. Assim, deve-se levar em conta as categorias sociais retratadas e a forma como esta sua representação se deu. Terceiro, há uma clara conexão entre a imagem e o espectador que a observa. Há a necessidade de se levar em conta esta relação entre *o que se vê e o que há para ser visto*, não somente como uma imagem é, mas como ela é interpretada. No quarto ponto, ao se pensar em uma “cultura visual” deve-se atentar para o termo cultura e toda sua complexidade. A utilização da noção de “práticas culturais” como forma de tornar o conceito, que contém alta dose de abstração, mais palpável é um caminho seguido por correntes da antropologia há algumas décadas, e podem ajudar no enfrentamento da conceituação de tal “cultura visual” de forma mais ampla. No quinto ponto, nem toda imagem consegue chegar ao seu público com a forma que se espera dela. Assim, nem todo público responde da forma como deveria quando instigado por alguma imagem. Com estes cinco pontos construir um conceito de cultura visual:

[...] an image may have its *own visual effects* (so it is important to look very carefully at images); these effects, through the *ways of seeing* mobilized by the image, are crucial in the production and reproduction of visions of *social difference*; but these effects always intersect with the social context of its *viewing* and *the visualities its spectators bring* to their viewing (ROSE, 2001, p. 15).

A interpretação visual nos sugere em um primeiro momento exatamente o que o seu nome indica, *interpretação*, sem uma verdade inerente a ela. Contudo, como Sugere Rose (2001, p. 2), a argumentação elaborada para justificativa de tal interpretação é de suma importância para seu sucesso. O que fornece tal argumentação é justamente a metodologia. É evidente que um ponto importante a ser destacado nesta interpretação das imagens, de acordo com os preceitos desta cultura visual supracitada, é não se ater às amarras inocente da imparcialidade absoluta. É preciso levar em conta que mesmo sendo a metodologia quem permite uma interpretação mais objetiva, não se deve negar as escolhas feitas pelo espectador, escolhas essas fruto de sua experiência social, pois estas são inerentes ao próprio ato de interpretar e de escolher qual imagem deve ser observada.

O conceito de *discurso* aqui ganha importância para esta proposta metodológica. De uma forma sucinta, *discurso* seria um ou mais conhecimentos específicos sobre o mundo, que molda e define como o mundo é compreendido e como as práticas são realizadas em seus limites. Estes conhecimentos, falas, declarações, estruturam as formas como as coisas são pensadas e como nós agimos em relação a elas (ROSE, 2001, p. 136). O discurso regula e normatiza práticas e saberes do mundo como um conjunto de regras de funcionamento (REVEL, 2005, p. 37). Nesta mesma área, outro conceito importante para se compreender como trabalhar com a categoria discurso é o de Intertextualidade. Desta forma, para analisar uma imagem, deve-se levar em conta que o seu significado discursivo não está somente nela, mas em outros significados trazidos por outras imagens.

O pensamento de Michel Foucault aqui é uma importante base intelectual de tal metodologia. Destacamos neste início que não é nossa intenção utilizar o pensamento de Foucault em toda sua profundidade. O que nos propomos é utilizar uma abordagem foucauldiana de discurso construída para realizar análise de imagens pela já citada Visual Methodology. Dados estes limites, devemos tratar do que podemos e utilizamos do pensamento foucauldiano aqui.

Para Foucault, poder e saber estão interconectados, sendo que todo saber é um discurso e que todos os discursos estão carregados de poder (FOUCAULT, 2007, p. 28).

Esse poder intrínseco ao saber é principalmente o poder de se assumir que ele seja *verdadeiro* e todos os efeitos sociais que isto provoca. Contudo, nem todo poder é saber. Há uma batalha constante no interior dos campos de conhecimento para a criação de uma hegemonia de pensamento, sendo que em alguns casos saberes são relegados a um segundo nível. Tal saber somente poderá exercer poder no caso de se tornar hegemônico em seu campo específico e poder influenciar e definir uma concepção de verdade segundo a sua área de conhecimento.

Se um discurso constrói uma forma de se ver o mundo, podemos dizer que o mundo *somente* é conhecido *através dos discursos*. Levando em consideração que há um discurso que constrói as formas de interpretação de uma imagem, esta mesma imagem será uma forma de construção do que é real e do que não é real. Em nossa sociedade visual por natureza, o que *existe* e o que *não existe* depende de sobremaneira do que é *visto* e do que *não é visto*, do *que se diz sobre o que é visto* em último plano. Assim, no limite, as imagens constroem percepções do mundo social, *efeitos de verdade* acerca do conhecimento do mundo. A busca pela verdade não mais faz parte da tarefa do pesquisador quando analisa uma fonte, mas sim a análise profunda, a desconstrução e a distinção de seus elementos (FOUCAULT, 2008).

Segundo Revel:

Trata-se, conseqüentemente, de reconstituir uma verdade produzida pela história e isenta de relações com o poder, identificando ao mesmo tempo as coerções múltiplas e os jogos, na medida em que cada sociedade possui seu próprio regime de verdade, isto é, "os tipos de discurso que elas acolhem e fazem funcionar como verdadeiros..." (REVEL, 2005, p. 86).

Para Norman Fairclough (1995, p. 10), é importante destacar alguns fatos sobre a chamada ordem do discurso na obra de Foucault. O autor destaca que a ordem do discurso é a impressão sociocultural e histórica no próprio discurso assim como qualquer evento discursivo deve ser posicionado dentro de seu legado histórico o qual ele reproduz e transforma. Assim, a prática discursiva remete não somente à sua dependência de outras ordens discursivas dadas anteriores a ela e às quais ela pode se remeter, mas também na sua capacidade de "fazer história", no caso ao remodelar ordens discursivas. Esta versão de

Fairclough não relega a segundo plano a questão essencial de que as práticas discursivas são intertextuais e possuem uma dimensão multifacetada de criadoras/criaturas.

Uma questão fundamental nesta opção por Foucault é a performance. As formas visuais não são nada mais do que performances que se dão no âmbito social e que subjazem os variados discursos existentes que disputam entre si suas versões sobre o mundo. Ao visualizar uma imagem, o indivíduo já inicia um processo de acúmulo de conhecimento sobre o que está sendo visualizado, analisando-a sob um viés. Em uma interpretação foucauldiana, este acúmulo de conhecimento sobre o mundo pode se transformar em uma ferramenta de controle (BANKS, 2001, p. 112). Bem, este é o papel o qual as ciências tem se permitido interpretar.

Quando analisamos uma imagem sob o viés do discurso específico de uma ciência particular, a questão deixa de ser somar dedicar um olhar atento ao que se apresenta, mas sim trazer conhecimentos específicos que vai definir não somente o que será analisado, mas como será analisado (BANKS, 2001, p. 3). O olhar do pesquisador traz a análise, mas o material já existe na imagem.

Antecipando um pouco de nossa análise, a imagem de um policial carrega discursos variados que vão desde o discurso do militarismo ao discurso dos direitos humanos. Ao analisar a imagem de um policial em campo, deve-se levar em conta estas várias faces da mesma figura. Focando mais especificamente na metodologia, as questões aqui são o poder, as instituições e as áreas nas quais a verdade é fruto de disputa. Como não existe uma forma pura de cada metodologia, pesquisas que optem por esta abordagem, como a nossa, não devem utilizar somente uma proposta.

Apesar de críticas quando à metodologia, principalmente no quesito ao limite das conexões que uma imagem pode ter com o mundo social, algumas vantagens são claras:

It pays careful attention to images themselves, and to the web of intertextuality in which any individual image is embedded. It is centrally concerned with the production of social difference through visual imagery. It addresses questions of power as they are articulated through visual images themselves. And although reflexivity is a difficult issue for discourse analysis, there are ways in which the authority of the discourse can be both marked (by acknowledging its context of production) and perhaps undermined (by rhetorical strategies of modesty) (ROSE, 2001, p. 161).

A imagem no nosso caso é usada como distinção social clara. Enquanto tecnologia institucional, ela cria efeitos de verdade, argumentos na defesa de uma posição social específica. No caso dos esquadrões paramilitares da polícia, há diversos argumentos visuais: a intimidação, a preparação para o combate, a ostentação de tecnologia avançada, entre outras. Estes argumentos visuais criam a certeza da legalidade, no limite do *bem contra o mal*.

Nossa proposta aqui é desenvolver uma teoria, ancorados na metodologia de Strauss, que abarque o processo de hipermilitarização da segurança pública no Brasil como um fenômeno ao mesmo tempo particular, com as realidades de cada país, e compartilhado, como uma série de experiências já realizadas com o mesmo direcionamento, em especial no EUA. A intenção aqui é a contribuição para a discussão, sem a pretensão de esgotar o tema, da temática do paramilitarismo tanto como realidade prática dos órgãos do controle social e como imagem poderosa a ser publicizada e explorada.

1.2 DIVISÃO DO TRABALHO

Quanto à divisão do trabalho, propomos a distribuição em cinco capítulos, precedidos por uma introdução e sucedidos por uma conclusão. Em todos tentaremos construir alguns pontos que pensamos serem fundamentais para o entendimento do processo de paramilitarização / hipermilitarização experimentados.

No primeiro capítulo, nos propomos a discutir alguns dos principais pontos na construção de uma teoria sobre a polícia. Levantaremos a questão do paradigma do uso da força como ponto de partida para o debate, assim como algumas visões acerca do debate entre formas de policiamento. Posteriormente, pensaremos alguns pontos do que chamamos de cultura policial, pensada aqui como uma forma de *subcultura* frente a uma *cultura geral*. Por fim, pensaremos na polícia enquanto uma organização, com os pontos relevantes apresentados na literatura.

No segundo capítulo, discutiremos o surgimento do policiamento paramilitar nos EUA na década de 1960. O surgimento da SWAT (Special Weapons And tactics) na cidade de Los Angeles é o ponto inicial de uma febre de esquadrões desta mesma categoria em diversas cidades norte-americanas, em especial após a política de guerra contra as drogas do governo de Ronald Reagan nos anos 80. Enfim, o cenário político internamente e a influência externamente são os pontos do processo presentes neste capítulo.

No terceiro capítulo, debateremos as políticas criminais nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, tentando demonstrar os fatores políticos que levaram ao panorama atual de hipermilitarização. Estabelecidos os limites, demonstraremos como os batalhões como o BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) se tornaram exemplo de combate ao crime, sendo um exemplo a ser seguido. Suas características, que de tão marcantes passam a ser consideradas essenciais para a realização do trabalho policial, serão analisadas neste ponto do trabalho.

Com o gancho do capítulo anterior, no quarto capítulo discutimos as características marcantes dos batalhões especializados das polícias militares que passaram a ser cobiçadas de uma forma geral por tais órgãos do controle social. Usamos a análise de imagens sob o conceito foucauldiano de discurso em especial para a realização desta categorização.

No quinto capítulo utilizamos a análise do caso das Guardas Municipais para entendermos a projeção do que chamamos de paramilitarização. O efeito, como veremos, é muito mais estético do que prático, é muito mais querer ser do que ser de fato. Para isso utilizamos uma grande gama de imagens a serem analisadas de acordo com a metodologia proposta nesta pesquisa.

Por fim, levantamos algumas questões a serem analisadas. A hipermilitarização das polícias e a militarização de outras esferas do controle social prejudicaria a sustentação de um nível crescente de democracia no Estado brasileiro? Por outro lado, a hipermilitarização / paramilitarização não fariam parte de um projeto de democracia do Estado brasileiro?

Se levarmos em conta a segunda questão como aquela verdadeira, este processo não seria anômalo ao projeto de Estado desejado por muitos, não seria o câncer a ser extirpado, mas a besta a ser alimentada. O Brasil enquanto colônia e império foi forjado na violência da escravidão negra; a república foi forjada nos lemas mais enraizados no militarismo conservador e positivista. Assim, este processo pode ser encarado como mais um passo no projeto há muito iniciado.

2 UMA TEORIA SOBRE A POLÍCIA

Neste capítulo nos propomos a apresentar alguns aspectos relevantes na construção de uma teoria sobre a polícia. Através da literatura sobre o tema, iremos destacar inicialmente o paradigma dominante em estudos sobre a instituição: o paradigma do uso da força da polícia, ou como nomeia Jean-Paul Brodeur (2010, p. 121) PUFPP (*Police Use of Force Paradigm*). Tal paradigma tem como principal cabeça pensante Egon Bittner (2003). Apresentaremos em seguida algumas questões chave na construção de um pensamento sobre a polícia, como sua definição frente a outras formas de policiamento e sua construção histórica a partir do modelo inglês. Posteriormente, trabalharemos alguns aspectos fundamentais do que iremos nomear “cultura policial”, sendo que por fim, iremos apresentar alguns aspectos da polícia enquanto uma organização com valores, objetivos e missão próprios.

A ideia de uma polícia nos moldes atuais surge das experiências na França e principalmente na Inglaterra em meados do século XIX, neste último caso pelas mãos do ministro Robert Peel. A profissionalização estava em uma de suas principais características. Tais modelos foram aos poucos sendo adotados ao redor do mundo ao longo dos séculos XIX e XX. Ainda sim, havia muitas disparidades entre as formas de policiamento.

Somente a partir das décadas de 1960 e de 1970 é que os padrões de policiamento ao redor do planeta sofrem uma aproximação notável. Ainda que contem com variações de acordo com a cultura organizacional ou a própria influência do ambiente no qual atuam, as forças policiais contaram com o aumento cada vez maior da influência de um conjunto de “experts” sobre segurança pública, o que acabou facilitando a difusão de modelos de policiamento similares (NEWBURN; REINER, 2012, p. 808). Tal aproximação acabou indiretamente permitindo a formulação de teorias sobre o policiamento de uma forma mais geral. Mesmo tais teorias tendo sofrido ataques por algum exagero nas generalizações, elas são de suma importância para a configuração de um discurso acerca da instituição policial, não sem as críticas pertinentes.

2.1 O PARADIGMA DO USO DA FORÇA DA POLÍCIA

A criação de uma teoria sobre a polícia durante muito tempo foi creditada ao pensamento de Bittner (2003). A questão essencial é a do monopólio da força física por parte do Estado, na figura de agentes empregados por ele. Segundo o pensamento de Bittner, os Estados modernos se dedicam há algum tempo a estabelecer limites para a convivência de indivíduos e comunidades estranhos uns aos outros, o que de fato é consequência dos processos de urbanização e de migração em massa que experimentamos ao longo do século XX. No manejo dos eventuais conflitos que possam existir devido a tal situação, a polícia moderna se estabelece (BRODEUR; BITTNER, 2007, p. 111).

Tal versão pode ser ligada a outras fontes de pensamento mais antigas. Durante o estabelecimento dos Estados nacionais modernos, o monopólio da violência, legal e institucionalizada, era caracterizada como única forma de concretização e manutenção do poder de um Estado. Max Weber (2007) destaca que o Estado existe somente onde há a utilização da violência. Segundo suas próprias palavras, [...] se existissem apenas estruturas sociais das quais a violência estivesse ausente, o conceito de Estado teria também desaparecido e apenas subsistiria o que, no sentido próprio da palavra, se denomina ‘anarquia’ (WEBER, 2007, p. 60). Parece-nos claro que quando Weber cita o monopólio legítimo da violência por parte dos Estados Nacionais, se trata muito mais de uma *pretensão de monopólio* do que um *monopólio de fato*. Os Estados pretendem deter em suas mãos os rumos da segurança pública através da aplicação esporádica e direcionada da violência, isso não significa que tal monopólio se dê de fato, visto o número de seguranças privados que existem atualmente empregados em grandes empresas do ramo⁵. Tratamos deste monopólio como um aspecto teórico do policiamento moderno, mas estamos atentos às suas limitações práticas.

O monopólio do uso da força em seu território adquirido por tais Estados nacionais a partir de sua difusão pelo mundo no século XVIII pode ser descrito, nas palavras de Dominique Monjardet (2003, p. 13), como:

⁵No Brasil a proporção de seguranças privados para cada policial é de 3 para 1. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1602200911.htm>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2015.

[...] a criação, manutenção e comando de uma força física suscetível, por sua superioridade, de impedir a qualquer outra pessoa o recurso à violência, ou de contê-lo nos quadros (nível, forma, objeto) que o próprio Estado autoriza. Essa força pública é mais comumente denominada polícia (MONJARDET, 2003, p. 13).

Bittner não nega sua aproximação com a noção de monopólio da força por parte dos Estados nacionais de Weber. É uma parte, mesmo que residual, presente em sua teoria. Para Bittner (2003, p. 130) o trabalho policial se sustenta em dois pilares: na definição do papel da polícia e na definição da situação típica na qual é necessária sua convocação à ação. No primeiro caso, há a questão da força coercitiva não negociável aplicada de acordo com regras específicas e determinadas pela situação. Nesta definição da situação, a questão é de um evento que *não deveria estar acontecendo* e sobre o qual *alguém deveria fazer algo agora*. Aqui, a definição da polícia, por complexa que seja, se torna palpável quando se usa como ponto de partida sua capacidade e competência, que seriam específicas.

Enquanto a teoria de Bittner prevê que a polícia deve atuar como mediadora com potencial uso da força para resolução de “microcrises”, Brodeur (2010, p. 109) afirma que tal afirmação serve muito mais para explicar a polícia segundo a tradição anglo-saxã do que o policiamento na América Latina, por exemplo, na qual situações de conflito de maior escala são mais comuns, tais como nas favelas cariocas. Mesmo a dita tradição de policiamento anglo-saxã não pode ser vista com tanta clareza no exemplo do policiamento nos EUA. Apesar de toda variedade de situações existentes nas milhares de instituições policiais norte-americanas, sua aproximação à situação latino americana nos parece mais palpável. Como veremos, a militarização das polícias é um ponto em comum inegável.

A questão do uso da força destacada na teoria de Bittner possui uma ligação estreita com os constrangimentos/permisividades que a legislação pode oferecer. A questão é que o uso da força pela polícia deveria ser mínimo, mas o escopo da sua autoridade é abrangente. O ponto a ser levado em conta aqui é que a força policial não é necessariamente aplicada, mas age como “potencial” (BRODEUR, 2010, p. 116). Evidentemente, quando a legislação tende a ser mais permissiva com o uso da força em ações policiais, como veremos é o caso do processo que vivemos no Brasil e nos EUA, essa potencialidade se transforma cada vez mais em ações reais nas quais o uso irrestrito de tal força é incentivado.

Um dos seguidores da teoria do uso da força da polícia é David Bayley (2001). Para o autor são três os elementos que caracterizam a instituição policial: *a força física, o uso interno e a autorização coletiva*. Implicitamente, toda a interação com um policial pressupõe o uso da força, mesmo que não se concretize. É este o elemento mais reconhecível da polícia e seu monopólio por natureza nos Estados modernos. A atuação desta força policial dentro do território da nação é outro elemento que a identifica, principalmente a diferencia das forças armadas, de uso externo. A autorização coletiva acontece em relação a um grupo ou grupos. Em cada sociedade podemos notar quais são os grupos que autorizam a ação policial. Há uma diferença entre pessoas que utilizam a força em uma sociedade de uma forma não coletiva, como assaltantes, rebeldes e terroristas (BAYLEY, 2001, p. 20). Esta afirmação é um pouco problemática, visto que quem qualificará a utilização da força como fundada em propósitos coletivos ou não serão aqueles que detêm os meios legais de utilização da força. Por isso, poderíamos pensar que a autorização para o uso da força deve ser antes legal.

A autoridade que um Estado exerce sobre seus membros não está presa a fronteiras para o autor, mas depende muito mais do que a legislação do país define como situações em que ela será exercida. Por exemplo, um país pode exercer autoridade policial sobre um cidadão que está fora de seu território ou sobre um estrangeiro que está dentro. Novamente, o que define é a descrição legal dos casos em que esta autoridade será exercida. No Direito, há um termo muito claro para a definição do que Bayley chama de autorização coletiva: Jurisdição⁶. A união destes três elementos forma o conceito de polícia de Bayley (2001, p. 20): pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física.

Robert Reiner (2004, p. 72), em uma versão um pouco mais crítica à PUPF, trabalha esta autorização coletiva nos moldes da legitimação da força policial. Após a reforma da polícia na Inglaterra, houve um tempo de adaptação até que a polícia fosse reconhecida tanto pela classe trabalhadora quanto pela elite enquanto força legítima. Após esta fase, operários costumavam recorrer às instâncias legais até para a resolução de crimes como os contra o patrimônio, comumente associados ao cometimento por esta categoria e contra as elites.

⁶Um artigo com algumas observações centrais sobre o conceito de “jurisdição” pode ser encontrado em: <<http://jusvi.com/artigos/2748>> . Acesso em: 18 mar 2012.

2.2 CRÍTICAS AO PARADIGMA E NOVAS VISÕES

A problemática levantada por alguns autores é a de que alguns aspectos do trabalho policial e a diversidade das organizações policiais estariam ausentes no PUFFP o que justificaria uma crítica e um questionamento se há de fato a criação de uma teoria sobre a polícia (BRODEUR, 2010, p. 103).

Há neste ponto uma questão importante a ser destacada: não podemos encontrar hoje lugar no qual se possa afirmar que exista o dito monopólio em sua forma pura como o definido em algumas teorias, pelo contrário. Pais, em relação aos filhos, enfermeiros e médicos, em relação a pacientes e professores em relação aos alunos possuem, em maior ou menor medida, possuem poder de coerção ou autorização para o uso de força no sentido de disciplinar ou dominar em um leque grande de situações (BRODEUR, 2010, p. 113). No entanto, o caso mais marcante para colocar em xeque este ponto de vista do monopólio é provavelmente o da segurança privada. Há pesquisas atuais que indicam que o número de seguranças privados nos EUA é de 2,5 para cada policial, sendo que no Brasil este número chega a 3 para 1⁷.

O que Monjardet (2003, p. 26) acrescenta na tentativa de estabelecer limites ao debate é no sentido do alvo e do limite territorial, daí sua especificidade. Enquanto o alvo da segurança privada é determinado por uma situação ou limitado por um local específico (no caso de um segurança de um banco, o limite da agência bancária) no caso da polícia não existem limitações. Os alvos são todos sem situação definida e não há limite espacial a não ser o território nacional. Desta forma, a segurança pública pode estar em um número reduzido, porém possui formas de contornar a situação e manter esta forma de “monopólio”. Enfim, a autorização legal do uso da força é geral e irrestrita quanto a indivíduos e território (BRODEUR, 2010, p. 113).

Seguindo a versão mais ampla do pensamento de Monjardet, o aparato policial público pode ser descrito em três características fundamentais e de associação obrigatória. Em primeiro lugar, a polícia é um instrumento do poder, de forma muito direta, como quando uma ordem é dada. É a face mais assustadora, mas mais verdadeira do dito monopólio da força por parte dos Estados. Em segundo lugar, a polícia é um órgão público de prestação de serviços, sendo assim muito mais simpática à sociedade, pois pode ser requisitada e, na

⁷ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1602200911.htm>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2015.

teoria, cobrada por seu atendimento ao público. Neste nível, a associação entre o discurso empresarial e o serviço da polícia que vem tomando conta do ambiente da segurança pública a partir de fins da década de 1990 no Brasil fica mais clara. Em terceiro lugar, a polícia é uma profissão, possui suas características particulares e seus interesses, enquanto instituição e em relação aos seus membros individualmente. De tempos em tempos há um conflito entre tais características (MONJARDET, 2003, p. 15).

Este conflito ajuda a desmistificar a oposição que se faz constantemente entre a *boa polícia* e a *má polícia*, como oposição entre a polícia enquanto prestadora de serviços, em resgates ou em situações nas quais arrisca a vida para proteger um indivíduo, e a polícia enquanto instrumento de poder, com todo o armamento e as táticas de guerra nos moldes da SWAT, com o infelizmente costumeiro desrespeito aos direitos humanos. A polícia e o policial que dela faz parte podem ser rotulados de ambas as formas dependendo de vários fatores: a situação na qual o policial é colocado, o setor da polícia do qual ele faz parte, o perfil do batalhão no qual ele está alocado ou do comandante ao qual ele está subordinado, entre outros.

Levando em conta o que já foi dito, os pensamentos de Monjardet e de Bittner não nos parecem opostos, mas se completando. Sendo utilizada em diversas funções a polícia tem como característica essencial a emergência, seja no combate ao crime, seja em uma situação na qual haja risco social. Quando algo precisa ser feito de forma urgente e há o risco eminente é a polícia que é chamada (NEWBURN; REINER, 2012, p. 809).

Outro ponto de discordância em parte da literatura sobre o tema da polícia é a afirmação de que a força pública pode ser instrumentalizada a qualquer momento por uma corrente política que se apodere do Estado, por via democrática ou não. Aceitando a proposta de Monjardet (2003, p. 151), podemos pensar em duas escolas que propõem um pensamento instrumental em relação à polícia; a progressista e a positivista.

A versão progressista pensa a polícia enquanto instrumento do poder estabelecido. Podemos notar pequenas citações diretas ao tema da polícia como força militar de ocupação interna que usurpou poder do povo de realizar sua própria segurança e foi instrumentalizada pela classe dominante em Engels (1984, p. 120 – p. 162). Tal versão levantada pelo autor prussiano é reproduzida e reinterpretada por autores marxistas posteriores tais como a da criminologia crítica (Taylor; Walton; Young, 1980), principalmente na temática da polícia e de seu papel de manutenção das forças estabelecidas e do *status quo*.

A versão positivista delega à polícia a tarefa de combater qualquer forma de desvio, em uma visão da sociedade enquanto um sistema no qual esta seria sua função. A polícia assim seria uma arma engatilhada pronta para ser disparada, uma força à disposição do governo pronta para ser liberada contra o “mal”. Versões elaboradas e reinterpretadas desta corrente teórica foram levadas à frente por autores tais como os neoutilitaristas das chamadas *teorias das oportunidades*⁸.

A questão ignorada em ambos os casos é a da polícia enquanto uma instituição com missão, valores e objetivos próprios, independentes muitas vezes dos valores e objetivos do governo que lhe é superior. Ignorar esta independência é se furtar em explicar o conteúdo singular que o trabalho policial carrega, assim como ignorar o que ele gera em seus membros, em seus interesses particulares que estão presentes em seu trabalho (MONJARDET, 2003, p. 29).

2.3 O NASCIMENTO DA POLÍCIA MODERNA

O policiamento moderno tem em sua base os padrões construídos por dois modelos de policiamento em especial: o francês e o inglês (BRETAS, 1997, p. 39). Tais modelos servirão de base para outros que irão surgir e se espalhar pelo planeta ao longo dos séculos XIX e XX.

2.3.1 O modelo francês

A polícia enquanto força pública pode ser notada no caso da França pós-revolução de 1789, com a criação posterior da *Gendarmerie Nationale*. Neste contexto passa a haver a separação entre negócios públicos e privados no âmbito da segurança pública, o que se relaciona com o movimento de criação das burocracias dos Estados modernos e a retirada destes poderes das mãos das famílias nobres (COTTA, 2006, p. 29). Entretanto, alguns estudos apontam para um movimento de instrumentalização da polícia francesa, sendo

⁸ Chamamos a corrente que nos propomos a apresentar aqui de teoria das oportunidades baseados em David Downes e Paul Rock (1982), que incluem a corrente deste conjunto de autores nas *Control Theories* ou teorias do controle. Conectando as duas definições, os autores afirmam que “[...] In short, control theories are rooted in fertile and popular philosophical soil: householders who lock their doors at night are articulating one aspect of such theories, the belief that opportunity in itself is a cause of crime” (DOWNES; ROCK, 1982, p. 185). O ditado popular da “oportunidade faz o ladrão” é claramente conectado com esta teoria. Podemos afirmar que os autores da teoria das oportunidades partem do pressuposto que todos são criminosos em potencial bastando uma oportunidade para que o crime seja realizado (CLARKE; FELSON, 1998, p. 1).

utilizada de diversas formas pela vontade do governo. Como resultado se tornou um instrumento de opressão e de afronta aos princípios libertários defendidos pela revolução. Houve um desvio em relação a sua definição inicial, que seria a garantia dos direitos dos cidadãos franceses. (BRETAS, 1997; COTTA, 2006)

Há a percepção de que a polícia francesa se tornou uma polícia “para o Estado”, com forte viés político e ligação com o poder executivo. O autoritarismo e a preocupação com a manutenção das instituições do Estado são pontos essenciais para sua compreensão (BRETAS, 1997). Esta característica vai definir indiretamente as características marcantes da fundação da polícia inglesa, no sentido de se afastar deste modelo considerado antidemocrático.

2.3.2 O modelo inglês

O surgimento da polícia inglesa trouxe à tona diversas vezes a preocupação em se afastar do modelo da polícia francesa, a *Gendarmerie Nationale*. As acusações quanto à brutalidade da polícia francesa fizeram com que inúmeras vezes a utilização de um modelo centralizado de polícia fosse rejeitado na Inglaterra. A característica da polícia inglesa de negociação e não utilização de armas letais no trabalho diário são parte deste conjunto de características que pretendiam dar à polícia inglesa um ar de representante dos cidadãos, e não de defensora das instituições do Estado como era conhecido o modelo francês nas terras inglesas (REINER, 2004, p. 30).

A ideia de polícia era amplamente contestada pela população da Inglaterra nos fins do século XVIII e início do século XIX. Como destaca Reiner, “[...] foi um processo demorado e penoso frente à resistência implacável e à hostilidade latente” (Ibidem, p. 37).

Há duas versões historiográficas em relação ao surgimento da polícia inglesa: a versão ortodoxa, a versão revisionista. As duas primeiras versões são apresentadas por Reiner (2004) enquanto uma terceira versão poderia ser representada pela própria visão do autor, reiterando que ambas possuem pontos a serem levados em conta.

Há, nas interpretações do surgimento da polícia, erros que derivam da não observância das duas funções da instituição nas sociedades capitalistas modernas: a preocupação em lidar com problemas comuns a todas as sociedades e a preocupação em lidar com problemas de uma sociedade capitalista em especial. No caso da versão ortodoxa, há preocupação em se destacar a primeira função enquanto essencial, mas ao mesmo tempo

há a aplicação da força policial em situações derivadas de problemas estruturais do capitalismo, por exemplo a má distribuição de renda em um país ou região. A versão revisionista não deixa escapar esta característica para defender que a polícia neste caso é usada enquanto força de opressão da classe dominante para esconder problemas por ela mesma criados. Por outro lado, esta versão da história nega o caráter geral da função de policial, ou seja, em todas as sociedades há certos casos nos quais a polícia é necessária, como em homicídios ou estupros (REINER, 2004, p. 65).

Seria uma tarefa incompreensível atribuir o caráter de luta de classes a todos estes crimes. A Criminologia Crítica inglesa (Taylor; Walton; Young, 1980), com forte influência do pensamento marxista, tentou esta associação direta, o que acabou não obtendo êxito por fim visto que fatores como o crescimento do *street crime* na década de 1980 e a oposição ao surgimento de doutrinas derivadas da administração gerencial, que alteraram a visão dos críticos do Estado, que deixou de ser o inimigo e passou a ser aliado, trouxeram uma nova percepção de que alguns crimes não possuíam este caráter ideológico de luta de classes (GAIO, 2011).

O sistema da justiça criminal do século XVIII é igualmente classificado enquanto arbitrário pelas duas correntes históricas, mas a acusação de que ele era ineficiente e de que esta seria a razão de sua substituição pelo novo sistema de policiamento é equivocada. De fato, havia um sistema com certa eficiência e o que induziu as interpretações históricas ao erro foi a confusão entre lei desigual, formalmente, e sociedade desigual, esta sim tendo como resultado seu espelhamento no montante de membros de uma classe processados. Uma lei até certo ponto igualitária em uma sociedade desigual condenará mais membros das classes menos favorecidas, o que não significa que a lei, em si, era completamente desigual (REINER, 2004, p. 67).

A razão do surgimento da polícia moderna na Inglaterra tampouco pode ser relacionada diretamente ao aumento da criminalidade ou da desordem social, assim como a questão do medo das elites defendido tanto por ortodoxos quanto por revisionistas. Para Reiner (2004, p. 69) foi a ampliação de modos de racionalização administrativos, chegando ao governo pelas mãos dos próprios empresários que passaram paulatinamente a fazer parte dele, a causa principal das reformas na polícia.

A nova polícia não era tão nova, visto que forma de contratação eram iguais às antigas. A centralização talvez seja o elemento mais reconhecível desta mudança, elemento

este que é ponto de mudança com a proposta da superação dos modelos burocráticos de gestão da segurança pública.

2.4 OS ELEMENTOS DO POLICIAMENTO MODERNO

A definição conceitual da polícia enquanto forma de policiamento contemporâneo nos parece muito útil quando a analisamos enquanto agência pública politicamente ativa, procurando seu espaço e defendendo sua utilidade pública sistematicamente. Houve e há outras formas de policiamento e isto é sabido no âmbito policial. As tentativas de aproximação com a sociedade como é o caso já citado da polícia comunitária (MANNING, 2008 p. 34) são exemplos desta guerra velada da polícia, algumas vezes contra si mesma. Dizemos isso, por exemplo, em relação à absorção em seu dia-a-dia de teorias como a das oportunidades, que retira da polícia certa responsabilidade sobre a ação do crime na vitimização de indivíduos, ao mesmo tempo em que retira também a autoridade de força única de manutenção da ordem, repartida de forma desigual com a segurança privada sustentada pela sociedade diretamente. O dilema está colocado frente à instituição: o Estado não quer mais arcar com os custos da segurança pública sozinho. Como a polícia se porta perante isso? “Ceder os anéis para manter os dedos”? Talvez seja a alternativa escolhida para sua sobrevivência frente ao crescimento da segurança privada

2.4.1 Policiamento e polícia

Há uma diferença marcante entre policiamento e polícia. O que conhecemos como policiamento é somente sua forma contemporânea, com seus elementos particulares. Polícia é uma instituição criada pelo Estado moderno para realizar uma forma de policiamento. O policiamento em si existiu em todas as comunidades como uma necessidade de qualquer ordem social, podendo ser realizado por inúmeros processos e instituições diferentes da polícia (REINER, 2004, p. 20). Nos anos que sucederam a queda do império romano, formas de policiamento organizado desapareceram de grande parte da Europa, com a exceção de algumas cidades-estados da Itália. Enquanto o policiamento ressurgiu em momentos da idade média na França, sua função primordial é a de manutenção da ordem pública, com pouca ou nenhuma característica de policiamento moderno que hoje experimentamos (BALKO, 2013, p. 50).

O que é específico do policiamento em relação à manutenção da ordem social é a criação de um sistema de vigilância associada à ameaça de sanção dos desvios descobertos, ordenando qualquer conflito que possa existir dentro de uma comunidade. Por outro lado, o policiamento é somente uma das formas para a manutenção da ordem social, sendo outros a punição de fato ou a ameaça de punição, por exemplo.

Há problemas em estudos tanto quando se aborda a polícia quanto quando se estuda as formas de policiamento. A primeira peca por não prever uma análise histórica do desenvolvimento do policiamento, já a segunda peca por ser de uma amplitude enorme. Estudar todas as formas de policiamento existentes, ou pelo menos as mais importantes, já seria uma tarefa imensa. A solução encontrada por Bayley (2001, p. 20) foi se voltar para os aspectos mais importantes da polícia contemporânea e aí sim traçar seu desenvolvimento histórico. A preocupação passa a ser o que permaneceu na atividade do policiamento e não o que se perdeu. Há, no entanto, o problema de não se pensar em outras formas de policiamento que não a atual. O que se perdeu se perdeu por quê? Quais as forças que guiaram e moldaram a polícia atual? É fato que forças políticas estiveram envolvidas neste processo, atuando nesta definição constante das formas de policiamento. A polícia da maneira como está atualmente é uma construção histórica e de forma alguma se trata de uma evolução, uma forma perfeita de policiamento ou menos ainda a única possível. Houve escolhas e estas escolhas foram guiadas por definições de várias naturezas, como as políticas, alternando interesses de grupos específicos e interesses coletivos.

Ao se propor a pesquisar polícia em seu papel enquanto agência pública e política, é preciso que se tenha a noção de sua especificidade em relação às outras instituições do Estado. Neste ponto, podemos utilizar os conceitos de Bayley (2001) já apresentados para uma percepção de como foram e poderão ser realizados estudos sob este enfoque.

2.4.2 Os elementos específicos do policiamento moderno

Além dos elementos que diferenciam a polícia de outras formas de policiamento, existem três elementos específicos que caracterizam o policiamento contemporâneo: a força policial deve ser *pública, profissional e especializada* (BAYLEY, 2001, p. 23). O policiamento contemporâneo somente se materializa quando estes três elementos estão juntos. Em vários momentos da história, um ou dois estiveram presentes, mas os três juntos somente com o Estado moderno e sua forma nova de policiamento.

O que caracteriza a polícia pública? O pagamento feito pela comunidade e a orientação de proteção desta. Historicamente, podemos notar outros casos em que polícias atendiam a solicitações públicas, mas recebiam o pagamento privado como na Inglaterra antes do século XIX, ou dos xerifes norte-americanos que agiam em favor da coletividade mas eram voluntários. Por outro lado, embora a terceirização dos serviços de policiamento, como a segurança de bancos, possa ter uma das características (o pagamento), a ausência de outras como a defesa da comunidade fazem com que este exemplo não se encaixe (BAYLEY, 2001, p. 36). O policiamento público é antigo e remete às sociedades primitivas. O primeiro exemplo desta forma de policiamento que pôde ser analisado mais profundamente devido à documentação mais farta, foi o de Roma. No ano 27 A.C., já no Império, quando Augusto trocou o policiamento realizado pelos magistrados por um outro organizado e pago pelo próprio Imperador para a prestação de serviços de manutenção da ordem pública. Com o crescimento da cidade, esta foi a única alternativa encontrada por ele para lidar com os problemas causados por esta população étnica e culturalmente tão diversa em uma sociedade com uma divisão de classes grande (BAYLEY, 2001, p. 41).

As condições que proporcionam o surgimento do policiamento público nos parecem muito diversas para uma conceituação única. Uma característica marcante para a substituição do policiamento privado pelo público é a incapacidade do primeiro em “prover uma ação protetora eficiente” que responda à demanda por segurança de dada sociedade (BAYLEY, 2001, p. 47). Causas econômicas, de aumento demográfico, rápidas mudanças sociais devem entrar no rol das causas do surgimento do policiamento público, pois é fato que interpretações *monocausais* nunca respondem às perguntas com a eficiência e a profundidade necessárias. Em casos mais específicos como em Roma, causas econômicas e de heterogeneidade étnica atuam em conjunto com o crescimento urbano desordenado. Da mesma forma que na Rússia ou na América do Sul, a proteção da posse da terra deve ser analisada em conjunto com grandes migrações humanas ocorridas em uma época anterior. O alto índice de criminalidade em si não parece ser uma causa clara para o surgimento de um policiamento público. Casos como os de Londres no século XVIII em que a criminalidade, que era crescente, e o policiamento, naquele momento privado, se contrastam com os da França e da Rússia em que o policiamento público foi criado sem que houvesse uma taxa alarmante de crimes.

O que deve ser notado é a eficácia da proteção na análise de Bayley (2001). Esta é a medida que para ele foi fundamental em todas os eventos de surgimento de um

policciamento privado. É importante deixar claro que esta dicotomia entre policiamento público e privado é mais teórica do que prática. É raro, se não inédito, a completa substituição de um policiamento privado por um público. O mais notável é a convivência das duas formas de policiamento em uma mesma sociedade.

O elemento da especialização do policiamento se remete diretamente à aplicação de força física. A diferença entre um policiamento não especializado para este é a amplitude de ações que podem ser realizadas quando a aplicação da força física não é o único foco de ação da polícia (BAYLEY, 2001, p. 50). No caso do Brasil, a Polícia Militar tem se caracterizado pela prestação de serviços públicos que não são de sua alçada. Policiais algumas vezes atuam *ad hoc* como assistentes sociais, enfermeiros e até psicólogos (GRAEFF, 2006, p. 149). Evidentemente isto se caracteriza como um “desvio de função”, mas se a realidade do trabalho policial no Brasil tem esta face, não pode ser ignorada em uma pesquisa sobre a instituição. Em relação ao surgimento deste elemento, como não há ligações com fatores como a modernização do Estado ou a desmilitarização das polícias na Europa e nos EUA, a conclusão de Bayley (2001) é de que se trata de uma nova “filosofia administrativa” surgida da própria experiência na administração de conflitos internos das nações (BAYLEY, 2001, p. 59). Porém, como este processo se deu em cada país é uma pesquisa a ser realizada respeitando as peculiaridades de cada caso.

A profissionalização exige uma certa gama de índices que devem ser observados, como remuneração suficiente para que se crie uma carreira, treinamento formal, recrutamento de acordo com padrões específicos e supervisão sistemática dos oficiais superiores (BAYLEY, 2001, p. 60). De acordo com estas características e tomando como base estudos anteriores sobre as polícias brasileiras, podemos afirmar com certa tranquilidade que os padrões de profissionalização no Brasil são baixos, o que de certa forma vai ao encontro da tendência mundial da diminuição do nível de profissionalização das polícias. O aumento do policiamento privado, bem menos profissionalizado do que o público e o policiamento de autodefesa organizado por cidadãos são outras alternativas que confirmam a posição do autor. O que se associa comumente à categoria de profissionalização é a utilização de tecnologias modernas nas forças policiais, dentre outras como a neutralidade na aplicação da lei e o uso responsável da discricção. O autor tende a não se aprofundar nestas características em seu estudo, justificando que são “parte da bagagem honorífica do termo” (BAYLEY, 2001, p. 60). Porém, esta associação de profissionalização com uso de tecnologias é uma pauta controversa no exterior, para não

falar do Brasil. Esta associação, como o próprio Bayley confirma, é muito utilizada como ferramenta política da própria polícia para sua promoção. Como um dos principais pilares da polícia na sociedade é a sensação de segurança e a confiabilidade que ela pode transmitir, podemos supor que a força da tecnologia da informação na polícia é imensa e com utilidade ampla.

2.4.3 Policiamento e democracia

Segundo Manning (2008, p. 44), a literatura policial tem se recusado em trabalhar a análise do que é policiamento e se baseado nos exemplos. Policiamento é tido como um conceito dado, ou escolhido pelo autor. Contextualizando esta crítica poderíamos pensar nas obras de Reiner (2004) e Bittner (2003). Para Reiner (2004, p. 16) as visões acerca do trabalho da polícia se baseiam em três direcionamentos: a versão da lei e da ordem, ou a política de tolerância zero; a versão do “aparato repressivo do Estado”; e a terceira via que é a do policiamento comunitário. A terceira via se baseia em uma perspectiva de mínimo dano às liberdades civis e máxima eficiência no combate ao crime. A pergunta que se faz não é em relação ao desejo que esta forma de policiamento seja implantada e difundida: o ponto a ser questionado é sua viabilidade efetiva. O argumento de Reiner é em relação à produção de ordem social, visto que não cabe à polícia esta forma de produção de ordem, apesar disso ser cobrado dela constantemente. A já apresentada versão de Bittner (2003, p. 131) de ação focada em situações emergenciais, não se encaixa na proposta de policiamento comunitário.

O grande problema do policiamento moderno em uma democracia para Manning (2008, p. 46), é que sua força é usada para manter a ordem e garantir a manutenção do Estado democrático, mas, ao mesmo tempo, esta força se excessiva pode ameaçar este mesmo Estado democrático. É o paradoxo da polícia moderna. Aqui, entretanto, fica claro que Manning não problematiza o que é ser democrático ou não. O que ele fala que fazem em relação ao *policiar* ele faz com o conceito de *democrático*. Em Manning, a polícia pode produzir ordem social, ao contrário do que pensa Reiner, para quem o erro clássico nas abordagens de polícia tem sido este, de pensar na polícia não como um mero mantenedor. Concordamos que a discussão deve se dar neste ponto: quais os fins da polícia? Neste caso, Manning (2008, p. 10) também não se furta em ressaltar que estes fins são obscuros. Medidas como “sensação de segurança” são matematicamente aferidas como orientação

para as ações policiais. Estas medidas aqui nos surgem mais como formas de ação política do que como formas de orientação do trabalho policial com foco nos resultados.

2.5 CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO POLICIAL

Na literatura sobre a polícia em sua forma contemporânea, percebemos que existem alguns enfoques mais específicos. Certos autores (SKOLNICK, 2001; GRAEFF, 2006; RAMOS; MUSUMECI, 2005) direcionam sua pesquisa para a cultura policial, como um conjunto de saberes específicos que diferenciam a agência e os seus membros dos que estão fora dela. Perguntas comuns a esta abordagem são “como os policiais transmitem esta cultura?” ou “como ela se forma no âmbito da corporação?”. Outra abordagem se dá em relação à própria instituição e à teia política que a envolve (BITTNER, 2003; BAYLEY, 2001; REINER, 2004; MANNING, 2008). Perguntas comuns nestes trabalhos são “como a polícia se posiciona no jogo político?” ou “como a polícia se relaciona com outras agências?”. A afirmativa da dicotomia entre os enfoques, porém, não descarta a possibilidade de haverem estudos que abordem o objeto por ambos os lados, caso deste estudo. Esta separação se dá mais na maneira e ênfase como são abordados, dando uma importância maior ou menor a um deles.

Refletindo sobre as pesquisas que investigam a polícia sob o viés da cultura policial, podemos afirmar que elas abordam alguns pontos interessantes a serem notados aqui. Este conjunto de práticas e saberes é difícil de ser precisado, apesar de alguns autores traçarem os pontos presentes em várias agências policiais. Nas pesquisas que abordam o tema da posição política da instituição, temas como a discussão da relação entre polícia e sociedade democrática, ou a relação com as organizações de defesa dos direitos humanos entram no rol de preocupações.

Sem entrar especificamente no âmbito do debate entre o enfoque na agência ou na estrutura, o que nos propomos aqui é analisarmos a polícia sob três aspectos que englobem as opções de estudos acima: primeiro, a perspectiva da *cultura policial*, que engloba um conjunto compartilhado de saberes, o que inclui a política da polícia, algo que, mesmo com variações entre países e instituições, são guias ao trabalho policial e determinam a visão de mundo compartilhada no âmbito do policiamento contemporâneo; segundo, as *identidades profissionais*, que são as formas como os policiais se inserem nesta cultura policial geral; e terceiro a perspectiva da cultura organizacional, com a percepção de que os objetivos

individuais e coletivos devem ser levados em conta quando se analisa uma organização complexa como a polícia.

2.5.1 A cultura policial: uma subcultura

Este item será apresentado não com base nos autores ou em suas obras, mas pelos assuntos tratados. Primeiramente vamos abordar como ocorre a conexão entre “cultura” e “polícia”, chegando à noção de cultura policial. Apresentaremos as versões de alguns autores acerca de seu surgimento e manutenção, propondo posteriormente alguns conceitos básicos que a identifiquem mais claramente.

Ao pensarmos em cultura em geral, tendemos a construir mentalmente um conceito pronto e fechado. Se notarmos a discussão existente presente em ciências como a antropologia, veremos que as noções sobre o conceito são diversas e que geram amplo debate. Dois elementos são fundamentais na nossa abordagem do conceito de cultura: história e acumulação. Quando pensamos em cultura policial nesse sentido, tomado emprestado da antropologia (SAHLINS, 1990) somos tentados a refletir sobre como analisar esta cultura como algo isolado do resto do mundo. Evidentemente não se espera que a instituição seja tão fechada que impeça que qualquer elemento externo possa agir dentro de seus muros, entretanto alguns autores defendem que os dois pontos já levantados (a formação do policial e a identidade formada no trabalho) formariam um escopo cultural singular e identificável.

É importante notarmos que os estudos de cultura e de práticas culturais, em seu núcleo, não são um “extra”, um apêndice em último caso dispensável nos estudos do controle social e suas instituições, mas sim uma questão central a ser debatida sem a qual qualquer estudo ficaria incompleto (Garland, 2006, p. 421).

Segundo Garland (2006, p. 423-424) existem duas formas de se pensar culturas em relação aos sistemas punitivos e ao controle social. A primeira forma é a de pensar a cultura em oposição a outras “entidades” ou conceitos macro, como o social, a política, a econômica, entre outras. Assim a cultura teria sua própria gama de instrumentos que poderiam agir sobre uma instituição e sobre uma sociedade de sua própria maneira, modificando práticas em última instância. A segunda forma de pensar cultura é pensar a cultura de acordo com um núcleo humano específico. Por exemplo, a cultura norte-americana, a cultura da classe trabalhadora e a cultura policial. Para o autor:

Here the term ‘culture’ operates as a totalizing term, standing for all of the distinctive traditions, folkways, institutions and values associated with a specific social group or society and a particular historical moment [...] In this usage, ‘culture’ is not so sharply contrasted to ‘politics’ or ‘economics’ Indeed, in the hands of some early anthropologists, the ‘culture’ of a people is assumed to include its social roles, political structures and material artefacts. (GARLAND, 2006, p. 423).

Neste contexto, é possível trabalhar como a polícia e o sistema penal agem e trabalham em suas práticas especificamente em cada contexto no qual está inserido, ou seja, cada país, estado ou município teria um espaço de ação próprio, mesmo que pequeno, no qual as práticas culturais mais proeminentes de tal localidade se destacariam na ação, no sentido da prática policial por exemplo. A discricionariiedade inerente à prática policial agiria como o espaço de revelação destas práticas culturais de forma mais reveladora.

Preocupado com a perda das abstrações conceituais de suas raízes materiais, Garland afirma que:

The point to draw from this is not that a focus on ‘the cultural’ or on ‘meaning’ in the sociology of punishment is misplaced or mistaken. The point is that we need to bear in mind that such a focus does not deal with a distinct, *sui generis* object in the world but rather with a specific aspect of social practices. That ‘aspect’ is only ever isolated by the act of analytical abstraction and, if its significance is to be properly understood, it must always be re-integrated into the practice in which it is operative. (GARLAND, 2006, p. 428).

Desta forma, as tecnologias, a violência a política inseridas na esfera penal não podem ser separadas das abstrações culturais ou de significados. Ambos fazem parte de um mesmo contexto sem que possa haver uma compreensão na ausência de uma análise completa que englobe tais aspectos citados, conceitual e material.

Robert Reiner (2004), ao trabalhar com o conceito de cultura policial, acrescenta pontos importantes na discussão presente nesta pesquisa. Pensando em um conceito amplo de culturas, Reiner as delimita como “[...] complexos conjuntos de valores, atitudes, símbolos, regras e práticas que emergem quando as pessoas reagem às exigências e

situações que enfrentam [...]” (2004, p. 132). O autor trabalha com conceitos de subcultura dentro da cultura policial geral, mas não pensa a cultura policial em si como uma subcultura.

Se analisarmos um conceito clássico de subcultura como o de Walter Miller, poderíamos pensar a cultura policial no âmbito desta categoria. Em um estudo sobre a delinquência de gangues em bairros de classe baixa, Miller cria alguns preceitos que seriam essenciais para a percepção do que seria uma subcultura. Para o autor, algumas tradições padronizadas ao longo do tempo formariam um conjunto de metas compartilhadas e positivamente valorizadas no grupo em questão (MILLER, 1978, p. 317). Quem não observa estas metas dentro do grupo tende a ser excluído. A homogeneidade é uma característica fundamental de um grupo abordado sob a ótica da subcultura. A posição do resto da sociedade fora deste contexto reforça os preceitos do grupo ao mesmo tempo em que os caracterizam para quem está fora dele. Pensar em valores compartilhados na cultura policial é algo que o próprio Reiner (2004) faz, apesar de como dito, não caracterizar a cultura policial como uma subcultura frente à cultura do resto da sociedade. Se utilizarmos um pouco de abstração, poderíamos chegar ao ponto de dizer que não existe uma cultura geral em sociedades, mas simplesmente um conjunto de subculturas, como as de classe baixa, a cultura da classe média, a cultura policial entre outras. As subdivisões nunca acabariam e nunca poderíamos chegar a um ponto em que fosse impossível fazer um recorte cultural definitivo.

Parece-nos evidente que as sociedades ocidentais não são homogêneas, entretanto quando falamos em subcultura devemos nos preocupar em evitar a confusão entre o conceito de subcultura e outros na aplicação em pesquisas. Gary Alan Fine e Sherryl Kleinman (1979, p. 2) ressalta que o conceito de subcultura tem sido tratado como algo dado, reificado, sendo que sua imprecisão tem sido ignorada nos estudos sociológicos.

Delimitando melhor a visão de Fine e Kleinman, quatro seriam os problemas do conceito de subcultura: o primeiro é o da já citada confusão entre subcultura e *subsociedade*; segundo, há o problema da ausência de uma preocupação maior na delimitação do grupo de pessoas que servem como referência para a subcultura estudada; o terceiro problema é o do estado homogêneo, reificado e estático, como algo fechado à agência externa a ele; o quarto problema é que subcultura é considerada somente enquanto um conjunto de normas, valores e temas centrais (FINE; KLEINMAN 1979, p. 1).

Em relação ao primeiro problema, o autor ressalta que subcultura é retratada frequentemente enquanto uma coletividade definida, classificada de acordo com variáveis estruturais, tais como faixa etária⁹, o que a definiria como uma subsociedade. Subcultura para Fine e Kleinman é um sistema de crenças e práticas que portanto deve ser definida culturalmente e não estruturalmente. É tarefa difícil definir uma população específica que compartilha práticas culturais, o que seria um grande problema para a utilização do conceito, como se destaca no segundo problema apontado por Fine e Kleinman. Acreditamos que no caso das polícias militares a definição da população e das práticas culturais compartilhadas se torna uma tarefa mais palpável, visto que a delimitação populacional é factível e as práticas culturais mais facilmente observáveis. Analisando o terceiro problema, o do fluxo de influências entre subcultura e culturas exteriores a ela, é necessária a não omissão dos processos de mudança, processos esses de criação, modificação e difusão (FINE; KLEINMAN 1979, p. 6). Assim, subculturas não podem ser pensadas acriticamente enquanto entes homogêneos e perfeitamente isolados das culturas externas. Em relação ao quarto e último problema, o autor destaca a preocupação com estudos que se propõem a descrever subculturas a partir de um valor central exterior aos indivíduos (FINE; KLEINMAN 1979, p. 7), o que poderíamos associar à construção conceitual de *fato social* em Émile Durkheim (2001, p. 31), que englobaria sociedade e cultura em uma totalidade exterior às consciências individuais, mas ainda sim definiria suas percepções de mundo.

A proposta de Fine e Kleinman é que o conceito de subcultura deva ser pensado de acordo com o escopo teórico do Interacionismo Simbólico¹⁰, ou seja, nas práticas face a face, na interação. A cultura só existe nas práticas culturais que se desenvolvem nas interações entre os indivíduos. É justamente neste processo de interação que há a mutação, a troca e o fluxo que devem ser levados em conta no processo de estudo de uma subcultura. Os processos de comunicação devem levar em conta o papel da mídia e as formas de comunicação internas ao que se propõe a definir como subcultura (FINE; KLEINMAN,

⁹De acordo com o exemplo de Fine e Kleinman, todas as pessoas que se encaixam na faixa etária de 13 a 21 anos poderiam ser encaixadas na subcultura juvenil, o que obscureceria o compartilhamento de valores que não responde a esta divisão estruturada e fechada (FINE; KLEINMAN, 1979, p. 3)

¹⁰O *Interacionismo Simbólico* é uma corrente de pensamento que se desenvolve no início do século XX e com vasta influência na teoria social. Suas fontes teóricas são igualmente vastas e vão desde a Filosofia até a Psicologia. A criação do termo *Interacionismo Simbólico* é creditada a Herbert Blumer, um dos principais autores da escola (JUNQUEIRA, 2008, p. 16). A corrente de pensamento ficou mais conhecida pelos seus representantes na chamada Escola de Chicago, em que seu maior símbolo é o professor de Blumer, George Herbert Mead (CHARON, 1995, p. 24).

1979, p. 13-14). Esta forma de abordar o conceito teria sucesso em três pontos essenciais: a forma de difusão dos elementos culturais; a explicação das variações culturais no interior de uma subcultura, com base em negociações fruto das interações; permite a compreensão da dinâmica de mudanças na subcultura (Ibidem, p. 18).

Como já dito, para Reiner (2004, p. 132) existe uma cultura policial geral que por sua vez é preenchida por subculturas fruto da própria experiência particular dos policiais. No caso do Brasil, é possível afirmar a partir deste conceito que cada polícia (seja ela Militar, Civil, Federal) ou até dentro destas instituições específicas, em cada atividade desempenhada na instituição, ou seja, em uma posição diversa na estrutura organizacional (por exemplo, alguma unidade especial da PM) ou até dentro de cada batalhão ou delegacia, existiria uma subcultura que estaria mais ou menos de acordo com preceitos gerais de uma cultura policial geral. São as pequenas interpretações do que se vive diariamente na realidade destes policiais que criam seu modo particular de analisar o mundo e de criar sua própria cultura, ou no que Reiner afirma, sua subcultura.

2.5.2 Elementos da cultura policial

Não é possível negar que há uma especificidade da cultura policial bem clara. Em cada história pessoal ou coletiva dentro da polícia há uma forma de construção e reprodução desta cultura de formas bem diversas. Porém, seguindo a linha de pensamento de Reiner (2004, p. 134), é possível afirmarmos que existe uma linha condutora nesta cultura policial quando analisamos a atividade policial a partir dos problemas com os quais a agência tem que lidar. Deste ponto de vista, não é possível escapar de um leque mais ou menos compartilhado de situações e contextos com os quais todos os policiais interagem. Partindo deste ponto específico é que afirmamos existir uma cultura policial compartilhada e geral em alguns princípios, interagindo com as subculturas específicas de cada realidade individual ou coletiva dentro da polícia. O que estamos afirmando é que o fato de todos estarem situados em um mesmo contexto político e social é que limita esta singularidade.

a) Poder discricionário

Reiner (2004) aponta alguns elementos compartilhados que atuam na geração e manutenção da cultura policial, dentre eles se destaca o poder discricionário, baseado na

premissa de que “você não pode jogar pelas regras” (REINER, 2004, p. 132). Quando se julga o trabalho da polícia, geralmente há uma preocupação muito maior com os resultados em si do que com os meios que se utilizou para consegui-los. Autores estruturalistas como Doreen McBarnet na década de 70, apontaram a legislação como principal culpado para o uso indiscriminado do poder discricionário na atividade policial (REINER, 2004, p. 133). Esta interpretação vai ao encontro da obra de Roberto Kant de Lima (1995) sobre a polícia do Rio de Janeiro¹¹. Segundo o autor, as permissividades do sistema legal são a principal causa para o excesso de liberdade na interpretação da lei em casos práticos por parte da polícia brasileira. Neste caso podemos apontar que existe uma preocupação geral com este problema não só no Brasil, mas em boa parte dos Estados modernos. A afirmação de que a polícia é “um mediador microcósmico das relações de poder dentro da sociedade” (REINER, 2004, p. 135) corrobora com a visível aproximação da perspectiva dos dois autores neste quesito em particular, reafirmando o papel explícito de regulador das tensões sociais que a polícia assume, deixando velada a participação do sistema legal neste conflito.

O poder discricionário da polícia é o espaço de interpretação da lei que o policial possui em sua atuação profissional. Este poder na verdade é um reflexo das lacunas deixadas pela legislação. A legislação brasileira, devido à sua tradição, se propõe a prever todos os casos em que ela deve ser aplicada, o que não permite que ela obtenha sucesso. Na realidade do trabalho policial, o que ocorre é o conflito entre o legal e o possível. A polícia, na perspectiva do autor, faz o trabalho sujo de distinguir os casos de aplicação da lei das situações reais, o que ocorre devido às escolhas do sistema legal (KANT DE LIMA, 1995, p. 52). É o poder discricionário uma das fontes da ética policial, o que poderíamos interpretar como a cultura policial supracitada. Esta ética seria o conjunto especial de regras e práticas de desobediência sistemática de preceitos legais, como uma interpretação autônoma da lei. Em um conflito entre estatuto legal e combate ao crime o segundo tem um privilégio, isto ocorrendo como consequência da própria pressão, externa e interna, existente em relação aos resultados, o que pode ser interpretado como prisões com resoluções de casos com culpados apontados no mínimo. O caráter instrumental desta ética é percebido em dois pontos. O primeiro, diz respeito à sua utilização em forma de barganha

¹¹Apesar da obra de Kant de Lima ser um pouco defasada, em matéria de tempo não de qualidade, e de percebermos que muitas das situações descritas não correspondem mais à realidade da polícia, nos propusemos a utilizá-lo como um exemplo histórico a ser analisado. Acreditamos que a orientação do sistema legal que ocasionou um sobre-poder no ato de policiar no caso do Rio de Janeiro, não poderia ser descartada nesta discussão, visto que o poder discricionário da polícia ainda é uma realidade compartilhada por outras instituições policiais, como a PMMG.

em troca de serviços prestados à sociedade. Em um segundo ponto, ela seria utilizada como uma forma de competição interna por recursos dentro da própria polícia. Este caráter instrumental da ética policial apontada por Kant de Lima será de fundamental importância para a análise que propomos nesta pesquisa, a da percepção das tecnologias da informação enquanto instrumentos de ordem política utilizados dentro e fora da polícia. Voltaremos a este ponto mais à frente.

Há duas razões para a utilização do poder discricionário da polícia. Primeiro, não há como aplicar integralmente todas as leis, sendo que a escolha por prioridades se torna a alternativa possível. Em segundo lugar, as lacunas legais levam a interpretações em casos concretos (REINER, 2004, p. 242) Sob esta ótica, porque os policiais romperiam com a lei ou no mínimo a interpretariam? Um dos fatores seria a pressão por resultados (conclusão dos inquéritos), outro seria a aplicação de métodos tradicionais para que se consigam estes resultados (REINER, 2004, p. 248).

b) O sentido de missão

O sentido de missão está muito presente em obras que analisam a polícia. Ser um policial envolve aspectos do trabalho compartilhados por outras profissões como os bombeiros e os médicos: é o sentido de ter uma grande utilidade social. Evidentemente esta utilidade é uma ficção no sentido da hierarquização de profissões quanto à importância que tem para a sociedade. Poderíamos explicar algumas profissões que gozam de grande respaldo social como a medicina ou as profissões ligadas à justiça (advocacia, magistratura e promotoria em especial) por uma perspectiva histórica, do surgimento da Burguesia na Europa e da penetração de sua ideologia no mundo intelectual¹². No caso da polícia, a percepção social é um pouco diferente. Não há um consenso acerca da nobreza de sua profissão, pelo contrário, há um certo receio e percepções negativas quanto ao trabalho policial.

Na pesquisa de Beatriz Graeff (2006) sobre a visão dos policiais militares de São Paulo acerca das mudanças na corporação nos anos recentes, há a percepção de que o sentido de missão está constantemente em suas falas. A missão não é apontada pelos

12 Como definir que um médico ou um engenheiro são mais importantes socialmente do que um pedreiro ou um padeiro? Todos aplicam seus conhecimentos técnicos e práticos para o que se pede em situações profissionais. A especialização pode ter um grande valor, que deve ser recompensada de várias formas (financeiramente por exemplo), mas a hierarquização continua nos parecendo injustificável.

policiais como sendo o impulso para eles entrarem na corporação, sendo predominante a questão financeira. A missão aparece quando eles justificam o porquê de suas permanências mesmo com condições adversas como salários baixos, más condições de trabalho e risco de vida. Na perspectiva de Graeff:

[...] diante de todas as adversidades que enfrentam, características da profissão policial, somadas [...] às exigências e adversidades colocadas dentro da própria corporação, os policiais concluem que a permanência no emprego só é possível quando se desenvolve uma motivação que ultrapassa as razões práticas. É neste momento que surge a ideia de que ser policial é um vício. (GRAEFF, 2006, p. 47)

O sentido de missão se dá na perspectiva de não permitir que haja “opressores”, mesmo que em uma situação mais ampla estes sejam os oprimidos (REINER, 2004, p. 137). Palavras como *sacerdócio*, *seita*, *vício* ou *missão* (GRAEFF, 2006; REINER, 2004; OLIVEIRA JÚNIOR, 2007) estão constantemente presentes nas falas dos policiais e representam um mesmo sentimento.

Segundo Reiner (2004, p. 76-77), pouco tempo após a mudança que criou os moldes da polícia contemporânea, era comum a instituição ser utilizada enquanto trampolim para outras profissões, servindo como um trabalho temporário. O trabalho policial encarado enquanto algo com uma ideologia própria, com características singulares, surge na polícia inglesa aos poucos somente a partir de meados do século XIX. Da mesma forma, nesta época a polícia passa a ser percebida enquanto meio de ascensão social pelas classes mais baixas, apesar dos postos de comando serem ocupados somente por pessoas de classes mais altas. Esta característica da polícia enquanto um trampolim, abalando em certa medida esta característica do sentido de missão, foi observada em campo na PMMG¹³.

c) Suspeição

O elemento da suspeição é presente em várias análises que tratam da cultura policial. Na realização de seu trabalho, cabe à polícia não somente resolver casos em que há o rompimento com as normas, mas também manter a vigilância em relação à prevenção da criminalidade. Dois estudos são importantes para as diferentes abordagens do elemento da

¹³Em pesquisa realizada no ano de 2012 no âmbito da PMMG para a confecção de nossa dissertação (GOULART, 2013).

suspeição. Um, de Roberto Kant de Lima (1995) sobre a Polícia Civil fluminense na cidade Rio de Janeiro e outro, de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005) sobre a Polícia Militar na mesma cidade.

Ramos e Musumeci (2005), em sua análise da construção da categoria “elemento suspeito”, que dá nome à sua obra, apontam para alguns fatores que corroboram com as hipóteses de Kant de Lima (1995). Há alguns critérios de seleção feitos pelos policiais que caracterizam o indivíduo como elemento suspeito a ser abordado. Dentro deste rol de critérios, alguns são explícitos nas falas dos policiais e outros implícitos, percebidos somente ao longo da pesquisa e ao longo das entrevistas feitas com cidadãos comuns.

Explicitamente, algumas falas dos policiais caracterizam que a apresentação da pessoa conta muito para a suspeição, assim como a situação na qual ela se encontra. Um jovem de classe média perto de uma favela para eles é tão suspeito quanto um adolescente pobre em um bairro de classe média à noite (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 38 – p. 214). O mais importante a ser notado é que a construção do elemento suspeito é feita por critérios que vão além dos estereótipos construídos pela sociedade. Para as autoras, a metáfora da polícia enquanto um mero “espelho da sociedade”, utilizada como justificativa para os critérios de suspeição em geral, não serve por si só para a classificação do que seria o “elemento suspeito” (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 39). Aqui, nossa hipótese da subcultura policial é corroborada pelas autoras. Implicitamente, elementos como gênero, raça e idade podem caracterizar um indivíduo como suspeito. São nestes pontos que elementos como o racismo, o machismo e o conservadorismo entram em pauta.

d) Racismo

O racismo é um ponto nevrálgico a ser tratado no âmbito da cultura policial. A afirmação de que PM não tem cor, tem farda (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 50), sugere que não exista uma discussão ampla dentro da corporação em relação ao último elemento, o da suspeição. Apesar disso, as autoras percebem que o aumento médio do nível de escolaridade dos PMs¹⁴, trouxe um pouco mais a discussão para dentro dos quartéis e rompeu um pouco o silêncio em relação a este assunto. O que não se pode dizer em relação

14 A escolaridade mínima para o ingresso nas polícias militares do Rio de Janeiro e de São Paulo é o segundo grau (GRAEFF, 2006; RAMOS; MUSUMECI, 2005). Na PMMG, o nível de escolaridade exigido atualmente é o nível superior de qualquer curso para o concurso de praças e especificamente o curso de Direito para o concurso de oficiais. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/apm/conteudo.action?conteudo=767&tipoConteudo=itemMenu>>. Acesso em: 01 set. 2012.

ao assunto da inclusão mais ampla do sexo feminino na corporação. Outro ponto importante é que a existência de um contingente grande de policiais negros parece não afetar estas distinções raciais na seleção para abordagem (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 83). O que fica claro nesta perspectiva é que a cultura policial é muito mais forte do que certa identidade racial que, ainda sendo fraca na sociedade em geral, é mais fraca ainda dentro da corporação por força das amarras ideológicas que moldam o consciente coletivo em torno de um ideal único e forte de unidade.

e) Ambiente masculino

Não seria errôneo afirmar que a polícia é um ambiente masculino, guiado por regras de conduta explícita e tacitamente masculinas. Apesar deste fato, não pode ser desconsiderada a inserção de mulheres nos últimos anos. Efetivamente há a restrição de participação de mulheres nas polícias militares, em alguns com a utilização de uma restrição de 10% do efetivo das polícias militares (CALAZANS, 2004, p. 143). No caso do Brasil, somente a partir da década de 80 é que a inserção de mulheres na instituição aumentou, em um momento de crise em que os seus próprios valores estavam sendo revistos. No caso específico da PMMG, somente em maio de 1981 é que foi permitida a entrada de mulheres na instituição, com a criação do decreto 21.336 (ALVES, 2011, p. 17). Inicialmente, a intenção deste destacamento feminino eram as ações voltadas não somente ao atendimento de mulheres, mas também de crianças e idosos (COTTA, 2006, p. 133).

O machismo na polícia se caracteriza tanto em relação à entrada de mulheres em suas fileiras quanto ao tratamento dado aos suspeitos quando de diferentes gêneros. Como perceberam Reiner (2004, p. 148) e Graeff (2006), a polícia é um ambiente amplamente masculino. Graeff ressalta que, ao pesquisarmos a polícia, “[...] é preciso considerar que estamos lidando com um universo primordialmente masculino, não apenas em termos da classificação de gênero de mais de 90% dos membros do grupo [...]” (GRAEFF, 2006, p. 43). A inclusão de mulheres ainda é muito pequena e há elementos que sugerem que estas têm que se adaptar à cultura masculina presente no batalhão, tendo pouca influência e participação na mudança desta cultura. Em relação ao tratamento diferenciado dado a suspeitos do sexo feminino, Ramos e Musumeci (2005) apontam para a noção arraigada na cultura policial de que “não se revista mulher”. Na verdade o código de processo Penal define que preferencialmente as mulheres devem ser revistas por outras mulheres, porém,

na falta de um efetivo feminino numeroso, a revista acaba não sendo feita (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 41).

f) Conservadorismo

O conservadorismo age tanto nas posições políticas normalmente adotadas pelos policiais quanto na visão que eles constroem do tipo suspeito jovem, uma figura estereotipada como rebelde e contestador. Reiner destaca que existem várias evidências do apoio intelectual da polícia em direção à direita e partidos conservadores em geral (2004, p. 146). Este apoio está muito ligado a visões compartilhadas sobre criminalidade e controle social, assim como uma posição compartilhada de oposição a organizações de defesa dos direitos humanos e políticos liberais de esquerda (REINER, 2004; RAMOS, MUSUMECI, 2005). Os jovens recebem um tratamento diferenciado em relação às pessoas de idade mais avançada. Na construção do elemento suspeito padrão, a condição de jovem entre os 13 e os 24 tem grande impacto para que uma abordagem policial seja feita. A mistura das características principais destes três elementos (ser homem, negro e jovem) caracteriza uma espécie de “elemento suspeito padrão”, o que é comprovado com o trabalho empírico de Ramos e Musumeci (2005).

Kant de Lima (1995) apresenta em sua obra a teoria de que a falha na definição legal do suspeito transforma a polícia em uma criadora de “criminosos em potencial”. A Polícia possui duas funções definidas pela legislação brasileira: a primeira é a vigilância da população na prevenção da criminalidade e a segunda a de “ramos auxiliar do judiciário”, no caso atuando na investigação de crimes (KANT DE LIMA, 1995, p. 7). O problema é que a polícia mistura as duas funções, vigiando a população por critérios prévios de seleção. A profecia se realiza quando um indivíduo que se encaixa perfeitamente no perfil padrão de criminoso criado pela cultura policial é preso. A confirmação de estereótipos criminosos construídos pelos policiais é responsável pela imensa maioria das resoluções de casos na cidade. Na medida em que o criminoso não responde a aquelas características, o crime raramente é resolvido (KANT DE LIMA, 1995, p. 81).

Se o que os policiais conhecem como “criminoso” está dentro de um quadro de referência específico e o que se encontra fora dele não atende às expectativas, a percepção de quem é ou não pertencente a esta categoria fica clara, independente da ação criminosa. Quando ocorre esta prisão não só a polícia fortalece sua certeza de que aquele é o tipo de

criminoso com o qual ela deve se preocupar, mas a visão do indivíduo que se encaixa no estereótipo policial é modificada na mesma medida. A frase característica deste indivíduo é “sou pobre, mas sou trabalhador”, em uma clara alusão ao seu pertencimento a uma categoria potencialmente criminosa com uma recusa individual em se entregar ao destino comum do meio que o formou (no caso, o crime). Por outro lado, o resto da sociedade, em especial a classe média, percebe esta relação como real, reforçando sua ideia de que aquele é o verdadeiro criminoso e se desligando de qualquer associação a esse meio. Para Kant de Lima, esta teia de interpretações é uma forma de estruturação social (1995, p. 141).

g) Pragmatismo

Outro elemento da cultura policial geral é o pragmatismo. A ideia de que o melhor dia de trabalho é aquele no qual há menos documentos a serem preenchidos e menos problemas com os quais lidar é presente nas análises que tratam do assunto (REINER, 2004; GRAEFF, 2006; MANNING, 2008). A recusa em se racionalizar o processo tanto de investigação quanto de vigilância é resultado desta característica em especial da polícia. Há uma clara percepção de que o verdadeiro trabalho do policial é nas ruas. Racionalização e papelada na verdade atrapalham esse *verdadeiro trabalho policial*. Policiamento é uma tarefa prática, é o “aqui e agora” (MANNING, 2008, p. 81). Este ponto será de fundamental importância quando apresentarmos as abordagens que focam na política interna e externa da polícia, o que definirá nosso tema de pesquisa mais claramente.

h) O militarismo

O militarismo é um elemento específico da polícia militar, apesar de ser encontrado na forma de uma hierarquia rígida em outros países. O policial militar é preparado para combater e destruir inimigos, não para proteger os cidadãos (CARVALHO, 2003). A hierarquia e a obediência à vontade do superior são características fundamentais deste elemento. A ação baseada na tradição aqui se torna clara.

2.5.3 Analisando os elementos

Em resumo aos pontos anteriores, o “cultivo da aparência de eficácia” no combate ao crime, na prestação de serviços e na manutenção da ordem talvez seja a forma mais concretizada ao longo dos anos em relação à legitimação do trabalho da polícia. A polícia inglesa, por exemplo, tem se caracterizado por uma maior preocupação com a tarefa da manutenção da ordem do que com a investigação criminal (REINER, 2004, p. 95). No Brasil segundo o relato de Kant de Lima (1995), esta tendência é similar. Apesar de no nosso caso se tratarem de duas instituições diferentes (a PC tem como tarefa principal a investigação e a PM a vigilância e a manutenção da ordem social), a preocupação com os resultados da ação policial (mais prisões e redução de índices de criminalidade) estão muito mais ligadas a uma tarefa de manutenção da ordem nas ruas do que com complexas e demoradas investigações invisíveis.

Deve-se atentar neste caso que os resultados da ação policial podem ser amplamente utilizados como dividendos políticos. Gaio (2012, p. 25) aponta a “politização indevida do aparelho policial” como uma das formas de instrumentalização do combate ao crime por parte das polícias (PM e PC). Fatores como o medo da vitimização e a espetacularização dos índices de criminalidade agem como impulsionadores para que o tema da segurança pública ocupe uma posição de destaque na agenda política, o que é devidamente explorado por alguns.

2.6 A POLÍCIA ENQUANTO UMA ORGANIZAÇÃO

Podemos afirmar que a polícia é uma organização formal. Há objetivos em comum, racionalmente orientados, há a coordenação de funções de acordo com as habilidades e há principalmente uma cadeia de comando específica (SELZNICK, 1981, p. 31). A característica cooperativa é fundamental para que a organização consiga atingir padrões de eficácia e eficiência exigidos. É preciso notar que há personalidades e afinidades pessoais dentro de uma organização e que nem por isso associações, as chamadas “panelinhas”, podem ser prejudiciais os objetivos gerais compartilhados. Esta associação entre organizações e pessoas, com sua interdependência, é que faz com que Selznick (1981, p. 35) trate as organizações formais enquanto *sistemas cooperativos*. A teoria defendida é a do constrangimento. Segundo suas palavras: “[...] o problema interessante nas ciências sociais

não reside tanto em que os homens ajam da maneira como o fazem, mas está em que os homens, em determinadas ocasiões, têm que agir da forma como o fazem” (SELZNICK, 1981, p. 40).

Parece-nos evidente que uma organização como a polícia não poria funcionar com a devida eficiência sem que houvesse um sistema formalmente definido, no qual cooperação e constrangimentos agem em conjunto. Assim, as organizações não conseguem impor suas racionalidades na totalidade dos membros de suas fileiras. O resultado é que ela deve se utilizar de mecanismos adaptativos para que se mantenham as metas da organização, mesmo que os processos se alterem em certa medida. Na polícia, isto se desenvolve em grande medida no âmbito das reformas dos modelos de segurança pública.

Os objetivos oficiais da polícia raramente são alterados: manutenção da ordem social e combate ao crime. O que se alterariam se utilizarmos esta teoria das organizações, seriam os processos, se adaptando a novas racionalidades sem a alteração mais profunda dos objetivos oficiais. Manning (2006, p. 106), nos dá um exemplo destas pequenas alterações. Ao invés de manutenção da ordem social, a retórica atual é a da co-produção de ordem social, partindo do pressuposto de que a polícia não tem a capacidade de produzir ordem social isoladamente, somente em parceria com a sociedade e com o mercado. A organização aqui, possui um papel fundamental de adaptação frente a novas demandas, para a manutenção da cooperação frente a uma meta somente parcialmente renovada.

Outro ponto que devemos levar em conta é a questão dos objetivos das organizações. Segundo Donald Cressey (1981), as organizações servem a várias formas de objetivos ao mesmo tempo: alguns são declarados e outros não declarados. Os objetivos declarados são considerados oficiais e fazem parte do âmbito do constrangimento que impele aos membros uma certa aceitação e compartilhamento. Os objetivos não declarados podem ser circunstanciais, como no caso das prisões, exemplificados no texto de Cressey (1981). Enquanto o objetivo formal e declarado das prisões era a proteção da sociedade com o encarceramento, os objetivos não declarados eram a proteção dos presos do escárnio público e da ridicularização (CRESSEY, 1981, p. 176-177).

2.7 CONCLUSÕES DO CAPÍTULO

Concluindo o capítulo, podemos afirmar que os conflitos internos e externos da polícia são parte fundamental para a reprodução da cultura policial. Internamente há o conflito entre setor administrativo e o setor das ruas. Estas distinções são apontadas por vários pesquisadores do tema, com abordagens diferentes. Externamente, há uma clara percepção de uma divisão entre o “nós” (os policiais) e “eles” (os não militares, os civis ou paisanos). Segundo Reiner (2004, p. 142), a categorização da sociedade por parte da polícia não respeitaria uma perspectiva próxima daquela adotada por sociólogos por exemplo. A classificação se daria em uma aproximação ou afastamento entre dois tipos de indivíduos: aqueles que são elementos difíceis e os respeitáveis, ou seja, entre aqueles que aceitam os valores da classe média e aqueles que os rejeitam.

Kant de Lima (1995) trabalha com uma perspectiva parecida quando tenta compreender a razão das diferenças feitas pela polícia em relação a crimes de uma gravidade equivalente. O autor percebeu que existia uma divisão entre aqueles que eram considerados criminosos e os que não eram. Um exemplo claro é o de crimes no trânsito, bem mais comuns na classe média, que não eram considerados de gravidade e acabavam sendo tratados com complacência por parte dos policiais. Por outro lado, o “verdadeiro bandido” não gozava destes privilégios. Segundo um policial entrevistado, a polícia “tem de usar seu tempo em coisas mais sérias, tais como prender marginais” (KANT DE LIMA, 1995, p. 93). O verdadeiro foco da polícia é “pegar bandidos” e não cidadãos de bem (supomos serem os de classe média) independente da equivalência ou até maior gravidade do crime por parte de um ou de outro.

A apresentação do que chamamos de cultura policial e as formas de objetivos organizacionais serão importantes para a percepção do processo de mudança em relação a esta estrutura. Tal estrutura não é estática aos moldes do pensamento de Durkheim (2001): um ente exterior às consciências individuais e fora do alcance consciente da agência humana. A cultura policial pode e é alterada constantemente, em forma de um processo de trocas. O grau de permissividade de culturas policiais em relação a estas mudanças, com o intercâmbio entre essas culturas e as práticas culturais externas, é uma importante variável a ser levada em conta. Em alguns países ou, no caso do Brasil de Estado para Estado, esse grau de permissividade pode aumentar ou diminuir.

O que levantamos por fim, como resposta à proposta de uma teoria sobre a polícia é a de que a cultura organizacional da polícia ao mesmo tempo em que exige uma hierarquização rígida, fruto do militarismo, permite que se formem sub-culturas no interior de uma cultura policial geral. Os setores hipermilitares da polícia representam este fenômeno como poucos. Especializados e “especiais”, como eles se sentem, tais setores representam bem a polícia enquanto uso da força em uma situação em que somente ela pode agir. Ao mesmo tempo eles demandam a manutenção deste monopólio.

Com os governos cada vez mais se furtando em combater causas da criminalidade, a solução do policiamento paramilitar/hipermilitar reforça seu poder e alimenta a imagem de solução militar para problemas como o consumo de drogas, de dano social mínimo. Devido a este processo político de elevação do policiamento paramilitar/hipermilitar a um nível de salvadores do dia, nos propomos a descrever nos próximos dois capítulos como se deu historicamente o processo de criação e difusão do modelo de policiamento paramilitar, inicialmente nos EUA, se espalhando por outras localidades e se tornando hipermilitar se aproveitando do militarismo já existente nas polícias brasileiras. Os casos das políticas criminais de Rio e de São Paulo no darão a dimensão para compreendermos como se deu o processo no Brasil.

3 A CRIAÇÃO DO MODELO PARAMILITAR NORTE-AMERICANO: A SWAT

A partir dos anos de 1930, em especial nos EUA, a forma burocrática moderna da polícia toma uma forma definida a qual conhecemos até os dias atuais, em maior ou menor medida dependendo do país, mas com muitos elementos em comum (BATITUCCI, 2011, p. 66). A visão de modernização do combate ao crime ganha força nos EUA de fins da década de 60, com a importação dos modelos gerenciais das empresas privadas para a organização e o planejamento de tarefas do Estado, tais como o combate ao crime, mas também para o controle e a vigilância de movimentos sociais e de minorias. A visão de que a sociedade era uma máquina e que problemas sociais eram problemas técnicos passa a prevalecer. (PARENTI, 1999, p. 16).

A ideia geral de lei e ordem tem seu desenvolvimento desde a era pós-revolucionária que libertou os EUA da Inglaterra ainda no século XVIII. A utilização cada vez mais frequente de forças militarizadas contra cidadãos americanos se dá em conjunto com uma legislação e magistrados que permitiram e legitimaram tais ações. É fato igualmente relevante que a classe política teve ao longo dos séculos uma preocupação constante com o controle da população. Deste modo, não se trata de algo novo no ambiente norte-americano (BALKO, 2013).

Surge no governo de Richard Nixon (1969 – 1974) a LEAA (*Law Enforcement Assistance Administration*) para comandar a vigilância das “populações perigosas”. Estava ali plantada a semente da paramilitarização da polícia. Com a experiência da LAPD¹⁵ da união de tecnologia, ação conjunta, comunicação efetiva e demonstração de força e presença (caso claro do início do uso de helicópteros), surge a fonte que criará a SWAT¹⁶: o novo *ethos* no qual a tecnologia militar e a organização se encontram em perfeita sintonia. Oficialmente, a SWAT surge em 1966 para lidar com situações de crise e com reféns ou com atiradores. Logo o modelo será importado por outras cidades e se difundirá (PARENTI, 1999, p. 23). Podemos utilizar uma pequena análise histórica do caso norte-americano para uma visão mais detalhada.

¹⁵ Los Angeles Police Department.

¹⁶ Special Weapons and Tactics, ou Armas e táticas especiais. É um grupo paramilitar da polícia utilizado em casos de grande proporção, como sequestros e assaltos a bancos com reféns, nos quais o policiamento ordinário não pode ou não possui os recursos necessários para agir sozinho.

3.1 OS PRIMÓRDIOS DO POLICIAMENTO NOS EUA

Na era colonial norte-americana, os xerifes não eram pagos para realizarem seus serviços. Eles recebiam bonificações por tarefas tais quais a coleta de impostos. Assim, a tarefa de aplicação da lei e de punição não era nem de perto seu dever principal, este sendo tarefas administrativas. A aplicação da lei era uma tarefa compartilhada, visto que a maioria das posições no sistema legal não existia ou não era remunerada. Assim, o controle social se dava por meios informais e morais, tais como o estigma social. Policiar era uma ação, não uma profissão. A polícia passa a ganhar força quando as diferenças social e cultural se tornam a nova realidade nos EUA. O compartilhamento de sentimentos de pertencimento e de unidade moral não mais daria conta do controle social (BALKO, 2013, p. 22).

Já no ano de 1871, o congresso americano aprova a terceira lei dos chamados *Force Acts*, que dava autorização irrestrita ao governo para a utilização de militares contra grupos que atentassem contra as leis federais, se valendo de terrorismo e de intimidação. Esta lei muitas vezes é chamada de *Ku Klux Klan Act*, o que externa a preocupação do governo na época com os extremistas da supremacia branca. Não podemos esquecer, porém, que a semente de legitimação da intervenção interna com forças militares estava plantada, mesmo havendo a presença de certo sentimento de necessidade e de justiça neste caso específico de combate à KKK (BALKO, 2013, p. 116).

A proposta de Robert Peel¹⁷ para a polícia britânica tinha como característica a tentativa de afastamento da ideia de uma força militar de ocupação. Ao mesmo tempo em que simbologias, como o uniforme de cor azul se diferenciando da cor vermelha dos militares, a estrutura militar e algumas das patentes foram utilizadas como forma de estabelecer alguma estrutura reconhecível para a administração e para os próprios policiais ingressantes na nova estrutura (BALKO, 2013, p. 133).

A utilização do modelo britânico como base da criação da polícia nos EUA foi a realidade em meados do século XIX. No ano de 1845 a primeira polícia nos moldes contemporâneos é criada na cidade de Nova York, posteriormente estabelecidas em Boston e na Filadélfia. Para os primeiros exemplares da polícia norte-americana, em especial a de Nova York, a polícia britânica já possuía elementos de uma força de ocupação suficientes para ser rejeitada em uma importação e aplicação literais. Desta forma, as características,

¹⁷ Ministro da Justiça inglês responsável pela criação da polícia nos moldes modernos no país.

democrática e comunitária, da polícia de Nova York nos primeiros anos de sua existência são marcantes (BALKO, 2013, p. 137).

3.2 ANOS 60 E 70: A ONDA NEOCONSERVADORA E A CRIAÇÃO DA SWAT

Há, nos EUA de meados do século XX, um grande reordenamento da política criminal dividido em duas frentes – a primeira, a partir dos anos 60, com as crises econômicas sucessivas e a orientação de combate às drogas de Reagan com a opção pela linha dura dos conservadores; a segunda frente, com a nova forma usada para regulação da população pobre que foi abalada por estas crises econômicas. Há dois aspectos principais relacionados a esta crise do fim dos anos 60: a questão racial ligada à luta pela ampliação dos direitos civis e a oposição à guerra do Vietnã. Esta foi uma época de revolução dos costumes, de reivindicações políticas e ideológicas violentas, nas quais minorias se faziam ouvir por um lado e drogas ilegais eram consumidas em grande proporção por outro. O moralismo americano estava em cheque (PARENTI, 1999, p. 4). Neste contexto de reivindicações e de questionamentos, grande parte das estruturas de controle e de autoridade estavam em crise. No caso da polícia, o trabalho vinha sendo feito à sua maneira, ou seja, reprimindo em nome da ordem, o que não surtia o efeito esperado. De fato, o Estado estava falhando na manutenção da ordem, o que começou a desagradar grande parte dos cidadãos, até os mais progressistas (PARENTI, 1999, p. 5).

No ano de 1964, com o Senador republicano Barry Goldwater, pela primeira vez o crime era tema de uma campanha presidencial. Até então, o tema era considerado assunto local a ser resolvido pelos municípios, pelos xerifes e suas forças policiais. Havia a tentativa clara de ligação do aumento do *street crime* com os movimentos sociais reivindicadores dos direitos civis. Goldwater perdeu a eleição para o democrata Lyndon Johnson, mas sua mensagem venceu: a velha união do racismo branco e do medo do crime urbano negro. Sua influência pode ser notada a partir de então. O próximo presidente eleito, o também republicano Richard Nixon entre outros políticos da época, aproveitaram este gancho.

Como trazer à tona esta temática do crime se a intervenção federal nestes assuntos era pouca? A guerra contra as drogas foi a maneira encontrada por Nixon para trazer a polícia federal norte-americana (O FBI) para os assuntos do crime, solução que respondia também aos arroubos conservadores de seus eleitores. A entrega do trabalho de combate às

drogas ao FBI se voltou rapidamente aos movimentos sociais e à esquerda, causando um grande movimento de delação em massa. (PARENTI, 1999, p. 11).

A visão de modernização do combate ao crime toma forma nos EUA de fins da década de 60, com a importação dos modelos gerenciais para as instituições do controle social, em um primeiro momento na forma teórica, mas também para o controle e a vigilância de movimentos sociais e de minorias. A visão de que a sociedade era uma máquina e que problemas sociais eram problemas técnicos passa a prevalecer.

Nixon cria no final da década de 1960 a LEAA, ou *Law Enforcement Assistance Administration*, uma superagência de controle e vigilância das populações consideradas perigosas. Era um passo que não teria volta. Com a experiência da LAPD¹⁸, com a união de tecnologia, ação conjunta, comunicação efetiva e demonstração de força e presença (caso claro do início do uso de helicópteros), surge a fonte que criará a SWAT¹⁹: o novo *ethos* no qual a tecnologia militar e a organização se encontram em perfeita sintonia (PARENTI, 1999, p. 23). Citando o caso especial da SWAT, seu surgimento oficial se dá no ano de 1966 em Los Angeles para lidar com situações de crise. Logo o modelo será importado por outras cidades e se difundirá amplamente, inclusive no Brasil com os batalhões especiais das polícias militares cujo exemplo mais marcante é o BOPE da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

Há a associação comum entre a criação da SWAT e o chefe de polícia de Los Angeles no ano de 1966, Daryl Gates, apesar de haver o fato da ideia de uma polícia superespecializada ter sido trazida a ele um ano antes, quando ainda inspetor, pelo oficial de polícia John Nelson. A inspiração viria de uma força especial contra distúrbios da cidade de Delano, Califórnia. Com a experiência de eventos como os *Watts Riots*²⁰, a polícia de L.A. logo abraçou a ideia de táticas de guerrilha urbana para o treinamento de uma força policial especial utilizada em situações igualmente especiais. Curioso notar a questão da propaganda/política na escolha do nome, uma vez que o inicialmente proposto *Special*

¹⁸Los Angeles Police Department, ou Departamento de Polícia de Los Angeles.

¹⁹Special Weapons and Tactics, ou Armas e táticas especiais. É um grupo paramilitar da polícia utilizado em casos de grande proporção, como sequestros e assaltos a bancos com reféns, na qual o policiamento ordinário não pode agir sozinho.

²⁰O evento conhecido como *Watts Riots* foi um enfrentamento de grandes proporções que se deu no bairro de Watts em Los Angeles durante seis dias do mês de agosto do ano de 1965. É considerado um dos marcos da luta por direitos civis nos Estados Unidos na década de 60, tendo como foco principal a igualdade racial. O que começou com a simples prisão de dois jovens negros, aparentemente com abuso policial, desencadeou ondas de protestos violentos e enfrentamento entre manifestantes e policiais nas ruas da cidade. Mais informações em: <<http://articles.latimes.com/2005/aug/11/local/la-me-watts11aug11>>. Acesso em: 23 jul. 2014.

Weapons Attack Team foi substituído por *Special Weapons And Tactics*, por puro receio de algum marketing negativo associado à expressão “grupo de ataque”, em tradução livre (BALKO, 2006, p. 6). Explicando melhor este fato interessante na escolha do nome, Leiblich e Shinar afirmam:

[...] the name SWAT had, at first, a military orientation. Initially, Gates wanted SWAT to stand for “Special Weapons Attack Teams”. The idea was rebuffed by his supervisor, precisely because of the military connotation. Police do not attack, they respond. They are not meant to use preventive violence. The word “attack” was therefore replaced with ‘and tactics’” (LIEBLICH; SHINAR, 2017, P. 13)

A onda de crimes ocorrida no país a partir da década de 1960 foi de importância inegável para o fortalecimento do discurso conservador e da política de combate duro ao crime. Casos marcantes como o massacre em Austin, Texas, realizado pelo *ex-Marine* Charles Whitman em 1966²¹ serviu como forte plataforma de campanha para aqueles que desejavam a criação de SWAT’s por todo país (BALKO, 2013, p. 228).

Acontecimentos, como o sucesso no enfrentamento com a milícia revolucionária de defesa dos direitos dos negros norte-americanos *Black Panthers* em 1969, trouxeram à tona a inovação da SWAT. A publicidade não podia ser mais positiva para as pretensões do grupo e para a LAPD (*Los Angeles Police Department*). Logo, várias cidades intencionaram em copiar o modelo de um grupamento paramilitar naqueles moldes.

Em apenas cinco anos, o número de esquadrões da SWAT foi de apenas 1 em 1970 para 500 em 1975. E este é somente o início do processo (BALKO, 2013, p. 489). Apesar deste crescente montante das tropas, de cidades a adotarem tal grupamento e da publicidade favorável, até a década de 1980 a SWAT tinha sua ação restrita a situações extraordinárias.

Alguns anos mais tarde, em meados da década de 1970, a *Police Foundation* em Washington começa a desenvolver experiências do ainda recentemente nomeado “policamento comunitário”, o que acabou sendo aplicado em outras cidades em seguida. A questão do controle a partir dos anos 80 com o governo Reagan deixa de ser somente

²¹ Charles Whitman assassinou treze pessoas e deixou mais de trinta feridas em um ataque de fúria no ano de 1966 na cidade de Austin, Texas. Devido ao armamento utilizado e pelo local no qual ele se instalou, no topo de uma torre na Universidade do Texas, a polícia teve sérias dificuldades de interromper o autor, que de seu lugar no alto do prédio atirou em pessoas nas ruas aleatoriamente durante mais de uma hora. Caso houvesse uma polícia com a tática e as armas específicas para lidar com esse tipo de situação o número de vítimas poderia ter sido bem menor.

controle de rebeliões das minorias, mas sim o controle de toda uma esfera da população excluída pela política neoliberal que se instala (PARENTI, 1999, p. 45). O problema a partir deste momento é o de instalar uma forma de controle constante de uma população específica mesmo sem que ela se rebele para, digamos, “merecer tal atenção”.

Não podemos negar que a questão das mudanças no capitalismo neste contexto descrito obteve um papel fundamental para a criação da condição pós-moderna em todos os níveis, até na questão criminal que nos importa. Desenvolvimento tecnológico como nunca experimentado, assim como mudanças no padrão de consumo não podem ser descartadas neste contexto multidimensional. A partir desta visão, podemos afirmar que foram a prosperidade econômica no pós-guerra e as políticas baseadas na rede de proteção social alguns dos fatores primordiais que impulsionaram a própria luta pelos direitos civis e permitiram os ganhos sociais adquiridos naquelas décadas. Garland acrescenta a este ponto que:

Nos anos 1960 e 1970 esta guinada em direção à democracia e à igualdade se estendeu para além da esfera política, invadindo os domínios privados da família, do local de trabalho, das universidades, das escolas – com importantes consequências na autoridade e no controle destes ambientes (GARLAND, 2008, p. 199).

Esta orientação libertária e contestadora permitiu que se discutissem temas antes ignorados, como as prisões e os presos, o sistema criminal e suas falhas, o que trouxe novas perspectivas para as ações no âmbito público assim como fundamentaram as cobranças por parte da sociedade (GAIO, 2013). Por outro lado, as mudanças ocorridas após as crises econômicas de meados da década de 1970 e do início da década de 1980, geraram a precarização da condição de trabalho e a perda lenta, porém constante, dos benefícios adquiridos nas décadas anteriores. Este era o cenário ideal para que ideologias mais conservadoras se tornassem hegemônicas.

3.3 ANOS 80 E 90: DA *WAR ON DRUGS* AO *ZERO TOLERANCE*

Exercitando o debate em relação ao contexto social do aumento da criminalidade nos EUA, algumas características da sociedade norte-americana a partir dos anos 80, como

a diminuição do controle social informal nas famílias e nos bairros tiveram um papel importante. No último caso, estes passaram a experimentar crescentes fenômenos de isolamento e anonimidade por parte de seus moradores, assim como no primeiro caso, a ausência de contato intrafamiliar com os pais trabalhando em tempo integral e os jovens experimentando formas de liberdade de ação e de entradas em ambientes e situações até então inéditas, foram alguns dos fatores que proporcionaram a dita explosão criminal experimentada (GARLAND, 2008, p. 205).

Levando em conta a análise até aqui, não seria errôneo se afirmássemos que a sociedade pós-moderna é uma sociedade mais “propensa ao crime”, em especial por suas novas configurações multidimensionais, culturais, econômicas, sociais e políticas. Mas qual a consequência deste panorama para o controle social formal? E, o principal, dentre todos os caminhos para lidar com a situação, qual foi o escolhido?

É na década de 1980 que a força dos intelectuais conservadores auxilia a remodelar as mesmas propostas de Nixon, mais elaboradas e apresentadas ao público no governo Ronald Reagan (1981 – 1989). A questão era simples: as pessoas são naturalmente más e qualquer discussão que não seja a punição dura a estas será extrema perda de tempo. Viciados, traficantes e criminosos em geral não merecem nem são capazes de redenção. Esta é a ideologia que vai guiar as políticas criminais nesta década (BALKO, 2013, p. 502).

Assim, é partir da eleição de Reagan e sua política de guerra contra as drogas que um grande montante de dinheiro e apoio político irrestrito eleva a paramilitarização da polícia a outro nível. Da sua criação em L.A. nos anos 60 até os anos 80, a SWAT somente era utilizada em situações de alto risco, como roubos a banco e situações com reféns em risco iminente. (BALKO, 2006, p. 4).

A interação entre militares e polícia na troca de informações, treinamentos compartilhados e autorização aos primeiros para participarem como interceptadores de cargas com drogas vindas de outros países. A aprovação de uma legislação que oferece suporte legal a ações cada vez mais militarizadas e agressivas é o primeiro passo rumo à emergência do policiamento paramilitar ostensivo. O armamento pesado militar logo inundou as delegacias das cidades americanas, alimentadas com o dinheiro do Pentágono em seu investimento na *War On Drugs*. Há casos emblemáticos como o da cidade de *Jasper, Flórida*, de 2000 habitantes, na qual cada um de seus sete policiais receberam uma metralhadora M-16. Curioso notar que nos 14 anos anteriores à chegada das metralhadoras a cidade não havia registrado nenhum homicídio. (BALKO, 2006, p. 8).

Outro grande exemplo para respondermos às questões acima é a criação do modelo de segurança pública da cidade de Nova York, o Tolerância Zero. Esta política de segurança pública é implementada na cidade de Nova York pelo então prefeito Rudolph Giuliani²² através do comissário de polícia William Bratton, e é amplamente baseada em um artigo de 1982 dos criminólogos ortodoxos James Q. Wilson e George L. Kelling chamado “*Broken Windows*”, ou janelas quebradas (COSTA, 2004, p. 162). O artigo parte da analogia de que um prédio abandonado com as janelas quebradas incentiva novas depredações, assim, a prevenção de novos ataques deve se dar na manutenção constante dos pequenos danos para que não se transformem em grandes. É esta mesma analogia que é levada para o combate ao crime, com pequenos delitos sendo tratados com severidade pela lei, para que não se tornem crimes mais graves.

Alguns resultados foram consequência direta deste modelo de segurança pública, enquanto em relação a outros não podemos fazer esta conexão direta. Quanto à redução da criminalidade, há o fato dos números terem decrescido nos EUA de uma forma geral a partir da década de 1990, mesmo em cidades que não adotaram o modelo (ZIMRING, 2012, p. 49). Há uma explicação mais ou menos consensual acerca da queda nacional do crime nos EUA durante a década de 1990. Esta se baseia em três causas principais: a diminuição do número de jovens em proporção à população total, o aumento do encarceramento e a prosperidade econômica (ZIMRING, 2012, p. 72).

Por outro lado, houve um sensível aumento do número de presos nos EUA a partir da adoção de políticas com tal orientação punitiva e conservadora, visto que as comunidades negras e latinas eram as principais vítimas das ações policiais para o controle dos pequenos delitos. Como exemplo, no ano de 1999, 13 por cento da população americana era negra, mesmo assim eles respondiam por metade dos presos no país. No ano seguinte, ano 2000, a estatística aponta que um em cada dez afro-americanos estiveram por algum tempo na prisão. (PARENTI, 1999, p. 12).

Outro ponto a ser lembrado é a criação do chamado “1033 Program”, que transferiu do departamento de defesa mais de 4 bilhões de dólares para as polícias locais a partir do ano de 1997 (BOVE; GAVRILOVA, 2017, p. 2). Evidentemente este impacto foi sentido tanto no combate ao crime de alto potencial de destruição (ataques terroristas, assaltos a bancos ou situações similares com reféns, entre outros) assim como no combate ao crime diário, em especial na “war on drugs” e no controle de manifestações. Caso ocorrido na

²² Giuliani permaneceu no cargo de prefeito no período de 1994 – 2001.

cidade de Ferguson, Missouri, com a revolta pública devido a uma morte causada por policiais com características de crime racial²³.

O “1033 Program” é criado inicialmente como uma forma de transferência de recursos transitória, ou seja, recursos federais seriam por algum tempo realocados nas polícias locais para o auxílio no combate ao tráfico e no combate a focos terroristas. Isto ocorre no ano de 1990 sendo que, sete anos depois, o programa é transformado em permanente. Desde que passe por algumas etapas²⁴ qualquer força policial de uma cidade pequena pode conseguir equipamentos tais como lançador de granadas ou veículos à prova de minas terrestres. Evidentemente a questão do combate do crime diário frente a tais equipamentos de guerra leva a um estranhamento imediato.

Outro ponto importante é a correlação entre programas de investimentos federais como o 1033 e o número de crimes, em especial a redução da criminalidade. Bove e Gavrilova (2017, p. 15) encontram nos EUA pouca relação entre o programa e a redução no número de homicídios.

No Brasil, tais modelos de programas são quase nulos, menos ainda estudos que apontem uma relação direta entre tais investimentos pontuais no policiamento e alteração nos números da criminalidade violenta. Inúmeras são as razões: ausência de transparência das agências públicas quanto à alocação de recursos, em especial nas polícias; ausência de números confiáveis acerca da criminalidade violenta; ausência de tradição em estudos de criminalidade com o foco em políticas públicas.

3.4 PÓS ANOS 90: O PROCESSO DE SWATIZAÇÃO DA AMÉRICA

Segundo a pesquisa de Peter Kraska (1997), no ano de 1997, 90% das cidades americanas com 50 mil ou mais habitantes possuíam um ou mais grupos da SWAT em suas polícias locais. Até a guarda do campus da *University of Central Florida* possuía sua própria SWAT privada, sem ligação com as polícias municipal ou estadual. Em outro caso, a *Bay Area* da Califórnia possui uma SWAT específica somente para suas linhas de metrô. Por outro lado, naturalmente e sem grande alarde, ao longo dos últimos cinquenta anos,

²³ Em agosto de 2014 um afro-americano desarmado foi morto por policiais na cidade de Ferguson, Missouri. Isso gerou uma grande revolta popular o que acabou levando às forças policiais a utilizarem seus grupamentos táticos especiais com seu armamento pesado para o controle das manifestações (BOVE; GAVRILOVA, 2017, p. 2).

²⁴ Tais etapas para a participação no programa são: aprovação do gabinete de controle social estadual e do Law Enforcement Support Office; definir os itens a serem pedidos e a justificativa para o pedido; por fim, devem arcar com os custos de transporte dos equipamentos (BOVE; GAVRILOVA, 2017, p. 6).

mais e mais permissões para ações sem mandado judicial foram sendo dadas pelo sistema de justiça norte-americano às polícias.

Há o desejo mais ou menos compartilhado dos departamentos de polícia para que uma equipe da SWAT seja instalada em suas cidades. Enquanto a motivação inicial é a de que é necessária a equipe para o caso de situações com reféns, o que se percebe é que a utilização na guerra contra as drogas, em grande medida em pequenas apreensões, é o principal filão da requisição. É o discurso da política da manutenção do poder: se há um índice de criminalidade baixo, é preciso investimento para que se mantenha; se está em alta, é preciso investimento para que caia. Sempre há a necessidade de investimento, mais armamentos, mais SWAT. Com a falta de recursos das cidades menores para um armamento mais sofisticado de suas polícias, o dinheiro federal que surge com a criação de uma SWAT própria é muito desejado. Enquanto no momento da criação, a argumentação dada aos críticos é a de que estes grupos seriam essenciais para situações de crise, como o terrorismo pós 11 de setembro de 2001, na prática sua utilização é comprovadamente no policiamento ostensivo, principalmente em batidas policiais relacionadas ao tráfico.

A proposta de Policiamento Comunitário do governo de Bill Clinton (1993 – 2001) muitas vezes inverteu a lógica de uma aproximação de uma polícia mais afeita à conciliação e ao diálogo. Em algumas cidades, enquanto o número de policiais do policiamento ostensivo caiu o número de policiais dedicados aos grupamentos paramilitares como a SWAT aumentaram (BALKO, 2006, p. 11).

A partir dos anos 2000 nos EUA, a polícia paramilitar passa a não ser mais utilizada somente em apreensões de drogas, o que em si já seria um desvio grande de sua função inicial. Os esquadrões da SWAT passam a ser mais e mais utilizados como força policial em protestos políticos e até em inspeções mais rotineiras. O que no Brasil passa a ser observado a partir da década de 2010, nos EUA existe como processo pelo menos uma década antes (BALKO, 2013, p. 832).

Em um dos exemplos mais dramáticos do processo descrito neste capítulo, na cidade de Minneapolis no ano de 2008 na qual ocorreria o Congresso do Partido republicano, a polícia em trajes da SWAT invadiu as casas de pessoas que pudessem protestar em frente ao local da reunião. O interessante é que a ação ocorreu sem que nenhum crime houvesse sido cometido, ou seja, antes do congresso ser realizado. Cerca de 672 pessoas, incluindo jornalistas não alinhados com a grande mídia que cobriam o evento, foram algemadas, retiradas de suas casas e presas por esquadrões da SWAT (BALKO,

2013, p. 1013) Esta estratégia pré-crime, como veremos foi importada pelas polícias brasileiras para a resolução do “problema” dos protestos da copa das confederações serem repetidos na Copa do Mundo.

3.5 CRÍTICA AO PANORAMA ATUAL

Mas afinal, quais seriam os problemas em se usar forças paramilitares para o policiamento ostensivo?

Algumas críticas dão conta de que tais esquadrões não possuem tarefas definidas na maior parte do tempo, assim várias vezes acabam sendo usados em atividades que não são de sua alçada. Esta característica pode ser fundamental para a percepção do fenômeno: o da utilidade, presente no discurso externo do “trabalho tem sido feito” e no discurso interno, oriundo do discurso empresarial, de quem trabalha e veste a camisa da empresa, do grupo proativo. No entanto, se nos propomos a criar um modelo crítico, podemos afirmar que o principal problema nos EUA é a introdução da cultura militar, seus armamentos e táticas, no policiamento ostensivo e preventivo.

O problema da militarização segundo Liebllich e Shinar (2017, p. 4) seria uma inversão de valores incompatível com sociedades ditas democráticas: a presunção de ameaça. Assim, o cidadão comum é visto pelas forças policiais hipermilitarizadas e armadas para uma guerra, como inimigos em potencial. É uma analogia ao conceito do direito de presunção de inocência: como a justiça poderia funcionar de forma correta se a presunção de inocência fosse transformada em presunção de culpa? Desta forma, como uma sociedade pode funcionar quando os órgãos do controle social formal agem como se a própria sociedade tivesse que provar que não é uma ameaça? Tal tendência potencialmente perversa funciona da seguinte forma:

[...] it exhibits two salient characteristics. First, it is primarily preventive rather than strictly reactive: deployment of militarized police reflects the *anticipation* of extreme violence, of the type that could require a forcible response. Second, it is collective: since it is not (always) aimed at specific individuals, it tends to rely on collective assumptions of potential for violence. When militarization becomes normalized, the presumption of threat becomes normalized as well (LIEBLICH; SHINAR, 2017, p. 4).

Há, em suma, uma diferença básica e fundamental de tarefas entre um policial e um militar. Destruição e sobreposição do inimigo não podem existir lado a lado com a manutenção da paz e a defesa dos direitos individuais:

Given that civilian police now tote military equipment, get military training, and embrace military culture and values, it shouldn't be surprising when officers begin to act like soldiers, treat civilians like combatants, and tread on private property as if it were part of a battlefield (BALKO, 2006, p. 15)

Policiais veem com excitação e com espírito de aventura a possibilidade de se juntar às forças paramilitares. O sentimento compartilhado é o de nós contra eles. Esta forma de trabalho policial serviria como contraponto à rotina da polícia ostensiva tradicional, considerada maçante. Assim, algumas propostas de ocupação militar em algumas áreas de alta criminalidade para a desocupação e “limpeza” da área são vistas com bons olhos pela instituição e seus membros (BALKO, 2006, p. 16), algo extremamente similar à ocupação das favelas cariocas e a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) e aos sentimentos dos policiais (CANO, 2012).

Nos últimos 25 anos cada vez mais as unidades paramilitares da polícia tem sido usadas no trabalho policial ordinário, que usualmente era realizado pelo policiamento ostensivo, principalmente no tocante a crimes ligados ao tráfico de drogas. Incurções são realizadas no meio da noite com policiais que não se vestem como policiais, mas como soldados. Os resultados destas incurções, com policiais bem armados e com pouca margem de erro, revelam que as informações retiradas de informantes são muitas vezes a única fonte para que tais incurções sejam realizadas, com todos os seus problemas. Ainda assim, elas só crescem nos EUA. A tática do “entrar sem bater” ou “entrar sem aviso” nas incurções policiais passa a ser utilizada até em cidades pequenas e em casos com mínimo poder ofensivo ou perigo real. A SWAT, ou a militarização do policiamento ordinário, passa a fazer parte de ações preventivas da polícia com a utilização de táticas de guerrilha urbana que geralmente levam a resultados trágicos, como morte de suspeitos de pequenos crimes ou até inocentes e traumas dos mais diversos. O equipamento paramilitar é cada vez mais comum e mais ostensivamente utilizado, assim como a obrigatoriedade do anúncio antes da incurção na casa de um suspeito é cada vez mais ignorada, até pelo sistema judiciário (BALKO, 2006, p. 3).

A crítica aqui disposta não remete ao fim de incursões surpresa, ou ao fim da SWAT no limite, mas sim ao uso indiscriminado dos grupos paramilitares para o policiamento ostensivo, principalmente na questão de incursões para apreensão de pessoas envolvidas no tráfico. O problema é que o uso de forças paramilitares nos EUA passa rapidamente da última opção para a primeira. Os casos nos quais elas são utilizadas deixam de se limitar aqueles de perigo iminente, passando a contemplar uma gama imensa de situações nas quais a ameaça é drasticamente desproporcional à força policial empregada.

4 O HIPERMILITARISMO NO BRASIL: CONTEXTOS HISTÓRICO E POLÍTICO

Podemos afirmar que, a partir de fins da década de 1990, há uma tendência compartilhada de criação e aumento do efetivo de batalhões especializados de forma geral no Brasil. Estas duas tendências possuem, com algum atraso, características similares às encontradas no caso citado no capítulo anterior em relação a algumas cidades norte-americanas, com todas as suas singularidades que evidentemente percebemos.

Enquanto nos Estados Unidos a preocupação crescente é que a polícia não se torne uma força de ocupação, aos moldes de um exército de ocupação dominando uma região estrangeira (LIEBLICH; SHINAR, 2017, p. 3), no Brasil a discussão não trata de uma temática tão diferente quando visualizamos o modelo de ação atualmente praticado em comunidades carentes como a Favela da Rocinha no Rio de Janeiro no ano de 2017²⁵.

No processo de criação de batalhões, podemos citar alguns exemplos para defendermos nossa afirmação: BOPE – PM Paraná (criação: 2010)²⁶; BOPE – PM Alagoas (2001)²⁷; BOPE - PM Distrito Federal (1999)²⁸; BOPE – PM Santa Catarina (2005)²⁹; isso para citar somente os batalhões com a sigla BOPE, sendo que em alguns estados como Minas Gerais, São Paulo e Paraíba, a sigla usada para batalhões da mesma função é GATE (Grupamento de Ações Táticas Especiais).

Quanto ao aumento do efetivo em relação somente ao BOPE do Estado do Rio de Janeiro, enquanto em meados da década de 1990 o número não passava de 150 homens (SOARES et al., 2006, p. 26), no ano de 2012 o batalhão contava com mais de 400 homens (SANTOS, 2012, p. 312). Com o planejamento para o policiamento na Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014, o batalhão foi inchado com membros

²⁵ Mais informações sobre o tema em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/10/02/ocupacao-da-rocinha-pelo-exercito-o-auge-do-estado-penal/>>. Acesso em: 22 out 2017.

²⁶ Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=327>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

²⁷ Disponível em: <<http://www.pm.al.gov.br/bope/>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

²⁸ Disponível em: <<http://www.pmdf.df.gov.br/bope>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

²⁹ Disponível em: <<http://www.pm.sc.gov.br/institucional/atividades/unidades-especializadas.html?id=4>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

de outros grupamentos especializados, como a tropa de choque, e chegou nos eventos a ter mais de 2600 homens³⁰.

Tais criações de unidades especializadas e ampliações do efetivo nas últimas décadas possuem justificativas difusas dentre as poucas que são encontradas. O tema do gerenciamento de crises pode ser encontrado em alguns documentos com a ênfase em um setor tradicionalmente relegado a um segundo plano no planejamento da segurança pública. Enquanto há referências a formas amadoras de se lidar com crises e situações com reféns, caso da Secretaria Nacional de Segurança Pública (GOMES, 2010, p. 45), há outras comuns quanto ao aumento da criminalidade, como encontrado no termo de fundação da Força Tática do Estado de São Paulo (JERÔNIMO, 1999).

Para Santos (2012, p. 309) já em meados da década de 1970, já existia demanda para a criação de tais esquadrões, devido a este dito aumento dos níveis de criminalidade violenta. O que parece ser aparecer de forma mais constante nos discursos tanto da literatura especializada quanto dos próprios membros da segurança pública é que a criação de esquadrões hipermilitares nos estados brasileiros correspondem menos a um acréscimo à força policial e mais ao preenchimento de uma lacuna que seria inerente ao policiamento (GOMES, 2010, p. 46). Assim, a própria ineficiência da polícia seria a razão pela qual as demandas pelo novo policiamento especializado, paramilitar/hipermilitar, teria surgido em um primeiro momento.

Em relação a esta suposta demanda, como bem afirma Manning (2008), se há algum aumento nos índices de criminalidade, a polícia levanta como solução o aumento de pessoal e a melhoria do equipamento, em especial do armamento, para que estes números abaxiem e que a sensação de segurança retorne. Se os números estão em níveis controlados, o discurso apresentado é o do aumento do efetivo e melhora dos equipamentos, para o caso de haver um eventual aumento dos números, a polícia esteja preparada. Desta forma, o que notamos é o discurso para a defesa do aumento do poder e dos recursos da polícia em ambos os casos.

Os esquadrões especiais das polícias militares funcionam como uma tropa de manejo do comando da polícia, independente de outros batalhões. No caso Da Polícia Militar de Minas Gerais, o GATE tem autorização para agir quando outras ações não se mostraram efetivas para a “solução do fato delituoso” ou na “gestão de eventos de defesa

³⁰ Disponível em: < <http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/policia-militar-do-rio-tera-um-mega-bope-com-2-600-agentes-ate-o-fim-de-2013-20120527.html>>. Acesso em: 10 de nov. de 2014.

social de alto risco” dentre os quais resgate de vítimas, tentativas de suicídio, suspeitos de crimes em região de difícil acesso ou em barricadas, retomada de presídios em rebelião, proteção de ameaçados, desativação de artefatos explosivos (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2010, p. 74). Em outros casos como o de Santa Catarina, dentre os mandatos estão “Combater ao Tráfico de Entorpecentes e ao Crime Organizado Estadual” e “Ocupação, Manutenção e Retomada de Pontos Sensíveis”³¹, estas tarefas normalmente associadas ao policiamento ostensivo. Este exemplo já se aproxima do caso norte-americano de forma mais direta, apesar de nos parecer claro que incursões em favelas ou em bairros da periferia poderiam se encaixar no exemplo do GATE da PMMG dos “suspeitos em regiões de difícil acesso”.

4.1 A POLÍCIA MILITAR: CRIAÇÃO E FUNÇÕES

A partir da situação tensa que os corpos militares enfrentaram a partir de 1830, com revoltas e motins fruto de uma crise política enfrentada devido à abdicação de dom Pedro I, a Guarda Nacional e as Guardas Municipais são criadas com a intenção de vigilância mais estrita e especializada. De forma mais geral, é em 1831 que ocorre a fundação das forças policiais militares por Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias (BARROS, 2005, p. 39). Por outro lado, a lei que cria e regula o que pela primeira vez no Estado é chamada de Força Policial é datada de 15 de dezembro de 1835 (COTTA, 2006, p. 75). A função desta Força Policial era a manutenção da ordem, da segurança pública e auxílio ao sistema judicial, assim como funções exteriores à tarefa do policiamento ordinário, como a manutenção e vigilância do sistema prisional.

A polícia militar no Brasil nasce como um braço das forças militares nacionais, ou seja, subordinados ao exército. A Lei 1860, de 04 de Janeiro de 1908, já demonstrava a subordinação dos "corpos estaduais" como "força auxiliar" do Exército Nacional. Em 1917, a Lei nº 3216 (03 de Janeiro), novamente reforça esse vínculo. No período denominado Estado Novo, o Decreto nº 20.934, de 29 de Agosto de 1931, mantém esse vínculo, porém proibindo a existência de artilharia e aviões para as forças estaduais, além de limitar o gasto em 10% das despesas estaduais.

³¹ Disponível em: <<http://www.pm.sc.gov.br/institucional/atividades/unidades-especializadas.html?id=4>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

Com a instauração do regime republicano no Brasil em 1889, as forças policiais sofreram severas reformulações, com o temor de alguma forma de apoio à causa imperial. Assim, em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o Corpo Policial foi extinto e foi criada a Guarda Republicana, transformada em força pública posteriormente (COTTA, 2006, p. 85). Entretanto, é somente em 1946, após a queda do regime autoritário de Getúlio Vargas, que a força policial de Minas recebeu sua nomenclatura contemporânea: Polícia Militar de Minas Gerais (Ibidem, p. 116). As cobranças por um policiamento ostensivo ocorriam por parte de sociedade e imprensa, respaldadas pelas experiências já ocorridas nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo com a criação de suas polícias militares (Ibidem, p. 121).

No ano de 1934, a Constituição Federal ratifica as polícias estaduais como corpos reservas do exército, estabelecendo uma dura regulação de armamentos: tal força (armamentos) nunca poderiam ser superiores aos do exército, sendo que tal regulamentação acontece somente no ano de 1936, através da Lei nº 192 de 17 de Janeiro daquele ano.

As constituições de 1945 e de 1967 mantêm o mesmo modelo de polícias militares estaduais como força reserva das forças armadas, e sendo que a última foi que estabeleceu as polícias militares como forças regulares de policiamento ostensivo. Já na constituição da volta da democracia em 1988, nenhum destes itens foi mexido, e assim o status permanece inalterado até os dias atuais (BORDIN; MORAES, 2015, p. 3).

O estabelecimento das diferentes funções a serem distribuídas entre Polícia Militar e Polícia Civil ocorre no contexto pós-golpe de 1964, no qual o exército pretendia ao mesmo tempo limitar o poder bélico das polícias e diminuir a pluralidade de forças policiais existentes na época (COTTA, 2006, p. 130).

Pensando em vários casos no Brasil, as atividades da Polícia Militar e da Polícia Civil se confundem ao longo da história da formação das forças policiais. As questões da vigilância e da investigação somente foram definidas a partir da constituição de 1967, mesmo que o policiamento ostensivo e de prevenção já ter exemplos anteriores a 1964 (BARROS, 2005, p. 43). Com a constituição de 1969, a segurança interna foi retirada das atribuições da PM, contudo mantendo a função da manutenção da ordem. A constituição de 1988 não mudou as atribuições das polícias com seu Artigo 144, delegando à Polícia Civil o papel de auxiliar da justiça na investigação (MINAYO; SOUZA, 2003, p. 20-21) e à Polícia Militar as funções do patrulhamento ostensivo na manutenção da ordem e do combate ao crime (BARROS, 2005, p. 45). Podemos dizer que constituição de 1988 não

inovou no âmbito da segurança pública, pois o modelo inaugurado pelo regime pós-golpe de 1964 foi considerado eficiente e regular o suficiente para sua manutenção (COTTA, 2006, p. 139).

A constituição assim não consegue nem encerrar o debate acerca do caráter militar do policiamento ostensivo nem inserir ideias em relação à divisão de funções que causam a dualidade entre PM e PC. O que pudemos notar na pesquisa de campo em relação a esta dualidade foi que muitas vezes a PM se utiliza de métodos de investigação que seriam atribuições da PC para a resolução de algum caso. A pressão por resultados e a disputa por uma imagem pública da eficiência são hipóteses a serem levadas em conta nesta problemática.

4.2 O NASCIMENTO DOS ESQUADRÕES HIPERMILITARIZADOS

A história dos esquadrões especiais das polícias brasileiras remete a um momento bem anterior à criação do BOPE, seu exemplo mais difundido. Já na década de 1930, na estratégia modernizadora do Estado do primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), foi criado um esquadrão especializado na Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. A chamada “polícia especial” possuía atribuições muito similares às atuais da Tropa de Choque e do BOPE da Polícia Militar, tais quais a manutenção da ordem em situações de confronto de média e grande proporções, contenção de manifestações e operações com armamento pesado. Além da destreza com armamento, a parte física dos policiais neste esquadrão era algo levado em conta para a escolha a dedo dos seus membros (PACHECO, 2013, p. 119).

Já nesta polícia especial, a noção de distinção em relação à polícia comum existia, em especial no sentido de ser mais bem treinada e de ter melhor material humano. A escolha dos membros desta primeira unidade de elite se deu entre militares, esportistas e membros da guarda civil. A imagem aqui já era de suma importância para o esquadrão especial, tanto no aspecto dos policiais quanto em sua confiabilidade por parte da população. Com a junção do Estado do Rio de Janeiro ao Estado da Guanabara em 1960, a polícia especial acabou por ser dissolvida nos quadros da Polícia Civil unificada (PACHECO, 2013, p. 122).

Já em 1969, o embrião do que posteriormente seria designado como CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais), surge na PC do Estado do Rio de Janeiro³². Os pré-requisitos para os candidatos ingressantes mantém a tendência de supervalorização da especialização com armamentos e da aptidão física. Assim:

O aspirante a fazer parte desse órgão é submetido a uma intensa formação na qual são ministradas técnicas de combate em ambientes urbanos, luta corporal, paraquedismo, rapel, combate a curta distância e desativação de explosivos, além de refinar sua capacidade de tiro. Os poucos aprovados no curso passam a fazer parte da instituição (PACHECO, 2013, p. 123).

A parte do orgulho e da diferenciação moral está presente também nesta unidade, ressaltada desde a utilização de uma vestimenta especial até uma simbologia própria, um falcão³³.

O BOPE, ou Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, surge com funções bastante similares ao modelo da Polícia Civil, mas tendo como modelo inspirador a SWAT da cidade de Los Angeles. O batalhão foi criado em fins da década de 1970 com o nome de NuCOE (Núcleo da Companhia de Operações Especiais – Imagem 1) tendo o nome mudado para BOPE em 1991 (SANTOS, 2012, p. 311). O princípio da utilização do esquadrão somente em situações com reféns ou de alta periculosidade permanecia o mesmo encontrado na polícia de Los Angeles em sua fundação.

³² Inicialmente, o grupamento foi chamado de GOE (Grupamento de Operações Especiais), se transformando em Serviço de Operações Especiais (SERESP) no ano de 1971, tendo seus quadros progressivamente aumentados. A nomenclatura CORE passa a ser utilizada somente no ano de 2002, mas com as mesmas características do embrião GOE e com o aumento significativo de seus membros (PACHECO, 2013, p. 122).

³³ Há nas falas de alguns policiais do CORE tanto a negação da rivalidade com o BOPE, quanto a defesa de sua própria identidade perante a Polícia Civil ordinária. Em ambos os casos, este orgulho supracitado pode ser claramente percebido nos discursos externados. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/tj/tropa+de+elite+core+faz+de+invasao+tatica+a+retrato+falado/n1237825977107.html>>. Acesso em: 12 de nov. 2014.

Imagem 1: NuCOE em 1978, semente do que viria a ser o BOPE³⁴



Fonte³⁵

³⁴“Em 1978, o então Nucoe (Núcleo de Companhia de Operações Especiais), que se posteriormente viria a ser o Bope, funcionava em um acampamento nas dependências do CFAP (Centro de Formação de Praças), em Sulacap, na zona norte do Rio. Eram apenas 12 barracas para cerca de 30 policiais”. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=2>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

³⁵<<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=2>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Imagem 2: Membros do BOPE quando este ainda se situava no Batalhão da Tropa de Choque no início da década de 1990



Fonte³⁶

Imagem 3: BOPE na Favela do Vidigal nos anos 1990.



Fonte³⁷

³⁶ <<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=2>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

³⁷ <<https://in-pictures.photoshelter.com/image/I0000BOUpXU8PSeU>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Segundo as próprias palavras da PMERJ³⁸, a criação do batalhão surge como uma resposta interna a situações de crise como a enfrentada em 1974, com a morte acidental do diretor do presídio Evaristo de Moraes, Major PM Darcy Bittencourt, feito refém em uma tentativa de fuga e alvejado junto com presos. Neste evento, o capitão da PMERJ Paulo Amêndola sugeriu o atendimento dos pedidos dos presos, na impossibilidade de uma incursão de policiamento tático que pudesse com alguma destreza cuidar do problema. O pedido foi negado pelo então Governador nomeado pelo regime militar para o Estado do Rio de Janeiro, Raimundo Padilha, e o BPAE (Batalhão de Polícia de Atividades Especiais) é acionado para realizar a invasão do presídio. Com a invasão dos “caçadores de bandidos”, apelido dado ao BPAE, o resultado foi catastrófico, com a já citada morte do diretor do presídio major PM Bittencourt e de outros detentos. Se houve um evento que pode ser chamado de estopim para a criação do batalhão especializado, seria esse (SANTOS, 2012, p. 310).

Especificamente na data de 19 de Janeiro de 1978 o NuCOE é criado, inspirado na ideia do capitão Amêndola. (SOARES et al., 2006, p. 8). Inicialmente, o recrutamento para o batalhão ocorria por meio de voluntariado dentro das fileiras da corporação. Já neste momento inicial, a escolha mais óbvia era por policiais que já possuíam algum treinamento nas forças armadas, em especial com porte atlético ou praticantes regulares de esportes, sendo características igualmente desejadas pelo comando do batalhão especial.

Já no ano de 1982, a nomenclatura muda para COE (Companhia de Operações Especiais) e passa a funcionar nas instalações do Batalhão de Choque. Já como BOPE desde o ano de 1991, é somente no ano 2000 que o setor ganha suas próprias instalações, que podemos ver na imagem 4 (ainda nos anos 90 anteriormente à instalação do BOPE) e imagem 5 com as instalações prontas nos anos 2000. Tal criação de uma instalação própria para treinamento e aquartelamento pode nos revelar o aumento da importância do batalhão dentro da própria instituição. A força política e a necessidade de atender ao aumento do efetivo trabalharam no sentido de permitir que o BOPE colhesse os dividendos de sua popularidade. Neste mesmo sentido, havia planos para a mudança do batalhão para um local estrategicamente alocado no centro viário da cidade do Rio de Janeiro, como resultado de novas demandas surgidas com os grandes eventos no Brasil, tais como a Copa do Mundo

³⁸ Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com/o-batalhao/historico/>>. Acesso em: 09 de nov. de 2014.

FIFA 2014 e as Olimpíadas em 2016³⁹. Porém até o momento atual tal mudança não se concretizou.

Imagem 4: Casa abandonada na favela Tavares Bastos, no bairro de Ramos no Rio de Janeiro, que seria transformada nas futuras instalações do BOPE.



Fonte⁴⁰

³⁹ Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com/o-batalhao/historico/>>. Acesso em: 09 de nov. de 2014.

⁴⁰ <<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=3>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Imagem 5: Instalações do BOPE em Tavares Bastos.

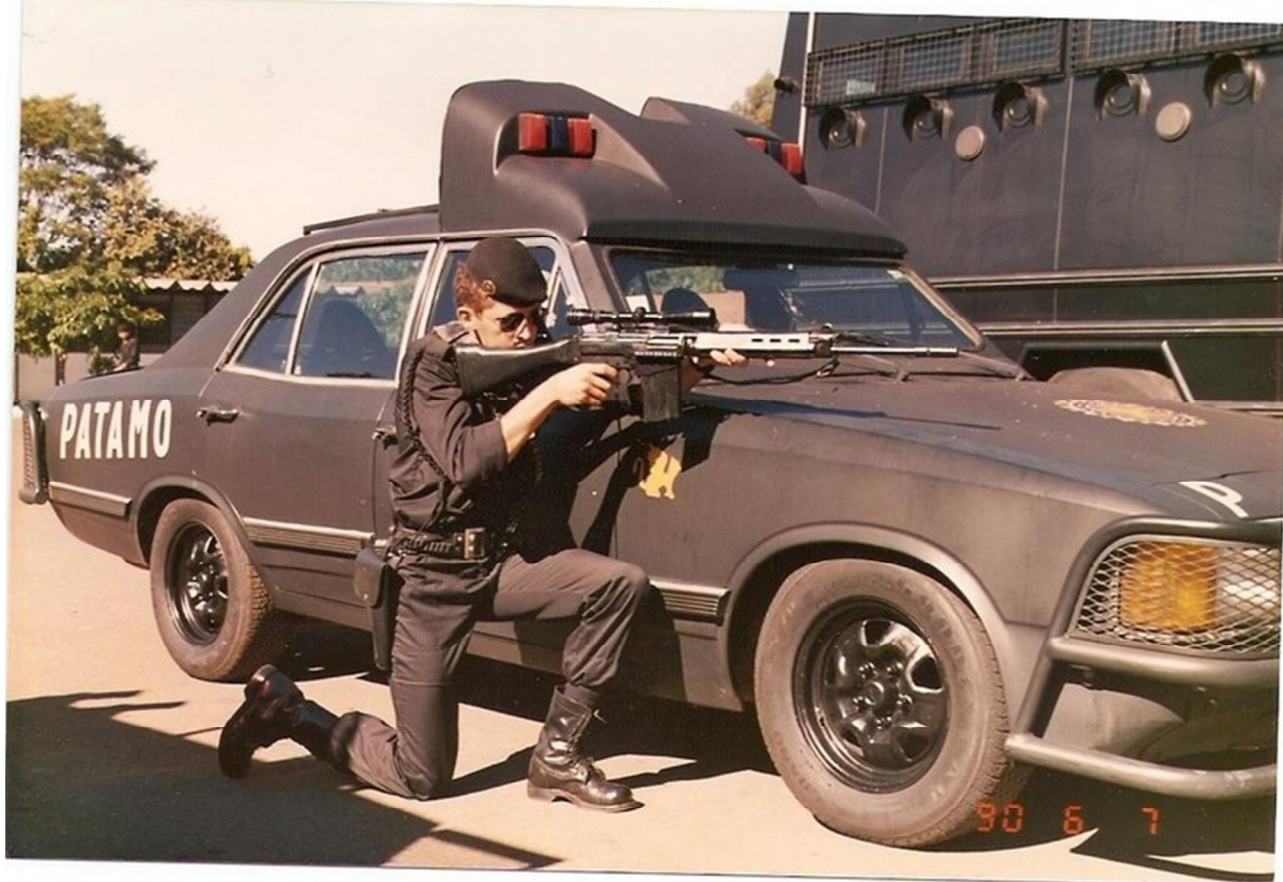


Fonte⁴¹

Houve exemplos de criação de outros batalhões especiais em várias partes do Brasil, Caso do Distrito Federal. Já na década de 1970 existia um batalhão chamado PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel) que se utilizava de uniformes pretos e armamento especial para incursões específicas. Podemos notar as características marcantes hoje conhecidas na imagem 6.

⁴¹<<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=3>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Imagem 6: Membro do PATAMO – PMDF na década de 1970.



Fonte⁴²

Neste momento da pesquisa, nos propomos a apresentar um panorama histórico das políticas criminais nos dois principais centros políticos e econômicos do país: Rio de Janeiro e São Paulo. Tentaremos com isso estabelecer os parâmetros no qual o policiamento hipermilitar ganha força e se estabelece como solução para o problema da segurança pública no Brasil a partir da década de 2010.

4.3 AS POLÍTICAS CRIMINAIS PÓS-REDEMOCRATIZAÇÃO

Quando analisamos aqui a trajetória da política criminal no Brasil podemos nos remeter novamente à forma de organização norte-americana para uma comparação válida. Nos EUA, o prestígio dos chefes de polícia é proporcional ao seu poder de decisão. Com a imensa variedade de forças policiais, em sua maioria municipal, se torna papel do chefe de

⁴²Disponível em:

<<http://1.bp.blogspot.com/uDqfkIU26qA/TdA8lrCSmXI/AAAAAAAAACE/GWnAYjZbfGU/s1600/Antigas+%25286%2529.jpg>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

polícia o direcionamento da política de segurança pública que deve ser implementada. Tal poder transforma chefes de polícia em estrelas quando o suas metas são atingidas, o que pode ser amplificado com uma pequena dose de publicidade favorável como foi o caso de Nova York. No Brasil, tal papel cabe aos secretários estaduais de segurança pública. Desta forma, é em suas figuras que repousam as principais reformas das políticas criminais nas últimas décadas, em especial após o processo de redemocratização (DOS SANTOS, 2008, p. 27).

4.3.1 Políticas criminais no Rio de Janeiro

O processo pendular da política de segurança pública no Rio e Janeiro pós-redemocratização é um ponto importante a ser levado em conta quando pensamos no processo de construção do BOPE enquanto figura proeminente em tal contexto. A polarização que se deu entre o discurso de lei e ordem e o discurso dos direitos humanos pode ser encarnada no legado político de Leonel Brizola, o nomeado *brizolismo*. (DORNELLES, 2003, p. 138).

Durante os dois governos de Leonel Brizola no Estado do Rio de Janeiro (1983 – 1986 e 1991 – 1994), houve uma mudança na política estadual em relação às polícias. A tentativa era estabelecer alguma espécie de controle civil acerca das formas de ação da polícia. Inúmeras são as denúncias quanto a abusos das polícias ao longo dos anos no Rio de Janeiro, mesmo após o processo de redemocratização que se inicia em 1985. Dentre as medidas mais importantes que podemos destacar estão a proibição de *blitz* de trânsito, de prisão sem flagrante delito, proibição de incursões em favelas com arrombamentos sem ordem judicial assim como a proibição da repressão a manifestações, greves e passeatas (COSTA, 2008, p. 418).

O processo se inicia com a criação do Conselho de Justiça, segurança e Direitos Humanos já no ano de 1983, primeiro ano de mandato de Brizola. Evidentemente houve resistência por parte dos estratos médios e superiores da sociedade carioca, o que acabou com o tempo criando uma polarização entre esses e os estratos mais baixos da escala social, base eleitoral do governador (DORNELLES, 2003, p. 143).

Supostamente por falta de coordenação entre as decisões do governador, o comando das polícias, em especial a militar, e os batalhões e companhias, a política não surtiu o

efeito nem no quesito da redução da violência policial nem no quesito da redução dos índices de criminalidade (COSTA, 2008, p. 419).

Seguindo o efeito pêndulo supracitado, enquanto o governo Moreira Franco (1987 – 1990) se notabilizou pelo retorno a estratégias de confronto aberto, com o retorno de incursões às favelas realizadas pelo BOPE e da política do pé-na-porta⁴³, o segundo mandato de Brizola (1991 – 1994) tem como característica a tentativa de retomada do modelo de direitos humanos.

Para Dornelles (2003, p. 154) são os eventos marcantes do massacre da Candelária e de Vigário Geral no ano de 1993 que funcionam como *turning point* para a ascensão do discurso de lei e ordem de forma definitiva.

4.3.2 A Operação Rio e o protagonismo das forças armadas

Com as críticas à política de segurança pública, em especial do segundo governo Brizola, começa a crescer a pressão pela participação do exército na contenção dos índices de criminalidade na cidade. A experiência de utilização do exército tinha sido satisfatória em outros momentos, como na segurança de grandes eventos como a ECO-92. Este evento em especial, passa a habitar tanto o imaginário social quanto os discursos políticos como uma fase na qual a sensação de segurança foi efetiva. A presença das forças armadas como prestadores de serviço de segurança pública passa a surgir como alternativa viável e desejável. A mídia, por sua vez, trabalhava no sentido de criar uma situação de criminalidade descontrolada e de caos (DORNELLES, 2003, p. 153).

As polícias centravam suas críticas no governo do Estado por atar suas mãos com a política de respeito aos direitos humanos. Este período em especial é utilizado como pano de fundo em um texto com diálogos surreais do livro *Elite da Tropa* (SOARES et al., 2006, p. 104), na qual policiais militares tramam uma conspiração para o assassinato do então governador Brizola no início da década de 1990, por este ser inimigo do trabalho policial. No texto, a vida do governador é salva por um pedido da mãe de um dos policiais envolvidos para abortarem a missão devido à sua periculosidade.

⁴³Incursões com arrombamentos em residências da periferia sem mandato judicial. Uma versão mais dramática do problema aqui já levantado por Balko (2006) quanto à polícia de muitas cidades norte-americanas.

A tensão que se instalava no Rio já no ano de 1994 possuía um viés político, visto que era ano de eleições estadual e federal. O isolamento político do Rio gerou uma situação na qual o então governador Nilo Batista se viu sem suporte. O resultado mais significativo da pressão foi a chamada “Operação Rio”.

A “Operação Rio” foi um conjunto de incursões e de ocupações das favelas cariocas que durou de novembro do ano de 1994 até o mês de maio de 1995. Esta operação, apesar de ter a participação das polícias militar e civil do Estado do Rio de Janeiro, teve no exército seu centro de comando e planejamento (COIMBRA, 2001, p. 1). Foi firmado um acordo de cooperação entre as forças estaduais e federais com o intuito específico de combate ao narcotráfico. Com o governador Leonel Brizola havia renunciado ao cargo para concorrer às eleições presidenciais de outubro de 1994, o vice-governador Nilo Batista oficialmente anunciou o acordo com o então presidente Itamar Franco. As justificativas quanto à necessidade da operação foram baseadas em racionalizações que extrapolaram a questão da segurança pública, com elementos políticos e outros como a pressão da mídia quanto ao aumento dos índices de criminalidade. A proposta inicial era a de decretação de Estado de Defesa⁴⁴, o que foi substituída pelo que Dornelles (2003, p. 165) chamou de “intervenção branca”, uma versão atenuada ainda que com consequências similares principalmente no quesito da submissão do governo do Estado do Rio a Brasília.

Houve cercos em algumas das maiores favelas cariocas e ocupações temporárias de outras. Como consequência, diversas denúncias de desrespeito aos direitos humanos foram relatadas, com prisões arbitrárias espancamentos e até homicídios relacionados ao evento (LEITE, 2000, p. 79). Por outro lado, o resultado prático não foi satisfatório, com o aumento do número de homicídios e a prisão de poucas figuras importantes envolvidas com o narcotráfico (COSTA, 2008, p. 420).

O importante a ser notado quanto à Operação Rio é que a confiança para o reestabelecimento de uma política de lei e ordem recaiu nos ombros do exército e não nos da polícia, independente dos resultados imediatos. Eram as forças armadas que detinham a confiança dos setores conservadores para as situações nas quais a força bruta, por vezes ilegal e arbitrária, era necessária para o estabelecimento de uma situação mais, digamos, confortável. A metáfora da guerra contra o crime aqui ganha uma força imensa, assim como a certeza que a militarização da questão do crime na periferia era a solução mais plausível.

⁴⁴Caso esta decretação fosse realizada, o Governo Federal romperia o pacto de soberania quanto à segurança dos estados da federação e assumiria o controle de tal setor e de outros que se fizesse necessário.

4.3.3 O pós Operação Rio e a militarização da questão criminal

Com a eleição do governador Marcello Alencar (1995 – 1998), a política de segurança pública atinge um alto grau de militarização. Para a secretaria de segurança pública foi nomeado um general, Nilton Cerqueira, conhecido por ter comandado a caça e execução do líder de esquerda Carlos Lamarca durante o regime militar (DORNELLES, 2003, p. 172).

Dentre as orientações da nova secretaria, se destacavam a proposta de campanhas de premiação de policiais e bombeiros que se destacassem na ação contra o crime ou na defesa de patrimônio. Tais premiações, ironicamente nomeadas de “gratificação faroeste” nada mais eram do que gratificações dadas a policiais que não faziam prisioneiros, ou seja, que matavam suspeitos rendidos ou não (DORNELLES, 2003, p. 173).

Desta política, se proliferaram os policiais que faziam sua renda extra exterminando suspeitos nos chamados autos de resistência⁴⁵. Na já citada obra *Elite da Tropa* (SOARES et al., 2006, p. 26), há uma citação direta a este momento histórico, no qual os policiais e os próprios bandidos se viram em uma situação de matar ou morrer. Se a ordem era não fazer prisioneiros, quem se visse nessa situação não tinha alternativa senão lutar até o fim, que seria certo em caso de rendição. Nos moldes desta política, tanto o aumento de autos de resistência seguidos de morte quanto o de policiais feridos ou mortos em serviço seriam perfeitamente “justificados”.

Ao longo dos anos do governo Alencar e sem renovações do pensamento no multiforme governo de Anthony Garotinho (1999 – 2002), renova-se a concepção do inimigo interno, que se esgueira nas vielas das favelas cariocas tramando atentados à vida ou à propriedade dos cidadãos de bem das classes médias, o que será um tipo ideal a ser pensado para o Brasil nos anos subsequentes. É neste contexto político que o BOPE ganha força inicial rumo ao protagonismo que iria angariar nos anos seguintes. A hipermilitarização não era somente um discurso, era uma política de Estado, era a solução

⁴⁵ Autorização legal dada a agente da segurança pública para a utilização de quaisquer meios necessários, inclusive letais, para realizar a prisão de suspeito quando há tentativa de resistência. Supostamente deve ser utilizado quando há perigo real para o policial, mas há diversas críticas quanto ao seu uso indiscriminado para o assassinato de suspeitos sem consequências legais. Há projetos de lei para regulação desta prática já aprovados, como o n. 4471 de 2012, mas seus efeitos práticos ainda não foram sentidos, e não se sabe realmente se serão. Quanto ao PL n. 4471/12 - Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/03/31/projeto-que-acaba-com-201cautos-de-resistencia-recebe-suporte-em-audiencia>>. Acesso em: 21 de nov. de 2014.

encontrada pelos governos e pela mídia para o tratamento do crime. Grande parte da sociedade, bombardeada com os discursos e amedrontada com as consequências, abraçou a solução hipermilitar com gosto. Naquele momento, surge o pensamento de que até valeria a pena abrir mão de certa liberdade em nome da clamada segurança. Tal troca em nossa interpretação não é nada vantajosa.

4.3.4 As políticas criminais em São Paulo: de Montoro a Fleury

No ano de 1983, na primeira eleição direta para governador ainda em fins do governo militar, vence em São Paulo André Franco Montoro do MDB, ou seja, de oposição ao regime. As expectativas em relação à sua forma de condução da segurança pública foram elevadas em diversos setores da sociedade, em especial naqueles que lutaram contra a forma de policiamento praticada nas décadas de ditadura.

A situação das polícias naquele contexto do início da década de 1980 no Estado de São Paulo não era animadora. Enquanto índices de criminalidade eram alarmantes, inúmeras denúncias de corrupção e de uso excessivo da força estampavam as manchetes dos jornais do Estado, em um momento no qual a mão forte da censura já teria relativamente se acalmado em comparação a alguns anos antes (DOS SANTOS, 2008, p. 70).

Ao longo da década de 1970, a imagem tanto de truculência policial quanto de ação de limpeza da criminalidade deixa de estar associada aos chamados esquadrões da morte, que tanto agiram na década de 1960, e passa a ser substituída pela ROTA da PMSP.

Com a criação de um grupo de reforma na polícia civil do estado no início da década de 1980, ideias quanto à reformulação da polícia militar através de um plano de segurança inovador animou o governador Montoro. Para tal tarefa ele convocou os mentores do grupo, os delegados Maurício Henrique Guimarães Pereira, Roberto Maurício Genofre e Guilherme Santana que passaram a auxiliar na montagem do programa de governo. Com certa ironia, o local de reunião dos delegados com o governador foi apelidado pela imprensa de *Sorbonne de Montoro*, em referência à famosa universidade francesa (DOS SANTOS, 2008, p. 71).

O comando do projeto de reforma da segurança pública ficou a cargo do secretário de segurança pública Manoel Pedro Pimentel, e tinha como pontos essenciais a melhoria nas condições de trabalho e a mudança de mentalidade e metodologia nas polícias. Já

surgiam ali algumas citações de maior conexão entre comunidade e polícia, o que pode ser interpretado como um embrião da proposta de polícia comunitária que viria anos depois a se tornar famosa. Pimentel havia sido secretário de justiça durante o governo de Paulo Egydio, governador indicado pelo governo militar, o que demonstra uma tentativa de rompimento gradual, sem choques, o que acabou não sendo suficiente para acalmar os ânimos.

Apesar de haver algumas propostas de reforma na polícia militar, o temor de uma intervenção federal no caso de imposição de algum direcionamento acabou por colocar tais planos em um segundo plano frente às reformas na polícia civil. Apesar disso, houve momentos de crise como na decisão da extinção do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), um dos pilares do “projeto de segurança” do governo militar (DOS SANTOS, 2008, p. 73).

Como reação a algumas decisões que desagradaram o comando da polícia militar, como a promessa de perda de autonomia frente a um governo que não compartilhava sua corrente política e principalmente com a indicação de policiais civis da já citada *Sorbonne* para cargos de chefia na secretaria de segurança pública, em abril de 1983 a PMSP cruza os braços frente ao aumento de crimes na região de Santo Amaro, o que acaba sobrecarregando a polícia civil. A intenção era criar um processo de caos que levaria a uma intervenção federal e a um ganho de poder estratégico por parte da PMSP.

A substituição da cúpula da polícia civil conseguiu quebrar a resistência a mudanças, algo que neste governo nunca chegou a acontecer na PMSP. O fato da permanência de um governo federal militar em convivência com um governo estadual democrático é um fato importante a ser levado em conta, neste paradoxo ocorrido com a *abertura lenta e gradual*.

Com o estado de saúde precário, Pimentel acaba por renunciar ao cargo de secretário, sem nunca ter experimentado apoio para sua proposta de mudança, nem da base aliada do PMDB (que defendia um rompimento mais profundo com a estrutura policial) nem da base governista (que defendia mais repressão). Seu sucessor, Miguel Reale Jr. que, na tentativa de evitar os problemas de seu antecessor, maneja nomeações que tentavam agradar a cúpula da PMSP, o que praticamente sepultou a possibilidade de uma mudança mais profunda na estrutura da segurança pública naquele momento (DOS SANTOS, 2008, p. 76).

A pressão popular por uma polícia eficiente se confundia com apelos na imprensa por uma maior liberdade de ação das polícias, ou seja, pela volta de ações repressivas violentas. Como bem destaca Dos Santos:

[...] um indício dessa pressão popular contra essa ideia de uma —polícia amarrada pelos constrangimentos legais – que sempre existiram, mas que estavam agora sendo aplicados – é a faixa hasteada durante o enterro de uma menina de nove anos na zona leste da capital, que havia sido estuprada e mutilada: ‘ABAIXO OS DIREITOS HUMANOS’ (DOS SANTOS, 2008, p. 76).

A troca constante de secretários, com Reale Jr. e seus sucessores Michel Temer e Augusto Antunes, esse assumindo o posto em um tempo muito curto, acaba fortalecendo a ideia de que o governo de Montoro tentava agradar a todos os lados sem agradar a nenhum. Esta política pendular acabaria sendo sua fonte de ruína. Inicialmente, a derrota se deu no âmbito municipal na capital, com a derrota de Fernando Henrique Cardoso do PMDB para Jânio Quadros então do PTB. Mas a principal derrota foi a percepção de que as mudanças prometidas em seu mandato não se concretizaram, o que abalou a confiança de que elas viriam nos anos posteriores.

Tal temor se confirmou com os governos de Orestes Quércia (1987 – 1991) e Luiz Antônio Fleury Filho (1991 – 1995), ambos do PMDB. No segundo governo, de Fleury, ocorre um dos maiores massacres no sistema penitenciário do Brasil, com a morte de 111 presos no presídio do Carandiru no dia 2 de outubro de 1992. Um plano estadual de segurança com propostas mais sólidas, ainda que passíveis de críticas, é formulado somente no ano de 1994, um ano antes da posse do governador Mário Covas (1995 – 2001). As políticas criminais dos governos do PSDB, que se manterão no governo até os dias atuais, merecem uma atenção mais detalhada em nossa proposta de trabalho.

4.3.5 Os anos do PSDB: o primeiro mandato Covas (1995 – 1998)

O governo de Mário Covas criou dois programas de segurança pública distintos, um para cada um de seus mandatos. O primeiro foi criado ainda em fase de campanha no ano de 1994, enquanto o segundo foi criado no ano de 1998, como uma proposta de mudanças na segurança pública na reeleição que acabou sendo vencida.

O primeiro programa para segurança pública do governo de Mário Covas foi pensado por duas mentes com visões bem marcantes: Benedito Dantas Chiaradia, advogado e ex-chefe de gabinete do secretário Reale Jr. no governo Montoro, e José Vicente da Silva Filho, coronel PM da reserva do Estado de São Paulo, na ativa até 1993, e posteriormente Secretário Nacional de Segurança Pública no governo Fernando Henrique Cardoso no ano de 2001. Definitivamente os anos da *Sorbonne de Montoro*, com todos os seus erros e acertos, haviam terminado.

O programa se baseava em uma premissa simples: as causas dos crimes fogem ao alcance da ação do estado de São Paulo. Tais causas como a pobreza, a má distribuição de renda, a desestruturação familiar e uma série de problemas psicológicos já diagnosticados, seriam de responsabilidade de outras esferas, tais como o governo federal. O que resta ao Estado, na impossibilidade de lidar com as causas, é combater os resultados, ou seja, o combate ao crime (DOS SANTOS, 2008, P. 81).

Naquele momento, início da década de 1990, a questão da segurança pública era considerada pela população como o maior problema a ser enfrentado no estado de São Paulo. Ainda assim, a polícia gozava de boa reputação entre todas as classes e em todo o Estado, no interior, capital e região metropolitana⁴⁶.

O governo Covas foi um dos pioneiros a trazer para o país o discurso do modelo gerencial de gestão, com corte de gastos com o discurso de utilização mais racional do dinheiro público e com a promessa de eliminar a parcela corrupta do funcionalismo público. Supostamente, ambos deveriam atingir a polícia militar do Estado em um momento o outro.

A crítica à desarticulação das polícias foi ponto presente no programa de Covas, assim como a rotineira invasão de competências, isto é, a polícia militar realizando investigações e a polícia civil realizando policiamento ostensivo. No entanto, a polícia militar foi vista como mais propensa a mudanças e destinada a ser o carro chefe da imagem que o governo pretendia transmitir, de eficiência e de competência. A polícia civil nesse momento era considerada pelo próprio programa como mal treinada e de pouca adesão aos valores organizacionais.

Com a proporção de policiais por habitantes (1 para cada 320) sendo considerada muito boa, o programa apontava o fato da baixa remuneração como o principal motivo para

⁴⁶ Pesquisa do Instituto Gallup de julho de 1991 (DOS SANTOS, 2008, p. 82).

a saída de policiais e a corrupção interna, isso somado à prática dos “bicos” para o complemento de renda (DOS SANTOS, 2008, p. 87).

O secretário de segurança escolhido por Covas em seu primeiro mandato foi José Afonso da Silva, procurador aposentado do Estado de São Paulo. A imagem de íntegro e de incorruptível do secretário agradava a Covas, em sua proposta de combate à corrupção, principalmente nos escalões menores das polícias. Tendo sido prometido a ele autonomia total no comando das forças policiais, o ex-procurador cedeu após uma recusa inicial por questões político partidárias. Tal autonomia prometida pelo governador acabou se concretizando (DOS SANTOS, 2008, p. 94).

Dentre as principais ações do secretário, a criação de uma ouvidoria da polícia comandada por um civil (o sociólogo Benedito Mariano) foi um alento que agradou até à oposição, apesar de seus resultados práticos no combate a abusos policiais ter sido de alcance altamente questionável.

A saída de José Afonso da Silva teve início com o episódio da Favela Naval⁴⁷ em 1997, que levou o governador a pedir que o secretário formulasse um programa de remodelamento das polícias para evitar que tais episódios se repetissem. O programa foi elaborado no sentido de desmilitarizar a polícia ostensiva e restringir a PM às operações especiais. Tal proposta foi enterrada quando chegou a Brasília, sendo que a pressão das polícias foi fundamental para isso. Parlamentares do PSDB eram abertamente hostis ao secretário, que por ironia ainda possuía algum prestígio entre membros do PT. Com o desgaste evidente devido a este embate o secretário acabou tendo aceita sua carta de exoneração, após o terceiro pedido, em 1998 (DOS SANTOS, 2008, P. 99).

4.3.6 O segundo mandato Covas (1998 – 2001)

O segundo programa de segurança pública do governo Covas novamente apostava nas cabeças pensantes de um advogado e secretário adjunto do coronel Silva no mandato anterior, Luiz Antônio Alves de Souza, do futuro Delegado Geral Marco Antônio Desgualdo e do coronel da PM Rui César Melo.

⁴⁷ Em março de 1997, policiais foram flagrados por um câmera amador torturando e atirando a esmo contra moradores da Favela Naval na cidade de Diadema. Um destes moradores acabou falecendo com um tiro na nuca. Os policiais envolvidos acabaram presos e condenados no episódio que viria a se tornar um símbolo do abuso policial e do desrespeito aos direitos humanos no Brasil. Disponível em: <<http://teratologiacriminal.blogspot.com.br/2013/10/caso-da-favela-naval-diademasp-1997-24.html>>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2015.

O segundo programa estava amplamente influenciado pela queda dos índices de criminalidade devido à experiência do *tolerância zero* de Nova York. A questão era a mesma encontrada do primeiro programa, assim como era a mesma encontrada nas referências teóricas⁴⁸ que influenciaram a criação do programa na cidade norte-americana: as causas do crime estão fora do alcance, resta nos atermos à repressão.

O programa, mais especificamente na questão de novas metodologias para o trabalho policial, focava em três pontos fundamentais: o aumento da visibilidade da ação policial; a utilização de informações de forma racionalizada para o combate ao crime; o foco na apreensão de armas de fogo. Quanto ao primeiro ponto, a polícia militar não levou muito a sério, visto que havia a recomendação para que a sirene fosse ligada em toda diligência ou chamada via 190, o que era incompatível com o que a polícia considerava uma de suas principais vantagens estratégicas, a surpresa. O segundo ponto chegou a gerar algum efeito, dado a importação do modelo *CompStat*⁴⁹ da polícia de Nova York, com o planejamento e o monitoramento das rotas policiais assim como a de sua distribuição⁵⁰ em relação aos locais considerados mais perigosos, os chamados *hot spots*⁵¹. O último ponto, o da apreensão de armas de fogo, acabou intensificando as operações policiais nas periferias da cidade, com fechamento de bares e estabelecimentos arbitrariamente após certa hora da noite, o que de fato é uma ação ilegal visto que as definições acerca do funcionamento de tais estabelecimentos são de competência municipal (DOS SANTOS, 2008, p. 89).

Foi um programa que não prometeu tanto nem com tanta profundidade como o primeiro de 1994. Foi mais uma prestação de contas / livro de recomendações do que de fato um programa planejado.

O secretário de segurança pública escolhido por Covas para seu segundo mandato foi o também ex-procurador Marco Vinício Petrelluzzi, antigo militante do Partido Comunista na época em que cursava direito na USP. Petrelluzzi foi um dos encarregados de

⁴⁸ Tais referências, como Ronald Clarke e J. Q. Wilson estão presentes mais detalhadamente no capítulo anterior na parte que trata da política criminal dos anos 90 nos EUA.

⁴⁹ A Compstat foi o nome dado a um programa de computador desenvolvido para o processamento de dados sobre crimes, sendo inicialmente aplicado na cidade de Nova York. Posteriormente, o nome Compstat virou sinônimo de qualquer encontro nos quais a polícia se reunia para a discussão de crimes e desordens na cidade com a utilização e análise de dados. No NYPD especificamente, estes encontros ocorriam na intenção de pressioná-los a iniciarem “cruzadas contra o crime” em alguma área que se perceba algum foco de criminalidade, o que no NYPD se convencionou chamar de *Hot Spot* baseados em Clarke (1997).

⁵⁰ A junção de espaço físico e análise qualitativa do movimento no seu interior é uma técnica sugada pela polícia para tentar prevenir ou repelir o crime. A polícia de Nova York inovou ao trazer esta técnica para o âmbito da segurança pública no início dos anos 90 através do vice-comissário Jack Maple (PUNCH 2007, p. 15).

⁵¹ Locais nos quais há uma concentração grande de ocorrências criminais (CLARKE; FELSON, 1998, p. 15).

estudar *in loco* o “milagre” do tolerância zero em NY. Chegou a ficar alguns dias avaliando a experiência de polícia comunitária em Chicago com a equipe designada, que contava com uma socióloga e com representantes das polícias civil e militar. Sua tentativa de aplicação do modelo em São Paulo sofreu com as próprias limitações do modelo (DOS SANTOS, 2008, p. 100).

Para Manning (2008, p. 34), tais limitações se referem ao fato de que esse é mais um jogo político para manter uma aparência de proximidade social entre polícia população, que estava desgastada, do que uma reforma mais profunda. A proposta de uma polícia comunitária é em si problemática, visto que se não há a mudança no paradigma do policiamento ostensivo militarizado com uma proposta concreta de prevenção, ela se torna somente uma imagem inovadora, sem ser inovadora na prática. Continua-se a combater os efeitos e não as causas.

A posição de Petrelluzzi na secretaria teria como prenúncio do fim o falecimento de Covas em 2001 e a posse do vice, Geraldo Alckmin. Com uma visão muito mais conservadora em relação à segurança pública, não tardaram a aparecer os desencontros entre os dois. É fato também que o aumento de crimes como o sequestro, principalmente na capital paulista, ajudou a desestabilizar a imagem do secretário, com a ajuda da mídia que defendia uma volta de táticas malufistas de repressão. O tempo de Petrelluzzi à frente da secretaria termina com o assassinato de dois prefeitos do PT no interior, Toninho do PT em Campinas e Celso Daniel em Santo André. Exonerado, tenta concorrer ao cargo de Deputado Estadual, não obtendo a votação necessária (DOS SANTOS, 2008, p. 104).

4.3.7 De Alckmin a Serra

Geraldo Alckmin (2001 – 2006) nomeia como seu secretário Saulo de Castro Abreu Filho, ex-promotor, ligado por afinidades a Petrelluzzi, mas com um perfil muito mais tecnocrata que seu antecessor. Fez parte do grupo de caça à corrupção do primeiro mandato de Covas, e foi diretor geral da FEBEM antes de ser nomeado secretário.

A atuação de Saulo assim como a postura do governo Alckmin refletiam uma posição ambígua durante todo o curso do mandato do governador. Enquanto a polícia recebia uma liberdade de ação não experimentada nos anos anteriores, novos mecanismos de controle foram criados, na tentativa de reforçar o combate aos abusos que viessem a ocorrer. O temor de uma nova Favela Naval eram presentes, apesar do apoio da mídia ao

discurso de “força bruta” que o governador, em especial, ostenta até os dias atuais. O secretário também se posicionava contrariamente à unificação das polícias, algo que seu antecessor José Afonso da Silva tentou levar à frente sem sucesso.

A trajetória do secretário conviveu com casos como os ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) em 2006 e com diversas denúncias de violência policial nas periferias. Em contrapartida, o secretário cria em 2001 a chamada Via Rápida, que era uma política que facilitava o desligamento de policiais envolvidos em atividades ilícitas ou em abusos cometidos contra a população (DOS SANTOS, 2008, p. 112).

Saulo se mantém no governo até depois da saída de Alckmin, que se afasta do cargo para concorrer à presidência nas eleições de 2006, permanecendo até o fim do mandato do vice Cláudio Lembo.

José Serra (2007 – 2010) nomeia o procurador Ronaldo Augusto Bretas Marzagão como novo secretário. Marzagão era ex-capitão da PMSP, o que o aproximara da corporação, demonstrando a intenção de Serra de manter uma política de panos quentes e sem reformas profundas que desagradariam as corporações. Assim, não passaria pelo desgaste de ter que rever sua política como alguns de seus antecessores. De fato, se há um momento no qual as polícias civil e militar se unem de forma coesa é quando sua estabilidade, autonomia ou paradigma organizacional são ameaçados (DOS SANTOS, 2008, p. 115).

A impressão passada pelos anos de governo do PSDB é que a forma de gestão do partido não impõe muitas restrições à atuação dos secretários, ao mesmo tempo em que pouco impõe sua marca na gestão desta área em especial. É uma forma de governar o problema sem ter que governar. “Empurrando com a barriga” e esperando que nada de grave aconteça. Quando acontece, que se faça uma redução dos danos. Quando os secretários precisaram de um apoio político para uma decisão mais grave, a pressão dos comandos das polícias fez ceder qualquer iniciativa dos governadores. Importante notar que, apesar do discurso de redução de gastos, o investimento em segurança pública nos governos de Covas a Alckmin foi maior do que a soma dos quatro governos anteriores, Fleury, Quéricia, Montoro e Maluf (DOS SANTOS, 2008, p. 96).

Da apatia ao conservadorismo, estava disposto o cenário no qual o policiamento hipermilitar podia se tornar a estrela.

4.4 O MOMENTO DO PROTAGONISMO: AS UPP'S E O JUNHO DE 2013

Há um momento crucial no qual os esquadrões especializados e hipermilitarizados atingiram um nível de protagonismo no âmbito da segurança pública que antes nunca havia sido experimentado. Tal momento se deu com a realização dos grandes eventos no Brasil, como a Copa das Confederações em 2013 e a Copa do Mundo FIFA no ano de 2014, o que teve como precedentes a ocupação das favelas cariocas a partir de 2008 e a posterior instalação das UPP's. O papel de “salvador da pátria” nos momentos de crise deixou de ser das forças armadas, como veremos foi o caso em anos anteriores, e passou a ser deixado nas mãos dos esquadrões da polícia militar. Utilizaremos o BOPE como exemplo principal, mas faremos menção a casos como os da Polícia Militar de Minas Gerais e da Polícia Militar de São Paulo. Neste momento as políticas criminais estaduais atuam em conjunto com uma legislação nacional voltada à repressão de manifestações e permissiva em relação aos abusos eventuais cometidos.

O ponto principal desta parte do texto é a exemplificação do fenômeno da hipermilitarização da polícia militar no Brasil, em um processo que foi experimentado, por motivos variados, em diversas localidades do mundo, em especial em cidades dos Estados Unidos como já citado. Enquanto nos EUA o estopim para o investimento em tais esquadrões foi a política de guerra contra as drogas a partir dos anos 80, no Brasil, apesar da motivação inicial ser a mesma, foram os grandes eventos um dos grandes catalisadores de tal processo.

O papel do BOPE na ocupação das favelas do Rio de Janeiro a partir de 2008 acabou gerando supostas mudanças nas designações do esquadrão. Houve quatro fases estabelecidas pelo decreto n. 42.787 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2011), o qual cria as UPP's, sendo eles a intervenção tática, a estabilização, a implantação da UPP de fato, e o monitoramento e avaliação, sendo as duas primeiras fases de responsabilidade do BOPE. Assim, a ocupação do território por um prazo indeterminado passa a fazer parte da missão do batalhão, somando-se à já existente rotina de intervenções que terminam em si, ou seja, com o objetivo de curto prazo. O próprio BOPE se coloca neste contexto de “ocupação pacífica”, afirmando ser uma nova realidade com a qual ele deve se adaptar⁵². É interessante notarmos algumas situações lamentavelmente irônicas,

⁵² Disponível em: <<http://www.bopeoficial.com/o-batalhao/missao-pacificacao/>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

como a grande lacuna temporal entre a ocupação de algumas favelas e a realização do último passo do projeto, a implantação da chamada UPP social. Especificamente em Santa Marta, enquanto a ocupação ocorreu em 2008, a instalação da UPP social somente ocorreu no ano de 2011 (FLEURY, 2012, p. 199).

É fato comprovado por estudos realizados nas comunidades ocupadas que há pontos positivos a serem levados em conta. Desde a maior sensação de segurança, a uma diminuição do estigma de ser “favelado” até pontos mais concretos como a diminuição de crimes realizados na área e de incursões do BOPE com tiroteios e possibilidade de risco à vida, são pontos que impactam a rotina dos moradores. Por outro lado, a carência de investimentos sociais e a ocupação militar constante e segregante são problemas até então ignorados pelo poder público do Estado do Rio de Janeiro (MUSUMECI et al., 2013, p. 1).

A ideia da chamada “pacificação” das favelas cariocas, surge como alternativa politicamente atrativa para ao mesmo tempo promover grandes eventos internacionais na cidade, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, e responder a uma demanda muito antiga dos moradores tanto dos bairros de classe média quanto dos moradores das comunidades pobres: a de livrar tais comunidades do narcotráfico (CARVALHO, 2013, p. 287).

Em 2007, primeiro ano do governo de Sérgio Cabral (2007 – 2010), ocorre uma operação em conjunto entre polícias civil e militar, com algum apoio da Força Nacional de segurança, no Complexo de Favelas do Alemão. Com pouco resultado na diminuição dos índices de criminalidade, a operação nos serve como exemplo de uma das primeiras operações de grande porte nas quais as polícias estaduais, em especial o BOPE, foram os protagonistas.

Ainda no ano de 2008, a primeira experiência de ocupação ocorre na favela Santa Marta, no bairro de Botafogo, com a ocupação do território do BOPE e a posterior alocação de mais de 120 policiais militares (CARVALHO, 2013, p. 293). Contudo, a grande publicidade em relação às ocupações começa com a do Morro do Borel já no ano de 2010. Neste caso em particular, o BOPE não somente realizou a muito utilizada incursão surpresa, mas permaneceu por mais 90 dias.

De forma mais geral, enquanto as UPP’s surgem com um projeto de policiamento comunitário, com todas as críticas que podem haver quanto ao modelo de forma geral⁵³, o

⁵³ Na literatura, há diversas críticas quanto à credibilidade de tal projeto de policiamento. Para Manning (2008, p. 34), policiamento comunitário é muito mais um jogo político para manter uma aparência de proximidade social entre polícia população, que estava desgastada, do que uma reforma mais profunda na forma de policiar.

BOPE se faz extremamente necessário para a continuidade do processo de invasão e ocupação. A imensa desproporcionalidade entre os contingentes de policiais e de agentes públicos de outras áreas, como o saúde da família⁵⁴, nos dão conta da carência de um planejamento que supere em larga medida a estratégia militarista de invasão e derrota do inimigo e da manutenção de uma racionalidade da mesma categoria na distribuição dos recursos disponíveis.

4.4.1 Junho de 2013

Os protestos de junho de 2013 proporcionaram um importante impulso para o movimento de mudança da legislação no sentido de legitimar ações mais diretas da polícia em seu processo de paramilitarização e hipermilitarização. Os protestos passam por um processo histórico que achamos que merece menção devido à sua importância, já grande, mas ainda a ser mensurada com mais exatidão ao longo dos próximos anos.

Já em fins da década de 1990, com movimentos mundiais de grande proporção contra a globalização como o ocorrido em Seattle em 1999⁵⁵, a agenda do que viria a se tornar o movimento pelo passe livre e por políticas públicas de inclusão frente ao avanço das políticas neoliberais, neste caso específico da América Latina, ganha força no movimento estudantil e de grupos da juventude militante no Brasil.

Dos movimentos antiglobalização da década anterior, surgem movimentos mais focados na resolução de problemas menores, mais locais. Já no início da década de 2000 em Florianópolis, estudantes militantes do PT protagonizam uma série de tentativas organizadas já com o foco no passe livre. Desde a coleta de assinaturas para a aprovação de um projeto que propunha o passe livre estudantil no ano 2000 até com manifestações com milhares de pessoas entre os anos de 2002 e 2003. Tais eventos ocorreriam em Salvador também no ano de 2003, porém com o resultado diverso: enquanto as manifestações de Florianópolis conseguiu ao menos retroceder o aumento das tarifas que teriam sido seu estopim, as de Salvador não conseguiram ter o mesmo êxito. (VINICIUS, 2014, p. 292).

⁵⁴ Enquanto o número de policiais no Santa Marta era de 126 no ano de 2012, o número de agente do Saúde da Família era de 27 (FLEURY, 2012, p. 219).

⁵⁵ Manifestação organizada ocorrida em 30 de novembro de 1999 na cidade de Seattle nos EUA contra a política econômica e social dos membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Cerca de 40.000 manifestantes entraram em choque com a polícia e a guarda nacional, sendo que inúmeras denúncias de truculência policial e de desrespeito aos direitos humanos foram cometidos. Disponível em: <<http://www.mercadoetico.com.br/arquivo/a-batalha-de-seattle-e-as-manifestacoes-brasileiras/>>. Acesso em: 28 de janeiro de 2015.

No ano de 2004 ocorre o I Encontro Nacional pelo Passe Livre em Florianópolis o que em mais algumas reuniões e a criação de resoluções com os pontos principais da agenda do movimento surge em 2005 o Movimento Passe Livre. Sua bandeira ganha força com o ressurgimento de propostas como o passe livre estudantil e o passe livre universal no movimento estudantil, se remetendo a uma experiência similar ocorrido ainda no governo da prefeita do PT Luíza Erundina (1989 – 1993) (VINICIUS, 2014, p. 13).

A característica apartidária tem como fonte as batalhas ideológicas que supostamente teriam impedido a criação do movimento em um momento anterior. Como militantes do PT, PSTU e até do PSDB não se entendiam quando a proposta tomava rumos de reforma mais profunda, o movimento acabou optando por este viés, arcando com o fardo dos seus prós e contras. Em São Paulo, após tentativas de criação do MPL em fins da década de 90, impossíveis pelas citadas rusgas partidárias, é somente entre os anos de 2004 e 2005 que o movimento se organiza, contando com a colaboração de membros do movimento de Santa Catarina.

Nada, porém, pôde se comparar ao que viria nos protestos de 2013. O auge dos protestos ocorreu em junho deste ano, em 25 capitais estaduais e em diversas cidades de médio porte por todo o país. Em seu centro financeiro e um dos centros políticos, São Paulo, ocorreu o que aparentemente foi o ponto inicial deste movimento de junho. É fato que os movimentos sociais e estudantis possuem tradição muito anterior, sendo verdade também que outros protestos sobre o mesmo assunto, o aumento das passagens, já haviam tomado as ruas de algumas das mesmas capitais e das cidades médias em momentos anteriores. O que destacamos aqui, no entanto, é especificamente o movimento das chamadas “manifestações de junho” como as caracteriza Gohn (2014, p. 8). Este momento marca o que apresentamos como o momento do protagonismo das forças policiais hipermilitares na história da segurança pública no Brasil, em um processo em curso.

No caso específico de São Paulo, o local com maior cobertura pela sua evidente importância, as manifestações de junho podem ser divididas em três momentos.

O primeiro momento ocorreu com o primeiro ato de protesto contra o aumento das tarifas do transporte público, no dia 6 de junho de 2013. Neste primeiro momento a descaracterização do movimento pela mídia, acusado de promover atos de vandalismo, foi a pauta do dia. Neste momento, o movimento ainda era predominantemente estudantil com a participação de grupos de reivindicações sociais tais como o movimento passe livre (MPL).

O segundo momento, o auge dos protestos, tem seu início no dia 13 de junho, data do quarto ato contra o aumento das tarifas. A truculência policial televisionada e o grande número de prisões relacionadas aos protestos (quase 200) marcam a virada da opinião pública, o que ficou caracterizado com os dizeres “não são só 20 centavos”, o exato valor do aumento das passagens que seria o estopim dos eventos. Aqui a pauta das manifestações se alarga enormemente, demonstrando a insatisfação generalizada com diversas questões na prestação de serviços públicos em áreas como a saúde e a educação, além da questão inicial do transporte urbano. Neste mesmo momento, ocorre a participação em massa da polícia uniformizada de preto na contenção dos protestos. O hipermilitarismo explícito (como podemos notar nas imagens abaixo) gerou uma onda de horror quanto às táticas de contenção dos manifestantes, com violência desproporcional e descontrolada, atingindo desde manifestantes até observadores e jornalistas. Evidentemente a mídia acompanhou a virada na opinião popular, o que teve a ajuda da ação da polícia ao causar ferimentos em jornalistas. No dia 20 de junho, cerca de um milhão de pessoas lotaram as ruas em cerca de 25 capitais, marcando o auge das manifestações.

Imagem 7: armamento não letal utilizado contra manifestantes.



Fonte: Benito Maddalena. Rio de Janeiro, 30 de jun. de 2013.

Imagem 8: Policiamento reprimindo as manifestações de junho de 2013 em São Paulo



Fonte⁵⁶

Imagem 9: Policiamento reprimindo as manifestações de junho de 2013 em São Paulo



Fonte⁵⁷

⁵⁶Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/01/passe-livre-diz-que-pm-se-prepara-para-repetir-repressao-ocorrida-em-junho-de-2013-3026.html/repressao/@_@images/cc586bde-6155-46e5-8899-3a121ea39469.jpeg>. Acesso em: 20 jan. 2018.

⁵⁷Disponível em:
<http://www.gazetasp.com.br/media/k2/items/cache/c6fab9d4083964dcc84c4954534791fa_XL.jpg>. Acesso em: 20 jan. 2018.

Imagem 10: Policiamento reprimindo as manifestações de junho de 2013 em São Paulo



Fonte⁵⁸

O terceiro momento começa exatamente no ápice das manifestações, com o recuo no aumento das passagens dia 19 de junho. No dia 21, o número de depredações aumenta fazendo com que o MPL se retire das manifestações. Neste momento, o governo federal se compromete a realizar mudanças relativas às reivindicações (GOHN, 2014, p. 22).

Foi um momento de vitória, mas também de início da deslegitimação do movimento. Este terceiro momento acaba sendo utilizado posteriormente como uma das justificativas para o endurecimento da legislação em relação a manifestações, em especial com a legislação antiterrorismo. A participação dos chamados *Black Blocs*⁵⁹ neste momento

⁵⁸Disponível em: <http://www.diariodocentrodomundo.com.br/wp-content/uploads/2013/06/23jun2013-protesto-na-praca-sete-regiao-central-de-belo-horizonte-terminou-em-confronto-entre-policiais-e-manifestantes-na-noite-deste-sabado-22-o-confronto-comecou-depois-que-parte-dos-1371985375088_1920x1080.jpg>. Acesso em: 20 jan. 2018.

⁵⁹Movimento autointitulado anarquista com origem na antiga Alemanha Oriental ainda na década de 1980. O movimento surge inicialmente como contrário à instalação de usinas nucleares no país, além de demandas mais comuns como melhores condições de vida e de prestação de serviços públicos. Se valendo de influências de movimentos similares da Itália (pela autonomia operária) e Inglaterra (*Anarcopunks*) o movimento rapidamente ganhou adeptos em outras partes da Alemanha (em Hamburgo e em Berlim ocidental) e posteriormente serviu de inspiração para outros grupos similares no mundo. Por se moverem em blocos nas manifestações e se vestirem com roupas pretas e capacetes, na tentativa de se prevenir de ataques da polícia, a imprensa alemã os apelidou de *schwarzerblock*, ou bloco negro. (GOHN, 2014, p. 56).

marca o início de um movimento que, uma vez desencadeado, produz resultados até hoje, tanto nos tipos de manifestações como no tipo de ação das polícias no controle dessas.

4.4.2 O pós-junho de 2013

Há análises recentes que afirmam que as manifestações de junho de 2013 causaram um impacto na forma de se pensar a segurança pública no Brasil. Ferramentas da ordem neste primeiro momento de crise, dispositivos como falsos flagrantes, balas de borracha e gás lacrimogêneo nas ruas, em conjunto com a deslegitimação das demandas na mídia, não mais atendiam às expectativas de manutenção de tal ordem desejada. Novas formas de controle passam a ser pensadas após o fracasso inicial. Segundo Tomazine (2014), o slogan irônico utilizado passa a ser “não vai ter protesto”, em uma clara alusão ao amplamente utilizado “não vai ter copa”. Três são as grandes armas desta tentativa de “retomada das ruas”: *o cerco; as prisões para além do crime e o hipermilitarismo.*

a) O cerco ou o *Hamburger Kessel*

Tal tática foi utilizada em alguns momentos durante a copa do mundo. Ela consiste na utilização de policiamento com fardamento hipermilitar em número desproporcionalmente maior do que o número de manifestantes, que realizam um cerco prévio no local no qual estariam marcadas as manifestações. Assim, quem já tiver chegado para o evento não pode mais sair e quem chegar depois não pode participar (TOMAZINE, 2014). Tal dispositivo, que é utilizado por polícias de várias partes do mundo para reprimir manifestações, é chamado de *Hamburger Kessel* também conhecida como Caldeirão de Hamburgo em tradução para o português⁶⁰. Podemos notar a disposição dos policiais cerceando a liberdade de locomoção dos manifestantes nas imagens 11 e 12.

Tal nome é derivado do evento ocorrido no ano de 1986 na cidade de Hamburgo, no norte da Alemanha, no qual cerca de oitocentos manifestantes que protestavam contra a instalação de usinas nucleares na cidade foram cercados pela polícia que impedia qualquer um de entrar e sair. Assim eles foram mantidos por cerca de treze horas, sem poder se alimentar e ter acesso a qualquer dependência como banheiros. Tal tática foi condenada pelos tribunais alemães e os policiais pelo comando receberam punições leves. Porém, após

⁶⁰ Também chamado de *Kettling* em inglês.

este evento, tal tática foi condenada pela Corte Internacional de Direitos Humanos (MELO JÚNIOR, 2016, p. 24).

Imagem 11: O *Hamburger Kessel* em 1986.



Fonte⁶¹

⁶¹Disponível em:
<http://www.kraftfuttermischwerk.de/blog/wpcontent/uploads2/2016/06/Demonstration_Hamburg_28.05.2007.jpg>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Imagem 12: O *Hamburger Kessel* em 1986.



Fonte⁶²

Tais dispositivos foram utilizados em Belo Horizonte no dia 14 de junho de 2013, na concentração de manifestação realizada na Praça Sete. Relatos sobre o ocorrido nos dão conta da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais de cerceamento de direitos:

[...] eu estava lá, a gente chegou na Praça Sete...começamos a fazer as reuniões e, como a Praça Sete e a Praça da Liberdade são pontos de encontro de manifestação em Belo Horizonte eles cercaram a praça e falaram que ninguém ia sair daquele espaço da praça enquanto não acabasse o jogo...porque a gente estava indo em direção à prefeitura, o objetivo nem era ir em torno do mineirão...eles estavam ali para destruir qualquer direito[...] (TÚLIO CESAR, 23, estudante)⁶³

O cerco atinge seu objetivo na intimidação no sentido de criar um sentimento de insegurança para aqueles se se dispuserem a participar de uma manifestação como a ocorrida em Belo Horizonte. O sentido do poder da polícia somado ao aparato, às armas, à justiça que os protege de qualquer eventual excesso tem um enorme potencial de sucesso na desmobilização.

Podemos notar nas imagens que se seguem exemplos de *Hamburger Kessels* ocorridos no Brasil a partir de 2013.

⁶² Disponível em: <<https://mamapress.files.wordpress.com/2016/01/kessel-polizei-hamburg-atomkraft.jpg>>. Acesso em : 15 jan. 2018.

⁶³ Entrevista concedida na cidade de Belo Horizonte no dia 08 de julho de 2014.

Imagem 13: *Hamburger Kessel* na praça da Liberdade em Belo Horizonte em junho de 2013.



Fonte⁶⁴

Imagem 14: *Kessel* na praça da Liberdade em Belo Horizonte em junho de 2013.



Fonte⁶⁵

⁶⁴Disponível em:

<http://s2.glbimg.com/JtUwSqAsr05OXAJaZen21288loA=/s.glbimg.com/jo/g1/f/original/2014/06/12/tropa_de_choque_pedro_a800.jpg>. Acesso em: 20 jan. 2018.

⁶⁵ Disponível em: <<http://tarifazerobh.org/wordpress/wp-content/uploads/2014/06/14J-Juliana-Afonso-5.jpg>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

Imagem 15: *Hamburger Kessel* ocorrido em São Paulo em janeiro de 2016.



Fonte⁶⁶

Imagem 16: *Hamburger Kessel* em São Paulo, fevereiro de 2014.



Fonte⁶⁷

⁶⁶Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2016/01/tatica-policia-utilizada-em-repressao-e-condenada-pelo-proprio-manual-da-pm-7161.html>>. Acesso em 20 jan. 2018.

⁶⁷Disponível em: <<http://advogadosativistas.com/metodo-kettling-como-prender-262-pessoas-aleatoriamente/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Em São Paulo em junho de 2013, em debate público organizado em uma praça próxima à Rua da Consolação, novamente houve o dispositivo do cerco, com a utilização de tropas como o choque e a cavalaria, todos com uniformes ao estilo *Robocop* (como podemos notar na imagem 17 que se segue). A praça foi totalmente sitiada e a tática de “quem está fora não entra, quem está dentro não sai”, foi novamente utilizada. Preceitos constitucionais como o direito de ir e vir foram completamente negados à população em ambos os casos relatados⁶⁸.

Outros exemplos posteriores provam que a tática passa a ser utilizada com regularidade atualmente:

Tal tática foi utilizada com eficácia em 22 de fevereiro de 2014 em São Paulo mantendo-se um *kettling* com 262 manifestantes[...] Já em Belo Horizonte – MG, o *kettling* policial manteve 500 manifestantes no dia 14 de junho de 2014 e 100 manifestantes no dia 28 de junho de 2014 sob cercamento por várias horas, tendo sido considerado efetivo no controle de manifestações com a presença de grupos com inclinações violentas (MELO JÚNIOR, 2016, p. 23)

Tais atitudes levadas a cabo com a anuência dos governos estaduais não correspondem à perspectiva democrática a qual estariam inseridos. Por outro lado, a tradição autoritária brasileira se reflete aqui claramente mais uma vez. Nestes tempos de crise de legitimidade a verdadeira face do Estado brasileiro aparece com clareza. No momento em que há uma escolha a ser feita, entre negociar, agir com respeito em relação à insatisfação de cidadãos, e agir simplesmente reprimindo tais manifestações, a escolha se dá quase naturalmente pela segunda via, isso ocorrendo em governos ditos de orientação mais à esquerda ou à direita (PT ou PSDB para sermos mais claros).

⁶⁸Podemos citar aqui o artigo quinto da constituição incisos XV e XVI que dizem: “XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”; “XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”. (BRASIL, 1988, p. 13).

Imagem 17: Policial da tropa de choque da Polícia Militar de São Paulo com fardamento especial (*Robocop*).



Fonte: Divulgação PMSP⁶⁹

b) As prisões *para além do crime*

Outro dispositivo utilizado foi o das prisões em massa sob acusações diversas com provas duvidosas ou simplesmente ausentes. Foram realizadas somente entre os dias onze e doze de julho de 2014 entre mais de trinta pedidos de prisão temporária sob a alegação de organização de atos violentos durante os protestos de junho de 2013 e durante a Copa do Mundo FIFA no ano de 2014 (MOURÃO, 2014). Tais prisões foram decretadas como temporárias, durando cinco dias, mas foram prorrogadas a pedido da Polícia Civil. Enquanto alguns conseguiram habeas corpus, outros permaneceram na cadeia de Gericinó na cidade do Rio de Janeiro.

⁶⁹Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/05/tropa-de-choque-reforca-protecao-para-cavalaria-durante-copa-em-sp.html>>. Aceso em: 20 de nov. de 2014.

Enquanto alguns órgãos internacionais como a Justiça Global e a ordem dos Advogados do Brasil (OAB) denunciavam casos de prisões com restrição a direitos como a presença de advogados, as polícia civil e militar e a justiça se articulavam para a manutenção de tais práticas⁷⁰.

Inicialmente a tipificação utilizada na justificação a tais prisões temporárias foi a de associação criminosa⁷¹, mas, como veremos adiante, a definição do crime de terrorismo na legislação brasileira deve facilitar tipos de prisão similares deste momento em diante.

c) O hipermilitarismo em essência

A tática de utilização de policiamento com características hipermilitares contra população civil se caracterizou pela extrema agressividade das táticas e da utilização de armamento não letal e espancamentos em larga escala.

Como bem destaca Tomazine (2014) a novidade aqui não é a utilização de policiamento repressivo em larga escala, com armamento e equipamento com características do policiamento hipermilitar de repressão ao crime (como o BOPE), mas a junção entre a tática do cerco e de tal policiamento repressivo. Detenções arbitrárias com o sentido difuso de provocar a reação dos manifestantes também foi utilizado no Rio de Janeiro, na tentativa de justificar a posterior ofensiva com bombas de gás e cassetetes.

4.5 RUMO AO ESTADO DE EXCEÇÃO?

É importante percebermos que uma nova legislação foi criada a partir das manifestações de junho de 2013. No citado momento, alguns pontos puderam ser notados quanto a novas abordagens em relação ao crime e ao controle social, tanto no Estado quanto na grande mídia. Em primeiro lugar, a utilização do termo *vândalo* como definição para o novo inimigo número um da nação, em substituição ao tradicional *bandido*; em segundo lugar, o retorno da histeria antiterrorista típica dos tempos de guerra fria, em especial os primeiros anos de ditadura civil-militar no país; em terceiro algo positivo, alguma publicidade acerca da forma de tratamento das minorias raciais e do papel da polícia no

⁷⁰Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/justica-global-condena-prisao-de-ativistas-na-vespera-da-final-da-copa.html>>. Acesso em: 20 de nov. de 2014.

⁷¹Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/07/ativistas-sao-levados-para-cadeia-em-gericino-no-rio.html>>. Acesso em; 20 de nov. de 2014.

controle social de forma mais geral, com a publicidade da violência presente em algumas ações dos órgãos do controle social formal, desta vez realizadas contra outros estratos sociais (classe média em especial) que não os usuais moradores da periferia (AMAR, 2013, p. 2008).

O PLS n. 499, ou projeto de lei 499 do Senado Federal (BRASIL, 2013), traz alguns pontos importantes a serem ressaltados nesta pesquisa acerca do ambiente a ser criado para o protagonismo da solução paramilitar/hipermilitar no Brasil. Segundo tal projeto de lei, o crime de terrorismo se configura quando a ação “provocar ou infundir o terror ou pânico generalizado mediante ofensa ou tentativa de ofensa à vida, à integridade física ou à saúde ou à privação da liberdade de pessoa” (BRASIL, 2013, p. 1). Esta definição viria cobrir uma lacuna deixada pela legislação anterior quanto à associação criminosa, prevendo até a associação de agentes públicos para o cometimento de tal ação. Os crimes de financiamento e incitação a atos terrorista também estão presentes no texto legal. Não podemos, contudo, nos prendermos somente a uma análise da natureza jurídica do projeto de lei. Uma análise sociológica deve se preocupar com o contexto político e social no qual a legislação foi discutida e aprovada.

Tal PLS se propõe a definir os crimes de terrorismo, com clara associação aos eventos relacionados às manifestações que tomaram conta do país em junho do ano de 2013, anteriores portanto ao PLS de novembro do mesmo ano (BRASIL, 2013, p. 13). A lei institui crimes inafiançáveis, não passíveis de anistia ou indulto, com penas longas e com o cumprimento mínimo 4/5 para a possibilidade de progressão do regime.

Tal legislação é somente a “ponta do iceberg” das ações por parte do Estado para a criação de um aparato institucional de aumento do poder dos órgãos do controle social assim como da suspensão de direitos em prol da defesa de alguns contra novas manifestações como as vivenciadas.

O que afirmamos aqui é que os dias anteriores à final da Copa do Mundo de 2014, o Brasil vivenciou uma situação típica de um contexto no qual é declarado o estado de exceção.

O grande problema do conceito de estado de exceção é o fato deste se situar no limiar entre as esferas política e do direito, o que pode se agravar no caso de uma crise na primeira citada. Desta forma “[...] o estado de exceção se apresenta como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal” (AGAMBEN, 2004, p. 12).

A criação do termo jurídico data do ano de 1811, em um decreto napoleônico que define a situação inicialmente como “estado de sítio fictício ou político”. Apesar de ainda haver uma ligação estreita entre o termo e uma situação de guerra, já havia surgido a possibilidade de suspensão da constituição desligada da questão bélica. A ligação com questões de manutenção da ordem interna e revolucionárias já tomavam forma na constituição da revolução francesa, anos antes de haver a nomeação do termo (AGAMBEN, 2004, p. 16). No caso da Alemanha e sua tradição jurídica, a legislação prussiana foi grande influenciadora da versão moderna do fenômeno jurídico. Apesar disso, a legislação alemã hoje tem como preceito o direito de resistência de forma irrestrita, o que é um conflito claro em outros países. A partir do ano de 1919 houve diversas situações na qual o estado de exceção foi utilizado na Alemanha, até ser declarado em 1933, no evento prévio da subida de Hitler ao poder, permanecendo até a queda do *Drittes Reich* em 1945 (AGAMBEN, 2004, p. 29).

Nos EUA, a definição de estado de exceção tem sua característica contemporânea severamente afetada pelos eventos do atentado de onze de setembro de 2001. Enquanto a *military order* de treze de novembro daquele ano permite formas de detenção com prazo indefinido, o *Patriot Act* de vinte e seis de outubro vai além, criando uma categoria de prisioneiro sem estatuto jurídico, sob o qual não se aplicariam a convenção de Genebra nem quaisquer regulamentações internacionais de defesa dos seus direitos. A comparação com a situação dos judeus aprisionados em campos de concentração nos parece apropriada.

Mais especificamente, não é somente a suspensão da constituição que caracteriza o estado de exceção, mas a junção desta situação com a ampliação dos poderes de forças internas, como as polícias, ao nível de forças militares em tempos de guerra. A união dos dois fenômenos, segundo Agamben (2004, p. 16) é o que permite a definição específica do que seria estado de exceção. O estado de exceção se torna uma espécie de *novo paradigma de governo*, em um processo que se inicia a partir da Primeira Guerra, com os três poderes se diluindo em um só, uma espécie de “ditadura constitucional”, o que nos parece bem apropriado para descrever o fenômeno. Uma situação especial que passa a ser utilizada cada vez mais pelos estados modernos: era certamente a profecia que acabou se provando verdadeira.

Há duas interpretações majoritárias acerca do estado de exceção: aquelas que o associam ao estado de necessidade e outras que o associam à ditadura. A conexão entre o estado de exceção e a necessidade, expõe o paradoxo da questão da legalidade do primeiro.

Como a negação ou suspensão da constituição pode ser constitucional? O caso é que a ilegalidade se torna constitucional na medida em que novas regras são criadas. Por outro lado, a confusão existente em parte da literatura em associar o estado de exceção à ditadura não se sustenta, na medida em que não há necessariamente uma figura centralizadora de poder no estado de exceção. O problema aqui é que não há como característica a “plenitude de poderes”, mas sim “um vazio de direito” (AGAMBEN, 2004, p. 75). É exatamente na questão do vazio de direito que há a conexão com os fatos ocorridos em julho de 2014.

5 O EFEITO BOPE: IDENTIDADE, IMAGEM E A ESTÉTICA DA INTIMIDAÇÃO

O ingresso em setores das polícias como o BOPE somente ocorrem após a entrada pelos meios tradicionais nas polícias, ou seja, por um concurso público como qualquer policial. Antes de ser um policial do BOPE, é preciso aprender a “ser policial”. A formação e as formas de disciplina, principalmente no caso da polícia militar, já devem estar perfeitamente absorvidas. O militarismo, o respeito à hierarquia e às normas do funcionalismo público, todo este leque já está presente. O esquadrão especial seria um segundo passo na carreira do policial, um segundo “adestramento” que traria novos ensinamentos, novas regras e, de forma marcante, os diferenciaria dos policiais comuns.

Como bem destacou Soares et al. (2006, p. 7), há questões em jogo quando se fala em esquadrões especiais. Pode-se notar a presença de sentimentos tais como o orgulho e a sensação de pertencimento, que criariam uma forma identitária compartilhada, no caso o de “incorrupíveis”. O orgulho de fazer parte de um esquadrão especial como o BOPE contrastaria com o sentimento de ser um “homem comum”. Neste mesmo sentido, Pacheco (2013) chega a afirmar que:

O militar do BOPE é [...] um policial militar duramente treinado em técnicas de sobrevivência e combate tanto armado como desarmado, além de habilidades para atuar em áreas de alta periculosidade. Trata-se de uma especialização do ofício policial, voltado para as necessidades da Polícia Militar enquanto instituição repressora e responsável pelo policiamento ostensivo e comunitário. [...] O membro do BOPE não se vê nem é visto como policial militar, porque foi separado dos demais através de um treinamento que o tornou *diferente* (PACHECO, 2013, p. 126).

Talvez tenhamos êxito na crítica quanto à validade desta afirmação quando posteriormente analisarmos a imagem do policial do BOPE exteriorizada pelos filmes *Tropa de Elite* e pelas análises de imagens do policiamento nos grandes eventos.

É importante notarmos que, sendo o BOPE somente uma unidade da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, mesmo que um policial que for aprovado em sua seleção e permaneça seus quadros por algum tempo, esse não possui garantias de que irá para a reserva ainda como membro do esquadrão especial. Assim como tal policial já fez parte de

uma unidade quando entrou na polícia, ele poderá fazer parte de outra até sua aposentadoria (PACHECO, 2014, p. 6).

No entanto, podemos notar em algumas falas de policiais, em especial no relato ficcional/biográfico⁷² do livro “Elite da Tropa” (SOARES et al., 2006) que a marca deixada pelo tempo como membro do BOPE é muito forte. A identidade profissional aqui sofre uma transformação que altera a identificação do policial, enquanto membro de outra esfera. Antes de tudo ele é um policial, antes disso, um militar, antes disso um membro do BOPE:

A farda negra com a caveira atravessada pelo punhal era privilégio de poucos. Não era fácil resistir aos testes para ser admitido no BOPE [...] assim como não era mole, depois de aprovado e admitido no Batalhão de Operações Policiais Especiais, tomar o ônibus todos os dias como um cidadão comum, chegar ao quartel como simples mortal, vestir o uniforme negro que era nosso orgulho – mas também significava uma puta responsabilidade [...] (SOARES et al., 2006, p. 41)

O que podemos pensar neste momento é se, a partir do surgimento supracitado dos esquadrões especiais, surge uma nova identidade policial dentro da própria organização. Segundo Santos (2012, p. 311), a sensação de pertencimento e de orgulho seriam ferramentas planejadas e utilizadas pelo comando do BOPE desde o momento de sua criação, na tentativa de impedir casos de corrupção e de mau uso das técnicas aprendidas no treinamento. A mística, segundo esta versão, seria algo artificial, eventualmente adotada pelos membros do batalhão. Uma vez que a mística é absorvida pelo policial ingressante no batalhão, esse se tornaria o próprio guardião dos princípios norteadores tais como orgulho e honra, vigiando a si mesmo e aos companheiros.

Há na literatura, pesquisas que se propõem analisar tal identidade policial nos esquadrões especiais da polícia. Na obra Elemento Suspeito de Ramos e Musumeci (2005), notou-se que a escolha da região nos quais os policiais foram alocados quando de sua entrada na PM respeitou suas características de personalidade. Aqueles que possuíam uma personalidade mais “mediadora” acabavam sendo alocados na zona sul, região de classe média com menos situações de conflito aberto, sendo que os mais “aventureiros” acabavam

⁷² Optamos por abordar o livro sob este viés, visto que, apesar de haver o aviso no livro de se trata de uma obra de ficção (SOARES et al., 2006, p. 11), também há o relato de que as histórias são feitas a partir das experiências profissionais de cada um no campo. Estas experiências, vívidas no livro, justificam a nossa opção por interpretá-lo com uma biografia, uma coletânea de memórias e de sentimentos vividos enquanto membros do BOPE.

nas periferias da cidade, com maior possibilidade de enfrentamento aberto e com maior liberdade para agirem.

Outro exemplo de pesquisa já realizada é a de Sergio Garbarino e Carlo Chiorri (2012) no *Reparto Mobile* italiano. Esta é uma unidade da polícia italiana cujas tarefas vão desde o controle de tumultos até o auxílio humanitário em situações de catástrofes. Assim como outras forças especiais das polícias, os membros da *Reparto Mobile* são selecionados a partir do corpo de membros da organização, obtendo um treinamento especial quando é admitido neste setor. Os autores tomam como ferramenta de análise o escopo teórico dos chamados cinco fatores da abordagem da personalidade (ou FFA: Five Factor Approach), utilizados e aceitos por grande parte da literatura contemporânea para a análise das personalidades. São os fatores *Extraversion*, *Agreeableness*, *Conscientiousness*, *Neuroticism*, e *Openness to Experience*.

Um questionário (*BFQ: Big Five Questionnaire*) foi aplicado a 292 policiais do *Reparto Mobile* de Gênova, cidade média do noroeste da Itália, sendo que a amostra final foi de 289. As conclusões dão conta de que a maior parte dos policiais do *Reparto Mobile* se caracterizaram por se declararem altamente estáveis emocionalmente, sendo que outros aspectos se caracterizam muito similares aos encontrados na população geral. Os níveis de ansiedade e de depressão que são encontrados em um número bem maior em policiais comuns tendem a ter um nível bem mais baixo de acordo com o estudo. No entanto, uma parte menor, um terço do total, apresentaram níveis de domínio de personalidade muito destacados em um dos fatores, o que indicaria aptidões específicas mais destacadas (GARBARINO; CHIORRI et al., 2012, p. 101).

Este estudo indica inicialmente a validade da hipótese de que há realmente uma personalidade policial diferenciada no âmbito dos grupos especiais da polícia. Evidentemente esta validade deve ser comprovada em um estudo específico realizado em cada país, para uma análise particular de cada contexto e subcultura policial específicos. Se esta diferenciação ocorre na seleção, visto que os testes realizados no processo de seleção de ingresso nos grupos especiais captariam tal diferença, ou previamente, no aprendizado do que é ser policial e em qual setor ele obteria melhor desempenho, é algo que deve ser aprofundado.

Uma pergunta fundamental surge neste momento: como abordar tal tema, o da formação da identidade / personalidade?

A pergunta básica que podemos fazer frequentemente acerca da personalidade policial é se o conceito é válido em sua essência. Para que se chegue a este ponto, é preciso que se defina o conceito com clareza. Uma pergunta inicial que se faz é acerca da fonte desta personalidade policial. Ela seria oriunda da própria característica pessoal do indivíduo, que estaria presente antes da própria escolha de ser policial e a influenciaria em alguma medida, ou seria fruto do convívio social no aprendizado do que é “ser policial” com seus pares?

Há como bem afirma Twersky-Glasner (2005, p. 56) algumas falhas nas tentativas da literatura em definir com mais precisão a personalidade policial. A multidimensionalidade do fenômeno e o caráter de processo na construção desta identidade, que pode ser analisado em fases, geralmente são pouco presentes. Assim, se a personalidade é dinâmica e se dá em forma de um contínuo de construção, a atividade que o policial opera na organização se torna de extrema importância para este processo. Caso esta preocupação seja levada em conta, o que pretendemos realizar neste estudo, a validade do conceito dificilmente pode ser negada.

A questão da influência do stress do trabalho não pode ser ignorada neste contexto. Há algumas vezes a criação de uma armadura emocional por parte dos policiais para que suas subjetividades não aflorem, o que seria considerado um ponto de fraqueza que não seria permitida devido à sua função (TWERSKY-GLASNER, 2005, p. 62). A sensação de alienação do policial em relação à sociedade relatado por Jérôme Skolnick (1966) poderia explicar um pouco da relação “nós contra eles”, ou seja, dos policiais contra os civis que faz parte da rotina do policial e que acaba moldando sua personalidade. A frustração por não se sentir aceito acaba reforçando o fechamento deste no meio policial e aceitando os dogmas da organização, os ensinamentos dos outros policiais e a experiência da interação com os civis a partir deste ponto de vista. Porém, alguns estudos posteriores como o de Perrott e Taylor (1994) negam esta possibilidade, afirmando que a sensação de isolamento parte mais do sentimento dos civis em relação aos policiais do que dos próprios. A lealdade e a dependência mútua no meio policial, que pode significar em alguns casos até a sobrevivência deles, demonstraria este encapsulamento ao mundo exterior (TWERSKY-GLASNER, 2005, p. 63).

Neste caso dos esquadrões especiais, o problema do uso da força é um exemplo a ser abordado. Em estudos sobre o tema da utilização da força necessária ou excessiva na atividade policial (PHILLIPS; SOBOL, 2011), geralmente não há a preocupação com a

separação entre grupos especiais e policiamento ostensivo, apesar de nas situações as quais os primeiros são expostos a utilização da força seja mais comum do que nos últimos (GARBARINO; CHIORRI et al., 2012), havendo o foco nas situações ou nas pessoas envolvidas nas ocorrências como variáveis primordiais.

No trabalho de Aaron Cohen e Orit Shamai (2010) a relação estabelecida é entre valores individuais, bem estar psicológico e comprometimento organizacional. Tomando de Schwatz e Sagiv (1995) o conceito de valores como um leque de três requisitos para a existência humana (necessidades biológicas, requisitos para a interação social e exigências do funcionamento do grupo social), os autores o associam ao comprometimento com os valores da organização policial e ao bem estar psicológico. A pesquisa realizada em Israel obteve alguns resultados mais marcantes, como a relação negativa entre o bem estar psicológico e valores como a tradição e poder, o que levaria a crer que há validade na relação entre altos níveis de stress, problemas psicológicos e o trabalho relacionado à ordem e ao controle que nem sempre rende resultados esperados (COHEN; SHAMAI, 2010, p. 45).

Apesar da intenção do estudo ser pensar os programas de ingresso em relação aos valores que devem ser medidos ou avaliados, o artigo traz a noção de que o indivíduo carrega consigo os valores que irão definir sua entrada e suas escolhas no seio da organização. O ambiente neste caso está dado e o indivíduo opta pelo que “se encaixa melhor” em seu self. Nas palavras dos autores “[...] the congruity between the police officers’ values and their environment, the police setting and police work, promotes their organizational commitment” (COHEN; SHAMAI, 2010, p. 46).

O que a literatura tem realizado até hoje são duas propostas distintas. De um lado a identidade policial como fruto de características psicológicas que definiriam desde a entrada na organização até as escolhas internas realizadas, como a qual setor se dedicar (trabalho burocrático, policiamento ostensivo, policiamento especializado...). De outro lado, há estudos que propõem que as influências do meio, como as regras da organização e o aprendizado com outros policiais, agem moldando o comportamento e o adequando ao que se espera do ingressante. Na tentativa de fugirmos desta dicotomia entre ambiente e indivíduo, podemos pensar no conceito de experiência social de Loonie Athens (1992, p. 15 - 16). A influência do meio e as características psicológicas possuem um mesmo peso na construção da identidade, no caso na construção da identidade policial do agente dos grupos especiais. Como a experiência social não depende unicamente de uma das duas esferas é

preciso que se investigue como de dão as características individuais não no meio, como se fossem forjadas por ele, mas sim em relação a ele.

Não é nem o biológico/psicológico nem o ambiente social que agem sozinhos, mas sim a experiência social dos policiais dado um contexto específico de interação, conexão e de expectativas mútuas. Como bem ressalta Athens (1992, p. 16), organismo e ambiente social devem ser vistos como um todo neste conceito. Se a maior parte da experiência entre um policial dos esquadrões especiais e os civis é a de uma interação violenta, isto acabará alterando a própria identidade policial dele frente a outros setores da polícia, como o policiamento ostensivo e preventivo. Os aquartelados experimentam um distanciamento maior e ao mesmo tempo experimentam contatos muito mais extremos e tensos do que outros policiais.

5.1 A IDENTIDADE DO BOPE COMO PARADIGMA DO NOVO POLICIAMENTO

A imagem do esquadrão hipermilitar é um dos pontos mais importantes de sua identidade, tanto perante a população quanto perante os próprios policiais, ditos “comuns”. Notaremos alguns pontos especiais a serem analisados de acordo com a classificação que faremos no decorrer deste subcapítulo. Notemos as imagens à frente. A identificação das imagens pode ser facilmente notada.

A questão é que, enquanto as imagens 18 e 19 se referem ao policiamento da tropa de choque realizado nos preparativos para a final da Copa das Confederações no ano de 2013 e a imagem 20 é de um grupo do BOPE em treinamento na mesma época do ano de 2013 na cidade do Rio de Janeiro. A semelhança entre a farda preta, a máscara cobrindo o rosto e garantindo o anonimato do policial, o equipamento militar, tais como máscaras de gás, armas pesadas, a caveira com uma faca cravada, enfim, elementos que em um primeiro momento nos fariam supor que se trata do mesmo esquadrão não são mera coincidência.

Há de fato este leque de elementos a serem compartilhados e absorvidos, características que criam um tipo ideal de nova segurança. Da mesma forma que eles servem aos membros dos esquadrões hipermilitares para se diferenciarem dos outros, eles se tornam alvo de cobiça por parte do “resto” dos órgãos do controle social formal. Há uma certa sedução neste *modus vivendi*. Neste sentido, a pesquisa realizada por Ignácio Cano (2012) nos releva que muitos policiais preferem abraçar a metáfora da “guerra contra o

crime”, da adrenalina do combate em território inimigo, do que, no caso da pesquisa, se integrar a novas formas de controle social como as UPP’s nas favelas cariocas:

Alguns abraçam o projeto como uma promessa de melhores tempos, definidos por uma melhor relação com a comunidade e menores riscos de violência. A maioria resiste, em maior ou menor grau, à mudança de paradigma e sente saudades da “verdadeira polícia”, que não em vão é o tipo de polícia que habitava no seu imaginário quando decidiu se candidatar para integrar a corporação. [...] Assim, um sargento com uma visão a princípio favorável ao projeto, que pediu para integrar uma UPP localizada perto da sua residência, relata o episódio em que, segundo ele, aconteceu finalmente uma ‘ocorrência boa’ na área da sua UPP: apreensão, tiroteio, um morto e um ferido em confronto com a polícia. (CANO, 2012, p. 143).

Imagem 18: Policiais da Tropa de choque da PMERJ



Fonte: Benito Maddalenna. Rio de Janeiro, 30 jun. de 2014.

Imagem 19: Policiais da Tropa de choque da PMERJ



Fonte: Benito Maddalenna. Rio de Janeiro, 30 jun. de 2014.

Imagem 20: Bope da PMERJ



Fonte: Divulgação / Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro⁷³

Não surpreenderia o fato da sedução do combate caso estes fossem soldados em um campo de batalha. O grande problema é que o combate se dá em via pública e o território inimigo é o bairro vizinho. O que nos cabe neste momento é tentar estabelecer os limites destes elementos e analisa-los criticamente. Propomos aqui a existência de dois destes: a estética hipermilitar, como o fardamento e o equipamento; os elementos morais, tais quais a metáfora da guerra, a missão a ser cumprida e o orgulho.

⁷³Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/04/policiais-do-bope-passam-por-treinamento-no-corcovado-no-rio.html>>. Acesso em: 14 de nov. de 2014.

5.1.1 A estética *hipermilitar*: o fardamento e o equipamento

Como já citado em algumas passagens deste texto, a imagem do policial dos esquadrões paramilitares / hipermilitares possui um elemento característico, uma vestimenta especial. Como o caso estudado nesta parte é o das polícias militares, um fardamento especial. O discurso intrínseco a este fardamento especial pode ser analisado de algumas formas.

O fardamento preto é utilizado para a diferenciação em relação a outros setores da polícia, assim como para dar um aspecto de militar em guerra. Já no momento de criação da SWAT em várias cidades dos EUA em fins da década de 1960, podemos ver fardamentos pretos e camuflados como imagem a ser exteriorizada, como podemos notar nas imagens 21 e 22 que se seguem.

Imagem 21: SWAT da cidade de Lincoln, Nevada, 1969.



Fonte: ⁷⁴

⁷⁴ Disponível em: <<http://www.lincoln.ne.gov/city/police/about/swat/swat.htm>>. Acesso em: 17 de nov. de 2014.

Imagem 22: SWAT da cidade de Ocean Beach, California, 1974.



Fonte: ⁷⁵

A escolha específica da cor preta nos levaria a inferências acerca da simbologia do fardamento negro ou da tentativa de associar a cor ao medo. No entanto, como dissemos, não passariam de inferências. O fato é que a escolha de um fardamento que os separa do resto dos policiais nos remete à fala dos próprios e à exaltação desta diferença marcada claramente. Em cantos de guerra do BOPE - RJ podemos notar algumas características a serem analisadas:

⁷⁵ Disponível em: <<http://obrag.org/?p=4569>>. Acesso em: 17 de nov. de 2014.

“Homem de preto
Qual é sua missão?
É invadir favela
E deixar corpo no chão”

“Sou aquele combatente,
que tem o rosto mascarado;
uma tarja negra e amarela,
que ostento em meus braços
me faz ser incomum:
um mensageiro da morte.
Posso provar que sou um forte,
Isso se você viver.
Eu sou...herói da nação”
(SOARES et al., 2006, p. 8)

Fica claro aqui que quando eles se referem a si mesmos, o fardamento característico tem uma importância grande. Eles não se referem a si mesmos aqui como policiais militares, mas sim como “homens de preto”. As insígnias, o uniforme, a tarja negra e amarela, todos estes símbolos servem ao princípio da diferenciação frente ao outro, não o bandido, mas o PM comum, o pé-de-cão:

“Sangue frio em minhas veias,
congelou meu coração,
nós não temos sentimentos,
nem tampouco compaixão,
nós amamos os cursados
e odiamos pés-de-cão”
(SOARES et al., 2006, p. 8)

Isso não quer dizer que não se tenha consciência de que o inimigo real seja outro que não o criminoso na favela, mas há uma importância tremenda em usar o fardamento, que na tradição militar teria como função a igualdade entre si e a diferenciação perante os outros (CARVALHO, 2003), como marca visível da superioridade do BOPE em relação ao resto da PMERJ.

Assim como está notadamente presente no nome da SWAT, os armamentos especiais são um grande diferencial na construção da imagem de um esquadrão hipermilitar como o BOPE. A imagem de um policial se utilizando de uma armadura chamada de *robocop* (TOMAZINE, 2014), se utilizando de armamento pesado típico de soldados em

guerra foi comum em especial nos protestos durante a Copa do Mundo em 2014, depois da experiência de manifestações similares em 2013.

Imagem 23 : policial da tropa de choque da PMERJ.



Fonte: Benito Maddalena. Rio de Janeiro, 30 de jun. de 2013.

Imagem 24: veículo militar (Caveirão) da COTAR (Comando Tático Rural) da PMERJ



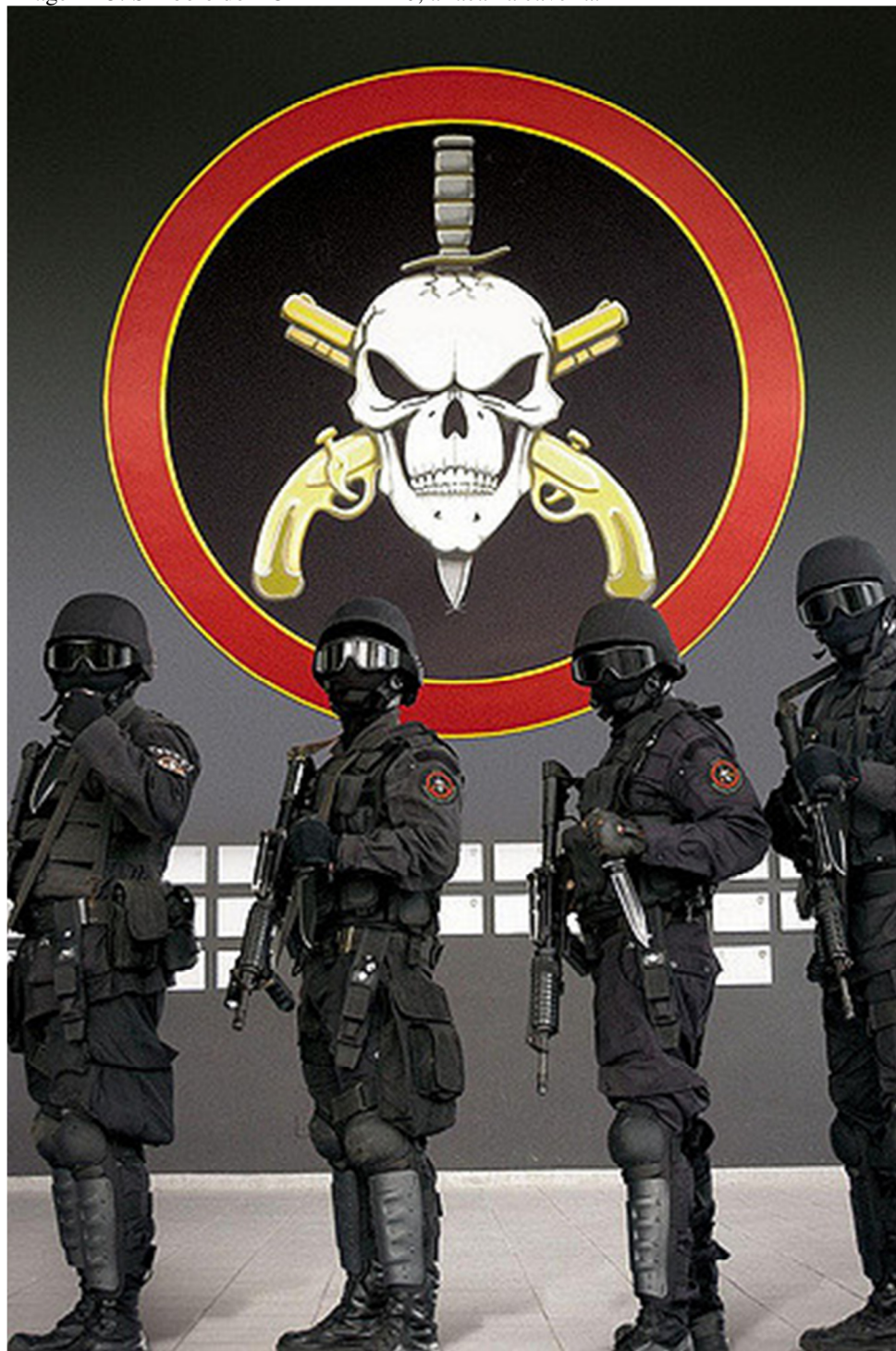
Fonte: Benito Maddalena. Rio de Janeiro, 30 de jun. de 2013.

A imagem que prevalece é a de um cenário de guerra. A imagem 23 é de policiais da tropa de choque do Rio de Janeiro. A armadura utilizada é digna de filmes de guerra ou de ficção científica, ao estilo *Star Wars*. Como a intenção não somente é a de proteger a integridade física dos policiais, mas causar medo em quem ousar avançar contra as tropas, as armaduras possuem um efeito muito forte. É a *estética da intimidação* em ação.

Este tipo de equipamento fortalece uma imagem de modernidade na polícia por outro lado. Como bem destaca Manning (2008), o investimento feito nas polícias ao longo das últimas décadas tem como objetivo fortalecer a imagem de modernização, de poder de ação, que ao longo das décadas de 1960 e de 1970 ficaram em segundo plano, dadas as condições de batalha ideológica que polarizaram as discussões em um contexto de guerra fria. O *caveirão* presente na imagem 24 atua no mesmo sentido, fortalecendo uma imagem de capacidade de investimento em última medida, em uma forma de demonstração de poder dura e direta.

Já que acabamos de citar o “caveirão”, nos remetemos a outra imagem característica do BOPE: a faca na caveira. Há um evidente discurso presente em tal representação. Podemos notar e analisar o símbolo através das fotos que se seguem:

Imagem 25: Símbolo do BOPE – PMERJ, a faca na caveira.



Fonte⁷⁶

⁷⁶ Disponível em: <https://c2.staticflickr.com/4/3025/3045718014_570d882f68_z.jpg?zz=1>. Acesso em: 20 jan. 2018.

Imagem 26: Detalhe do símbolo na sede do BOPE – PMERJ.



Fonte⁷⁷

⁷⁷ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/album/2013/01/19/osso-duro-de-roer-veja-imagens-dos-35-anos-do-bope-a-elite-da-pm-do-rio.htm#fotoNav=4>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

Imagem 27: Tropa de Choque do Distrito Federal nos anos 90.



Fonte⁷⁸

⁷⁸ Disponível em: < http://www.imgur.org/media/1284169823667945353_2352136747>. Acesso em: 18 jan. 2018.

Imagem 28: Guarda Municipal de Curitiba.



Fonte: Jaelson Lucas / Prefeitura de Curitiba⁷⁹

Nas imagens 25 e 26 podemos notar o símbolo da faca na caveira. O recado é simples e direto: não se trata de uma polícia urbana comum, mas sim de um exército que está disposto, treinado e focado na missão de conquista de territórios e eliminação de quaisquer inimigos. O símbolo da morte é extremamente forte aqui. Não há meio termo: invadir favela e deixar corpo no chão. O inimigo está delimitado nos cânticos (o pobre favelado); seu destino está traçado no símbolo (a morte). Nas imagens 27 e 28 percebemos com clareza como em outros estados da federação a simbologia permanece, como na Tropa de Choque do Distrito Federal e na Guarda Municipal de Curitiba.

Segundo as próprias palavras do BOPE, a caveira com a faca enterrada simbolizaria a vida. Evidentemente há um jogo de palavras aqui que interessa mais ao “relações públicas” da PMERJ do que aos militares membros do BOPE. A explicação da simbologia se segue:

⁷⁹ Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/29339>>. Acesso em: 20 de nov. de 2014.

A faca simboliza o caráter de quem faz da ousadia sua conduta. Representa também o sigilo das missões. É o mais perfeito instrumento de combate que o homem já desenvolveu. Basta observar que a forma básica da faca não foi alterada em milênios. [...] O crânio simboliza a inteligência e o conhecimento, mas também a morte. A faca nele cravada é o símbolo da superação humana. A origem dessa crença é incerta, porém comenta-se que, durante a Segunda Guerra Mundial, um grupo de comandos das forças aliadas teria ido a um campo de concentração nazista para libertar prisioneiros. Ao entrarem na sala de um dos oficiais alemães, verificaram que havia ‘troféus’ macabros, como crânios e ossos humanos. Foi quando um soldado, num gesto de indignação, tirou uma adaga de seu uniforme e a cravou em cima de um dos crânios, bradando a todos que a vida, naquele momento, venceu a morte. Dessa forma, a faca na caveira significa a ‘vitória sobre a morte’. [...] As garruchas são o símbolo da Polícia Militar (PACHECO, 2014, p. 9).

Evidentemente o medo age como catalizador muito forte desta imagem de força. Durante a pesquisa realizada em campo em Belo Horizonte durante a Copa do Mundo FIFA 2014 pudemos notar como tal medo pode ser poderoso. Podemos notar tal fato das imagens 29 à 32 logo abaixo:

Imagem 29: Tábuas de proteção no Banco Santander em Belo Horizonte



Fonte: Henrique Goulart. Belo Horizonte, Julho de 2014.

Imagem 30: Loja da Hyundai em funcionamento, mas fechada por medo de depredações.



Fonte: Henrique Goulart. Belo Horizonte, Julho de 2014.

Imagem 31: Caixa econômica Federal protegida por tábuas.



Fonte: Henrique Goulart. Belo Horizonte, Julho de 2014.

Imagem 32: Estabelecimento público protegido com alumínio.



Fonte: Henrique Goulart. Belo Horizonte, Julho de 2014.

O medo de uma depredação do patrimônio, principalmente após os eventos ocorridos com a Copa das Confederações de 2013 justificaram, ou foram manipulados para justificar, muito do crescimento deste aparato militar nas forças de segurança pública.

5.1.2 Os elementos morais: a metáfora da guerra como missão

Ambos os elementos estão interconectados em torno de um sentimento de missão que perpassa a própria atividade policial. Segundo Robert Reiner (2004, p. 76-77), pouco tempo após a mudança que criou os moldes da polícia contemporânea, era comum a instituição ser utilizada enquanto trampolim para outras profissões, servindo como um trabalho temporário. O trabalho policial encarado enquanto algo com uma ideologia própria, com características singulares, surge na polícia inglesa aos poucos somente a partir de meados do século XIX. Da mesma forma, nesta época a polícia passa a ser percebida enquanto meio de ascensão social pelas classes mais baixas, apesar dos postos de comando serem ocupados somente por pessoas de classes mais altas.

Com a disseminação dos esquadrões hipermilitares, a sensação de distanciamento entre os policiais comuns, pés-de-cão, e os policiais especializados amplia o sentido desta ideologia própria citada por Reiner. A metáfora da guerra é muito presente na imagem que o BOPE representa nos últimos anos, o que justificaria sua supremacia em relação aos outros setores da polícia: a situação na qual eles são colocados diariamente, que se diferenciaria de sobremaneira das enfrentadas pelo policial comum:

A Faixa de Gaza convivia conosco; Bagdá era aqui: 18 mortos por dia, há vinte anos [...] Quando a gente se concentra numa operação de guerra tudo muda, todos os sentidos ficam alterados. A gente não ouve praticamente nada e só enxerga o que está no foco da atenção (SOARES et al., 2006, p. 43).

A guerra aqui aparece como um divisor de águas. Há neste ponto uma conexão muito maior entre o policial do BOPE e um soldado na Guerra do Iraque do que com um policial comum da zona sul da cidade. A missão é ao mesmo tempo um fardo e um orgulho. Um fardo na medida em que traz a possibilidade real de lesões graves e de morte e um orgulho por poder fazer algo que deve ser feito. Como poucos possuem a capacidade de fazê-lo, segundo os próprios membros do BOPE, eles seriam os escolhidos.

Somos uns 150 homens, aproximadamente. Sempre que se quis aumentar esse número, deu merda. Não é fácil ingressar no BOPE. Isso eu posso garantir, Não é pra qualquer um. Temos um puta orgulho do uniforme preto e do nosso símbolo: a faca cravada na caveira. [...] Encontramos dois corpos entre os escombros e um sobrevivente. O cara estava desfigurado, mas ainda vivo. A cena ficaria por muito tempo conosco, revirando o estômago e assombrando o sono [...]. Dois de nós acabaram recebendo o apelido tarja preta por causa disso – esse apelido é dado a quem toma esse tipo de remédio (SOARES et al., 2006, p. 26 – p. 29).

Orgulho e fardo. O que poderia ser um enredo que afastaria supostos candidatos ao posto acaba atraindo jovens formados com sede de adrenalina. Como já supracitado na pesquisa de Cano (2012), a aventura das incursões diárias do trabalho policial “de verdade”, no campo de batalha, é muito mais atrativa muito mais do que um trabalho pacificador ou burocrático. Exemplos como o do soldado Tiago da PMERJ, *Tiago Tiroteio* nas redes sociais, que se auto proclamou “agente de término de manifestações” e acabou famoso por mostrar a imagem de um cassete quebrado com os dizeres “*foi mal fessor*”⁸⁰ são claros: o orgulho é de estar em campo, fazendo o trabalho bem feito, no caso “terminando manifestações”, como se do outro lado existisse um inimigo a ser destruído em uma guerra em curso.

O “efeito BOPE” é moral no sentido que espalha o sentimento de guerra aberta, o sentimento de dever cumprido mesmo que cause danos ao policial. A violência tem um sentido, uma causa maior, um alvo certo: os vagabundos, os vândalos, os usuários, os paisanos, todos os outros que não eles mesmos.

⁸⁰ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/pm-exibe-cassete-quebrado-diz-foi-mal-fessor-e-causa-repudio-na-web.html>>. Acesso em: 20 de nov. de 2014.

6 A PARAMILITARIZAÇÃO COMO EFEITO ESTÉTICO E POLÍTICO: O CASO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

As Guardas Municipais existem no Brasil como auxiliares da segurança pública nos municípios. Elas não são, como a Polícia Militar, anexas ao exército ou a qualquer instituição militar existente no país (BRASIL, 2014). Entretanto, a partir principalmente da década de 2010 as guardas municipais vem sofrendo uma influência devastadora e notável do militarismo.

Neste capítulo analisaremos que este efeito pode ser chamado de paramilitarização das Guardas Municipais, visto que, como abordamos no início desta pesquisa, somente podemos chamar de paramilitar uma instituição que não possui a característica militar em sua formação ou origem, mas é influenciada por tal discurso, estética ou forma de ação. Tal paramilitarização, retomando o pensamento de Balko (2013, p. 153), é indireta, sendo que a direta cabe às Polícias Militares.

Dedicamo-nos neste capítulo a analisar como o paramilitarismo tem se difundido nas Guardas Municipais (Utilizaremos GM para facilitar o texto) no Brasil em cidades de vários tamanhos e realidades. Inicialmente trabalhamos a questão do armamento das GMs no país, demanda de guardas e um dos maiores fetiches do paramilitarismo. Posteriormente tratamos da questão do fardamento de guerra aplicado em realidades distintas mas com algo em comum: o desejo de militarização das guardas civis.

Chegaremos às conclusões mais complexas no fim do capítulo, já adiantando que a estética é, de todas as características do paramilitarismo, a que “vence” nos órgãos do controle social não militares. Vence porque é vendida com mais facilidade. A estética paramilitar não demanda muito investimento e garante uma visibilidade em relação à população. Por outro lado a criação de esquadrões especializados agrada aos guardas que veem a chance de uma suposta melhora na carreira. Agrada também aos políticos que podem se utilizar desta manobra de propaganda para ressaltarem seu empenho em atender às demandas por segurança por parte da população. É algo que está nas mãos dos prefeitos, ao seu alcance, visto que as PMs pertencem à esfera estadual.

6.1 O ARMAMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS

O artigo 6º inciso III 3 IV que dispões sobre as armas de fogo no país (BRASIL, 2003), conhecido também como Estatuto do desarmamento, juntamente com o artigo 16 da lei 13.022 de agosto de 2014, que regula as Guardas Municipais (BRASIL, 2014), permitem aos GMs a utilização de armas de fogo, dependendo da escolha de cada município, com os limites impostos com a lei, em adotar o armamento ou não. Em vários casos acima mencionados, as GMs adotam o fardamento militar, mas não adotam as armas de fogo. Tal evento tem a ver com o fato do armamento só poder ser utilizado por cidades com mais de 50 mil habitantes.

Tal medida do armamento aprovada em lei aproxima ainda mais as GMs do ideal paramilitar a que se preparam na estética e no discurso. No entanto o movimento é para o armamento gradual, iniciado nas capitais⁸¹. Tal armamento seria o capítulo final na paramilitarização do órgão de controle social civil. No início da década de 2010, segundo o IBGE “[...] apenas 15,5% das cidades brasileiras possuem guarda municipal e, desse total, apenas 16,3% não utilizam arma de fogo.”⁸². Em 2012, o número já havia crescido para quase 18% dos municípios⁸³.

A tendência é de aumento e pelo panorama analisado neste capítulo, mais armada, fardada, camuflada e mais conectada com o ideal militar de “força armada preparada para a guerra”.

6.2 AS GUARDAS MUNICIPAIS E OS “FARDAMENTOS DE GUERRA”

Como dito, aqui trabalharemos alguns exemplos de como as GMs tem sido influenciadas pelo paramilitarismo e os paradoxos que podem ocorrer quando fica claro como cristal a política por trás de algumas ações, como a febre da criação de grupamentos especializados nos moldes do BOPE e da SWAT.

⁸¹Mais informações sobre as afirmações mencionadas: Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/03/31/metade-das-capitais-ja-tem-ou-prepara-guarda-municipal-armada-para-ser-policia-preventiva.htm>>. Acesso em: 10 nov 2017.

⁸²**Só 15% das cidades brasileiras têm guarda municipal, a maior parte armada, diz IBGE.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/05/13/so-15-das-cidades-brasileiras-tem-guarda-municipal-a-maior-parte-armada-diz-ibge.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

⁸³**Cresce número de municípios com guarda municipal, aponta IBGE.** Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cresce-numero-de-municipios-com-guarda-municipal-aponta-ibge,7470c3c3d81af310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 10 nov 2017.

Ao mesmo tempo, trabalharemos as imagens como defendidas no início da pesquisa: como formas de discurso visuais, como formas de dizer visualmente o que se pretende e o que se quer passar da visão destes grupos.

- **Guarda Municipal de Pelotas - RS⁸⁴**

No dia 6 de abril de 2017 a Guarda Municipal de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, criou um Grupo de Ações Rápidas na cidade. O GAP recebeu treinamento de membros da Força Nacional, da Brigada Militar e de membros do BOPE da Polícia Militar do Rio Grande do Sul.

Segundo a notícia “[...] O GAR já vem atuando desde a formatura no CEAT e, em março, realizou 744 atendimentos, sendo 128 operações, 154 averiguações, 77 policiamentos de locais, 56 patrulhamentos e 30 prisões” (Ibidem, 2017). Ainda de acordo com o secretário de segurança pública do estado do Rio Grande do Sul, Bruno Aldo Ferreira, estes guardas estão preparado para “[...] o que der e vier” (Ibidem, 2017).

Inicialmente o Grupo de Ações Rápidas da cidade contará apenas com duas viaturas, mas terá um uniforme diferenciado da GM padrão, como uma diferenciação de função. A prefeita Paula Mascarenhas (PSDB) participou da solenidade que contou com um discurso enfatizando não somente a criação da GAR, mas também a manutenção do policiamento comunitário na cidade.

Pelotas possui uma população de 343. 651 pessoas⁸⁵, sendo a terceira maior cidade do Estado. Analisando a notícia acima e levando em conta o tamanho da cidade ficam claros dois elementos que defendemos nesta tese: o da estética paramilitar e o da carência dos outros elementos neste processo de paramilitarização. O uniforme diferenciado esta presente como podemos notar na figura 2. A estética é fundamental para o diferenciamento que agrada aos contemplados na GM, que se sentem alcançando níveis mais altos na carreira; para a propaganda do município serve a belos propósitos, como da frase chavão “o trabalho está sendo feito”; ao povo fica a sensação de que realmente algo está sendo feito criando a valorizada sensação de segurança já citada anteriormente em outras pesquisas nossas (GOULART, 2013, p. 24).

⁸⁴ **Pelotas – Prefeitura lança Grupo de Ação Rápida (GAR) da Guarda Municipal.** Disponível em: <<http://apropm.org/?p=1133>>. Acesso em: 12 nov. 2017.

⁸⁵ Dados disponíveis em: <<http://www.pelotas.com.br/cidade/dados-gerais>>. Acesso em: 12 nov 2017.

O investimento, porém, é modesto: duas viaturas e sem sede fixa para o grupamento de 12 agentes. Há a certeza de que realmente a ideia inicial de um grupamento especializado é ele ser de pequeno porte e estar preparado para agir em situações especiais, de acordo com a ideia inicial propagada ,mundo afora por esquadrões como a SWAT. No entanto o que não foi percebido foi outra postura, visto que somente no mês de março o GAR de Pelotas realizou 744 atendimentos e 128 operações, mais de 24 atendimentos e mais de 4 operações ao dia.

Abaixo apresentamos o evento de criação do GAR, com a política como ponto importante. Podemos notar os uniformes, ou fardamentos de guerra, não faremos tal distinção pois nos permitiremos uma pouca desta triste ironia.

Na figura 5 podemos notar a presença do comando da Polícia Militar do Estado, algo comum visto que tais forças de segurança se aproximam desde os treinamentos, muitas vezes ministrados por policiais aposentados ou na ativa. Casos de PMs aposentados que irão comandar Guardas Municipais não são incomuns como poderemos ver em casos abaixo.

Imagem 33: entrega dos certificados de conclusão do curso do GAR.



Fonte ⁸⁶

Imagem 34: Uniformes novos do GAR.



Fonte ⁸⁷

⁸⁶ Ibidem.

⁸⁷ Ibidem.

Imagem 35: A prefeita de pelotas com um major do comando da PMRS.



Fonte⁸⁸

- **Guarda Municipal de Marataízes – ES⁸⁹**

Em fevereiro do ano de 2013, nas vésperas do carnaval capixaba, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Defesa Social do município de Marataízes, cidade litorânea e turística com 36.494 habitantes⁹⁰, criaram dentro da já existente Guarda Municipal um grupamento especial chamado COTAM – Comando de Operações Táticas Municipais.

Segundo o informativo da própria prefeitura, foi realizado um treinamento “intensivo de dois dias” com dez guardas municipais em uma pousada da cidade. Tal treinamento contou com o apoio da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, outra cidade do Espírito Santo, com foco em abordagens em situações de crise. A ideia é que posteriormente tais

⁸⁸ Ibidem.

⁸⁹ **Guarda Municipal de Marataízes cria comando especial - COTAM.**

Disponível em: <<https://www.marataizes.es.gov.br/noticia/ler/240/guarda-municipal-de-marataizes-cria-comando-especial-cotam>>. Acesso em: 20 nov 2017.

⁹⁰ Disponível em: <https://www.marataizes.es.gov.br/pagina/ler/1001/aspectos_gerais>. Acesso em: 20 nov 2017.

treinamentos ocorram novamente, mas a formação do grupo COTAM já ocorreu com os dois dias de treinamento.

Como de costume, tal grupamento será “presenteado” com um uniforme diferenciado, todo camuflado como podemos notar nas figuras 4 e 5. Usamos o presenteado entre aspas para enfatizar a noção de que o grupamento militar, mesmo com um treinamento de dois dias (o que nos leva a duvidar da efetividade de tal carga horária de curso anêmica que justifique a diferenciação e especialização de tal grupo) já sinta a elevação de status na carreira.

A estética paramilitar está aqui presente de forma clara, como proposto no estudo, como um fim em si mesmo.

Imagem 36: COTAM Marataízes – ES.



Fonte⁹¹

⁹¹**Guarda Municipal de Marataízes cria comando especial - COTAM.** Disponível em: <<https://www.marataizes.es.gov.br/noticia/ler/240/guarda-municipal-de-marataizes-cria-comando-especial-cotam>>. Acesso em: 20 nov 2017.

Imagem 37: COTAM Maratáizes – ES.



Fonte ⁹²

- **Guarda Municipal de Araci – BA**⁹³

No dia 20 de Janeiro de 2014 foi oficializada a criação do Grupamento Especializado no interior da Guarda Municipal do município de Araci, Bahia. A oficialização se deu em uma festa típica da cidade e foi realizada com a entrega de uniformes diferenciados, camuflados, para dez guardas municipais, sendo que mais seis uniformes seriam disponibilizados para outros seis guardas nos dias posteriores.

Segundo Jerônimo Lima, Secretário de Segurança e Transportes do município baiano:

⁹²Ibidem.

⁹³**Guarda Municipal de Araci recebe novo uniforme para operações especiais.** Disponível em: <<http://www.avozdocampo.com/cidades/araci/guarda-municipal-de-araci-recebe-uniforme-para-operacoes-especiais-2/#>>. Acesso em: 15 nov 2017.

[...] o novo uniforme traz a exclusividade para operações especiais, como segurança dos patrimônios e na cobertura de eventos. A cada dia buscamos incrementar novidades para melhorar a segurança em nosso município para que possamos cada vez melhorar nosso trabalho (Ibidem, 2017).

Assim, uma cidade de pouco mais de 50 mil habitantes⁹⁴ ganha um grupamento especializado com uniforme totalmente camuflado, como podemos notar nas figuras 6 e 7. A questão do motivo de se usar um uniforme camuflado no ambiente do policiamento urbano permanece. Em um grupo militar que combate em uma selva faria um pouco mais de sentido.

Abaixo seguem as imagens para a compreensão da questão do uniforme camuflado. Novamente o foco aqui é a estética como forma de diferenciação. O visual paramilitar como um símbolo para os próprios guardas e para a população.

Imagem 38: Grupamento Especializado da Guarda Municipal de Araci – BA.



Fonte⁹⁵

⁹⁴ Disponível em: <<http://www.araci.ba.gov.br/informacoesGeograficas>>. Acesso em: 20 nov 2017.

⁹⁵ Ibidem.

Imagem 39: Grupamento Especializado da Guarda Municipal de Araci – BA



Fonte⁹⁶.

- **Guarda Municipal de Belford Roxo - RJ⁹⁷**

O GTAM (Grupamento Tático Municipal) é o grupo especializado da Guarda Municipal de Belford Roxo na Baixada Fluminense. A partir de junho de 2016 um novo uniforme camuflado foi providenciado para o destacamento do grupo frente ao restante dos guardas municipais.

Apesar de o uniforme camuflado fazer referência ao militarismo e à guerra, o grupamento só se utiliza de técnicas não letais, como defesa pessoal e armamento de choque.

⁹⁶Ibidem.

⁹⁷**Guarda Municipal usa novo uniforme e táticas avançadas em Belford Roxo.** Disponível em: <<http://noticiasdebelfordroxo.blogspot.com.br/2016/06/guarda-municipal-usa-novo-uniforme-e-taticas-belford-roxo.html>>. Acesso em: 12 nov 2017.

Notemos as imagens do fardamento a seguir:

Imagem 40: GTAM de Belford Roxo – RJ.



Fonte⁹⁸

⁹⁸ Ibidem.

Imagem 41: GTAM de Belford Roxo – RJ acompanhado do Secretário de Segurança Pública Municipal de Belford Roxo Claudinei Martins.



Fonte⁹⁹

Novamente não nos surpreende os paradoxos: fardamento militar camuflado sem armamento letal; fardamento camuflado em ambiente urbano; fardamento como forma de espetacularização da segurança pública sem investimento em viaturas ou infraestrutura para o grupamento, que continua na mesma sede da Guarda Municipal.

- **Guarda Municipal de Nova Friburgo – RJ¹⁰⁰**

A Guarda Municipal da cidade de Nova Friburgo no Rio de Janeiro, passou por uma chamada “reestruturação” no ano de 2012. Tal reestruturação Foi realizada com uma PPP (Parceria Público-Privada) e trouxe na prática novos armamentos não letais e contou com a já habitual troca de uniforme.

No caso de Nova Friburgo, todo o montante da GM recebeu tal nova farda, camuflada aos moldes das utilizadas em guerras no deserto, por sua coloração.

Podemos notar a semelhança:

⁹⁹ **Guarda Municipal usa novo uniforme e táticas avançadas em Belford Roxo.** Disponível em: < <http://noticiasdebelfordroxo.blogspot.com.br/2016/06/guarda-municipal-usa-novo-uniforme-e-taticas-belford-roxo.html>>. Acesso em: 12 nov 2017.

¹⁰⁰ Governo municipal apresenta, no desfile de 7 de setembro, a Guarda Municipal reestruturada. Disponível em: < <http://novafriburgo.rj.gov.br/2012/09/governo-municipal-apresenta-no-desfile-de-7-de-setembro-a-guarda-municipal-reestruturada/>>. Acesso em: 20 nov 2017.

Imagem 42: Guarda Municipal de Nova Friburgo com seu novo uniforme apresentado nos festejos de 7 de setembro com a presença do prefeito Sérgio Xavier (PMDB)



Fonte¹⁰¹.

¹⁰¹Disponível em: < <http://novafriburgo.rj.gov.br/2012/09/governo-municipal-apresenta-no-desfile-de-7-de-setembro-a-guarda-municipal-reestruturada/>>. Acesso em: 20 nov 2017.

Imagem 43: Tropas dos EUA e seus uniformes apropriados para a guerra no deserto na Primeira Guerra do Golfo



Fonte¹⁰²

¹⁰² Disponível em: < https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Schwarzkopf_speaks_with_troops_1992.jpg>. Acesso em: 20 novembro de 2017.

Tal semelhança não é ao acaso: a estética militar aqui está vividamente presente e reflete novamente o paradoxo irônico de desejo por ser identificado publicamente como um guerreiro, um soldado em oposição ao policiamento preventivo, urbano e, no caso mais específico desta Guarda Municipal, sem armamento letal. A questão política aqui não pode ser negada visto que o prefeito da cidade fez questão de comparecer aos festejos e ressaltar a novidade do “aparelhamento” da GM.

Tal discurso seduz a ala política principalmente pelo clamor do senso comum derivado dos restolhos de segunda mão dos discursos que chegam aqui da *War on Drugs* norte-americana, ou do nosso já tristemente popular “bandido bom é bandido morto”.

Trazendo a metodologia foucauldiana proposta de análise das imagens como discursos, fica a questão da metáfora da guerra de uma forma que quase chega ao cômico. O que esta imagem que a secretaria de segurança quer passar é de uma guarda municipal pronta para a guerra, trazendo assim em seu escopo toda a carga presente na imagem do policial guerreiro, soldado pronto para o campo de batalha aos moldes do que BOPE e SWAT exalam. Se analisarmos como cômico, incompreensível, beirando o ridículo tal associação, não nos parece que tais forças de segurança cheguem às mesmas conclusões.

- **Guarda Municipal de Porto Alegre – RS**¹⁰³

A Guarda Municipal de Porto Alegre Possui um Grupamento Especial Motorizado (GEM) que, segundo as palavras do chefe do GEM, Adriano Almeida, possui tarefas diferentes daquelas designadas aos guardas municipais ordinários. Segundo Almeida o grupamento “[...] age em escoltas, na proteção da prefeitura e na autuação de flagrantes de delitos, realizando inclusive prisões [...]. Assim, possuem funções e competências diferenciadas dos demais agentes, atuando na região central da Capital” (Ibidem, 2017).

Sendo a diferenciação nas funções uma realidade no interior da GM de Porto Alegre, em junho de 2014 a prefeitura decide criar um uniforme específico para a GEM. Tal apresentação ocorreu nos preparativos para a segurança da Copa do Mundo FIFA 2014.

¹⁰³ **Copa 2014: Grupamento Motorizado da Guarda recebe novos uniformes.** Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smsg/default.php?p_noticia=169866&COPA+2014:+GRUPAMENTO+MOTORIZADO+DA+GUARDA+RECEBE+NOVOS+UNIFORMES>. Acesso em: 20 nov 2017.

Como de costume o uniforme apresenta características militares, como a camuflagem. A cor azul permanece assim como é azul o uniforme da GM não especializada.

Abaixo apresentamos o uniforme, que retrata muitas semelhanças com outros supracitados.

Imagem 44: Grupamento Especial Motorizado da Guarda Municipal de Porto Alegre – RS.



Foto de Renato Araújo¹⁰⁴.

¹⁰⁴Ibidem.

- **Guarda Municipal de Barbacena – MG¹⁰⁵**

Em junho de 2015 foram entregues novos uniformes à guarda municipal de Barbacena, Minas Gerais. Destaca-se a promessa da troca de uniformes iniciar uma era de mais investimentos no setor, uma demanda dos próprios guardas. O prefeito da cidade, Toninho Andrada, destacou a defasagem nos equipamentos, em cursos e na grande perda de efetivo da GM ao longo dos anos anteriores.

Naquele momento, tanto os Guardas Municipais ordinários quanto seu destacamento especializado receberam as novas vestimentas. Podemos notar as mesmas características: uniforme do grupamento especializado camuflado ao estilo militar; a troca de uniformes como um argumento de mudança de status no órgão do controle social, que permanece somente aí, na troca de uniformes.

Imagem 45: GM de Barbacena – MG.



Fonte¹⁰⁶.

¹⁰⁵ **Prefeitura entrega novos uniformes à Guarda Municipal.** Disponível em: <<http://barbacena.mg.gov.br/2/noticias/?id=4549>>. Acesso em: 20 nov 2017.

¹⁰⁶ Ibidem.

Imagem 46: GM de Barbacena – MG.



Fonte¹⁰⁷.

- **Guarda Municipal de Iguatu – CE¹⁰⁸**

A Guarda Municipal da cidade de Iguatu, com cerca de 96 mil habitantes¹⁰⁹ localizada no Estado do Ceará, também aderiu à mudança nos uniformes, se adequando a demandas dos próprios guardas municipais. Nas palavras do comandante da GM da cidade, Sargento Bandeira:

Este é um uniforme utilizado pelas guardas municipais de Salvador e tantas outras cidades, e dará uma maior autoestima para os homens que atuarão em operações nas ruas e o uniforme tradicional azul será para os guardas que atuarão nos prédios públicos e praças também (Ibidem, 2017).

¹⁰⁷ Ibidem.

¹⁰⁸ **Guarda Municipal de Iguatu passa a utilizar uniformes camuflados.** Disponível em: <<http://1poquimdicada.blogspot.com.br/2012/06/guarda-municipal-de-iguatu-passa.html>>. Acesso em: 20 nov 2017.

¹⁰⁹ Disponível em: <<http://iguatu.ce.gov.br/a-cidade/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

Aqui ficam claros alguns pontos: primeiro a questão da autoestima. Assim o ponto do uniforme como diferenciação no sentido de um avanço na carreira fica mais claro, o verdadeiro policiamento, o uniforme camuflado que daria ao Guarda Municipal a sensação de fazer parte de algo maior, da guerra contra o crime.

Outro ponto é mais uma prova que este pensamento da estética militar está se espalhando por várias cidades de vários Estados do Brasil há alguns anos sem ser notado em pesquisas mais recentes neste sentido, o da estética como forma de trazer a *Swatização* sem o investimento necessário, investimento nível EUA como já citado nesta pesquisa.

Imagem 47: Guarda Municipal de Iguatu – CE



Fonte¹¹⁰.

¹¹⁰Disponível em: <<http://1poquimdicada.blogspot.com.br/2012/06/guarda-municipal-de-iguatu-passa.html>>. Acesso em: 20 nov 2017.

- **Guarda Municipal de Tucano – BA¹¹¹**

A Guarda Municipal de Tucano, município de 52 mil habitantes localizada na Bahia realizou a troca dos uniformes do Grupo de Operações Especiais (GOE) em fevereiro do ano de 2012.

A escolha foi a padrão: uniforme camuflado de cor azul aos moldes militares. A própria criação do grupo ocorreu por interferência do comandante da GM, Sargento Antônio Pedro Miranda Cerqueira. A própria nomenclatura da patente do Guarda Municipal, uma patente militar, fato que ocorre em outras GMs aqui já dispostas, nos levam novamente ao argumento da paramilitarização. A Guarda Municipal não é um grupamento militar como a Polícia Militar, mas isso fica cada vez menos claro nos exemplos aqui revelados.

Imagem 48: GOE de Tucano – BA



Fonte¹¹².

¹¹¹**Guarda Municipal de Tucano (BA): Grupamento especial recebe novo fardamento.** Disponível em: < <http://tucanobr.com/publicacao.asp?arquivo=1&id=440&tucano=INTEGRANTES-DO-GRUPO-DE-OPERACOES-ESPECIAIS-DA-GUARDA-CIVIL-MUNICIPAL-DE-TUCANO-RECEBEM-NOVO-FARDAMENTO>>. Acesso em: 20 nov 2017.

¹¹²Disponível em: < <http://tucanobr.com/publicacao.asp?arquivo=1&id=440&tucano=INTEGRANTES-DO-GRUPO-DE-OPERACOES-ESPECIAIS-DA-GUARDA-CIVIL-MUNICIPAL-DE-TUCANO-RECEBEM-NOVO-FARDAMENTO>>. Acesso em: 20 nov 2017.

- **Guarda Municipal de Salvador – BA**¹¹³

A Guarda Municipal de Salvador, Bahia, já em fins do ano de 2010, criava seu Grupamento de Operações Especiais (GOE) no interior de sua Guarda Municipal. Cerca de 85 Guardas Municipais foram treinados durante 3 meses, o que é sensivelmente melhor do que outros treinamentos aqui já dispostos, e receberam seus uniformes na formatura do grupo.

O treinamento ocorreu essencialmente no 4º Grupamento da Polícia do exército. Assim, a aproximação da Guarda Municipal com os militares se dá já no treinamento do GOE.

O Uniforme traz as mesmas características já citadas neste capítulo como podemos notar abaixo: camuflado, azul ao estilo militar.

Imagem 49: GOE de Salvador - BA



Fonte¹¹⁴

¹¹³**Guarda Municipal de Salvador capacita grupo especial.** Disponível em: < <http://gcmBUENO.blogspot.com.br/2010/11/guarda-municipal-do-salvador-capacita.html>>. Acesso em: 18 nov 2017.

¹¹⁴Disponível em: < <http://gcmBUENO.blogspot.com.br/2010/11/guarda-municipal-do-salvador-capacita.html>>. Acesso em: 18 nov 2017.

Imagem 50: GOE de Salvador – BA.



Fonte¹¹⁵

- **Guarda Municipal de Curitiba – PR¹¹⁶**

A Guarda Municipal de Curitiba criou, a partir do ano de 1993, vários grupos especializados em seus quadros: o Grupo Especial de Apoio (GEA); o Grupo de Operações Especiais (GOE); o Grupo de Operações com Cães (GOC) e o Grupo Tático Motorizado (GTM).

O GOE é disputado e tem sido foco de atenção e desejo por parte dos guardas municipais da cidade por anos. Um dos integrantes do GOE, Rosana Nascimento, que tem 7 anos de corporação, define o sentimento:

¹¹⁵ Ibidem.

¹¹⁶ **Grupos especiais dão suporte à atuação da Guarda Municipal de Curitiba.** Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/grupos-especiais-dao-suporte-a-atuacao-da-guarda-municipal-de-curitiba/40531>>. Acesso em: 15 nov 2017.

Eu via as viaturas do GOE e pensava que um dia trabalharia com eles e batalhei para isso [...] Damos a vida pelo colega. Levo os princípios que aprendo no GOE para minha vida particular. Meu filho tem orgulho da minha profissão e respeita meus conselhos, até quando sou mais exigente e linha dura (Ibidem, 2017).

O militarismo é aqui representado como uma escolha de vida e a sua versão paramilitar se torna algo similar: uma experiência moral, de conduta levada ao campo profissional, similar a soldados em guerra que lidam com a amizade e o companheirismo como uma questão real de vida ou morte.

Não é por acaso que os membros do GOE se utilizam da estética militar: é assim que eles se sentem – soldados. Esta é a regra e não a exceção. O fardamento camuflado, o armamento pesado, a postura, tudo indica que se trata de militares quando na verdade são guardas civis. É a realidade que expomos aqui: o militarismo e sua bagagem (estética, tática, moral) se torna aos poucos sinônimo de policiamento, nos militares e nos civis, na população e na esfera política.

Imagem 51: O GOE de Curitiba – PR



Fonte¹¹⁷.

¹¹⁷Disponível em: < <http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2015/05/guarda-municipal-de-curitiba-pr-recebe.html>>. Acesso em 15 nov 2017.

- **Guarda Municipal de Maringá – PR¹¹⁸**

Dia 10 de maio de 2013 a Guarda Municipal de Maringá apresentou o novo uniforme do Grupo Tático Operacional da cidade (GTO) composto de 60 homens. O novo uniforme, camuflado em azul, foi utilizado para o diferenciamento dos membros do GTO dos outros GMs.

Podemos analisar, na figura 20, o gesto de continência típico dos militares¹¹⁹. Como já dito, as Guardas Municipais são órgãos de policiamento civil, sem nenhuma ligação direta com qualquer órgão militar, como há entre a PM e o exército.

Imagem 52: GTO de Maringá – PR.



Fonte¹²⁰

¹¹⁸**Guarda Municipal em novo traje e os mesmos baixos salários.** Disponível em: <<http://blogs.odiarior.com/cafecomjornalista/2013/05/15/guarda-municipal-em-novo-traje/>>. Acesso em: 14 novo 2017.

¹¹⁹Continência é um gesto de respeito utilizado por militares para com seus pares, superiores ou subordinados. Tal gesto é tratado como impessoal e indispensável, ou seja, vale pela graduação do militar e não pelo respeito pessoal que se tem dele. Outro ponto é que não é opcional, é obrigatório principalmente de um membro de baixa para outro de mais alta patente (BRASIL, 1997).

¹²⁰Disponível em: <<http://blogs.odiarior.com/cafecomjornalista/2013/05/15/guarda-municipal-em-novo-traje/>>. Acesso em: 15 nov 2017.

- **Guarda Municipal de Cruzeiro – SP¹²¹**

A Guarda Municipal de Cruzeiro, município de 80 mil habitantes no interior do Estado de São Paulo, adotou no início do ano de 2011 o novo modelo de uniforme a ser utilizado pelo setor operacional da guarda.

Juntamente com o uniforme a prefeitura adquiriu outros artefatos como escudos de policarbonato nos padrões dos utilizados pelo exército brasileiro, além de capacetes e viseira, ou seja, conjunto completo já mostrado aqui nesta pesquisa utilizado pelas PMs no controle de multidões. Segundo o comandante da GM Norberto Curvello “[...]temos de seguir exemplos de Corporações sólidas e que podem servir de referência para as boas Guardas Civis Municipais[...]” (Ibidem, 2017).

Imagem 53: Guarda Civil Municipal de Cruzeiro e seu novo uniforme “militar”



Fonte¹²².

¹²¹**Guarda Civil de Cruzeiro adota uniforme operacional camuflado.** Disponível em: < <http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2011/01/guarda-civil-de-cruzeiro-adota-uniforme.html>>. Acesso em: 15 nov 2017.

¹²²Disponível em: < <http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2011/01/guarda-civil-de-cruzeiro-adota-uniforme.html>>. Acesso em: 15 nov 2017.

Imagem 54: Guarda Civil Municipal de Cruzeiro e seu novo uniforme “militar”.



Fonte¹²³.

¹²³Ibidem.

- **Guarda Municipal de Ribeirão das Neves – MG¹²⁴**

Em novembro de 2011 a Guarda municipal de Ribeirão das Neves, Município da região metropolitana de Belo Horizonte com cerca de 296 mil habitantes¹²⁵, adotou seu uniforme operacional no padrão camuflagem.

É ressaltado o fato do uniforme, ou fardamento, ser de alta resistência a situações às quais os Guardas do setor operacional (especializado) podem vir a passar. É só mais um exemplo de todos os já analisados acima. Nos serve para reforçar o nível de difusão deste fenômeno.

Imagem 55: Uniforme operacional da GM de Ribeirão das Neves – MG



Fonte¹²⁶.

¹²⁴**Prefeitura compra farda tática para a Guarda Municipal.** Disponível em: < <http://gmrn2009.blogspot.com.br/2012/11/prefeitura-compra-farda-tatica-para.html>>. Acesso em 20 nov 2017.

¹²⁵Disponível em: <<http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/index.php/institucional/historia>>. Acesso em: 20 nov 2017.

¹²⁶Disponível em: < <http://gmrn2009.blogspot.com.br/2012/11/prefeitura-compra-farda-tatica-para.html>>. Acesso em 20 nov 2017.

6.3 UMA ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A QUESTÃO DA PARAMILITARIZAÇÃO

Apresentamos neste capítulo um total de 14 municípios e suas experiências diversas quanto ao fenômeno da paramilitarização de suas guardas municipais.

Enquanto na prática cada vez mais policiamento civil e militar se confundem e se transformam em um só tipo hegemônico, a lei tenta ao menos separar as coisas, as forças de segurança civis e militares por exemplo. Concretizando a afirmação anterior, podemos notar os parágrafos 2º e 3º do artigo 11 da lei de regulação das guardas municipais (BRASIL, 2014) que trata do treinamento. Tais parágrafos defendem que:

O Estado poderá, mediante convênio com os Municípios interessados, manter órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor seja assegurada a participação dos Municípios conveniados. O órgão referido [...] não pode ser o mesmo destinado a formação, treinamento ou aperfeiçoamento de forças militares. (BRASIL, 2014)

Tal medida teria sua validade, mas em vários casos acima as forças militares participam ativamente da formação e treinamento das Guardas Municipais, principalmente daqueles setores especializados. A valorização do “conhecimento de campo” principalmente daqueles que já fizeram parte de esquadrões especializados das PMs é evidente na formação de tais Grupamentos Operacionais das GMs.

É fato já mencionado em outras pesquisas (BODIN; MORAES, 2015; ZAVATARO, 2007) que a ligação entre Guardas Municipais e Polícia Militar se deve ao fato da carência de treinamento específico e de estrutura para os municípios. Assim o número de militares aposentados que assumem a função de treinamento e até de chefia das guardas municipais é considerável.

A conexão (e até subordinação em alguns casos) entre policiamento civil e militar não é um evento novo. Em uma análise histórica podemos nos remeter ao ano de 1964, quando há um movimento nacional de reorganização das forças de segurança, decorrente do golpe civil-militar ocorrido em abril daquele ano. Desta forma, as guardas civis municipais das grandes cidades são extintas e é permitido a seus membros a escolha de seus destinos: poderiam ingressar nas polícias militares ou civis de seus respectivos Estados. Já na

Constituição de 1967, o restante das guardas civis é extinto e seus membros tem a opção de ingressarem somente nas polícias militares, assim sendo absorvidos em seu efetivo (BODIN; MORAES, 2015, p. 7-8).

Da mesma forma em que há, como dito, um movimento contínuo de militarização das forças de segurança civis e uma hipermilitarização das polícias militares, há também o efeito oposto: a *policialização* das forças militares. A utilização das forças militares em tarefas de policiamento, principalmente nas fronteiras, é realidade desde o governo Lula e se mantém como tendência nos governos posteriores (BODIN; MORAES, 2017, p. 7).

Outra análise que nos interessa aprofundar é a dos *uniformes de guerra camuflados*. Qual seria a motivação racional de se usar camuflagem em um ambiente urbano? Leiblich e Shinar trazem a hipótese que tentamos defender aqui:

Smaller scale demonstrations happened in the 2009 Pittsburgh G-20 summit. In Pittsburgh, like Seattle, police used tear gas (even firing them into dorm rooms), sound canons, bean bags and rubber bullets. Moreover, police in Pittsburgh wore military greens with camouflage pants and combat boots. This is hardly the gear required for urban settings, where camouflage uniforms stand out more than conceal. **This gives rise to the suspicion that such gear is meant to signify, rather than to serve an operational function** (LIEBLICH; SHINAR, 2017, P. 19).

Dessa forma a questão se torna muito mais de uma simbologia de poder, de demonstrar que o outro será tratado como um inimigo de guerra, como um invasor a ser expulso. O status de *soldado* é adotado pelas guardas civis como um modelo de respeito à autoridade, até de temor, por que não?

Tal status e a carga simbólica que ele carrega explicariam em certa medida o desejo que tais guardas de adentrarem tais grupamentos especiais como um *upgrade* em suas carreiras. Aqui novamente está presente o que já foi tratado nesta pesquisa do sentido difundido do que é *policia*r. Ambos os conceitos estão intrincados nesta ideia de guerra contra o crime. Soldados, guerra, policiais camuflados e “prontos para matar”. Nenhum destes elementos combina de forma minimamente aceitável com o que pensamos em termos de policiamento urbano em uma suposta república democrática.

Fazendo uma conexão com a metodologia foucauldiana (2007; 2008) proposta, tais representações visuais carregam uma carga discursiva nelas, ou seja, o ser policial passa por uma representação visual carregada de significados. A estrutura da segurança municipal

(secretário de segurança, guardas municipais, comandante das guardas...) está de várias formas preenchida por estas formas discursivas que emanam de várias fontes: imprensa, população, policiais militares entre outras. Como tal discurso se transforma em uma prática? No caso, através da forma que eles conseguem representar o “ser policial”, dadas as limitações constitucionais e financeiras que os constroem. Se ao menos eles podem se parecer visualmente com um membro de elite da polícia já é um ganho e já é um recado ao mundo acerca de sua visão de segurança, um discurso visualmente representado.

6.3.1 A Questão do investimento vs processo de paramilitarização

Trabalhamos até agora neste capítulo o tema da paramilitarização com o foco na questão da estética e do discurso romantizado acerca de tais esquadrões especializados. Trazemos agora o foco para a questão do plano geral a ser estabelecido: como podemos relacionar tais temas com a questão dos investimentos em segurança pública?

Há um problema recorrente na questão de distribuição de recursos para o âmbito da segurança pública, Tal problema é resultado de uma lacuna quanto às competências estabelecidas na Constituição de 1988:

A ausência de regras que regulamentem as funções e o relacionamento das polícias federais e estaduais, e mesmo das polícias civis e militares, por exemplo, produz no Brasil um quadro de diversos ordenamentos para a solução de problemas similares de segurança e violência sem, contudo, conseguirmos grandes avanços em boa parte do território nacional (LIMA, 2012, p. 5).

Enquanto durante muitos anos ficou restrito aos Estados o grande montante do investimento em segurança pública, nos últimos anos o governo federal tem ampliado sua participação no quesito investimento. Com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública que apoia e financia projetos e reestruturação dos órgãos estaduais e municipais¹²⁷.

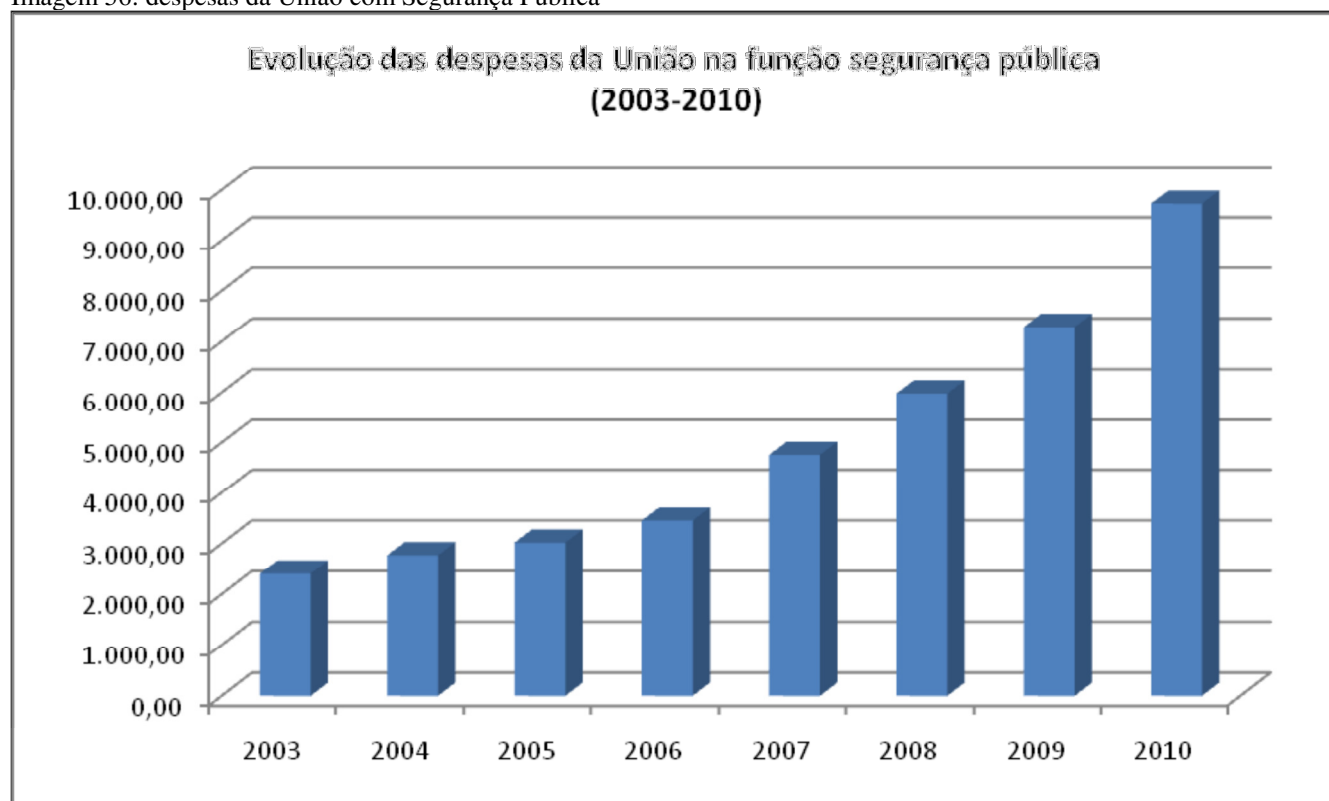
¹²⁷São as áreas atendidas pelo apoio do fundo, de acordo com o artigo 4º da Lei 10.201: reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária programas de prevenção ao delito e à violência (BRASIL, 2001).

Apesar do investimento, a carência de monitoramento e a avaliação dos gastos públicos e seu impacto tornam a efetividade de tal política um mistério (LIMA, 2012, p. 6).

Em outubro de 2007, é criado no governo Lula o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, que efetivamente tenta reorganizar a esfera da segurança pública no país. No entanto o investimento do PRONASCI tem uma queda vertiginosa no ano de 2012. De R\$ 1.406.000.000,00 investidos do ano de 2008 a 2011, no ano de 2012 apenas 600.000.000,00 são repassados¹²⁸.

Nos gráficos abaixo, podemos notar que apesar do aumento do investimento geral em segurança pública, em relação ao crescimento do PIB elas permanecem praticamente estáticas.

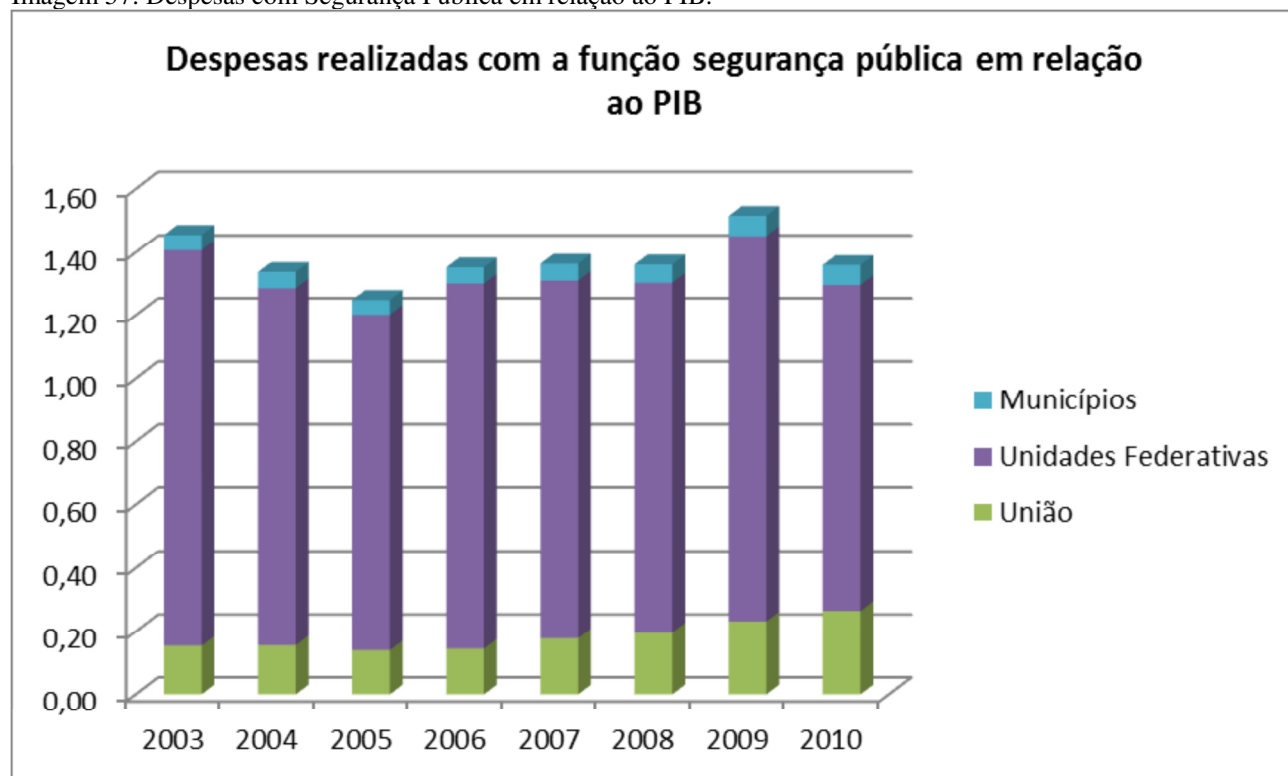
Imagem 56: despesas da União com Segurança Pública



Fonte: Anuário do FBSP de 2011 In.: LIMA, 2012, p. 12.

¹²⁸ Disponível em: <https://www.senado.gov.br/comissoes/CE/AP/PDE/AP_08_MinisterioJustica.pdf>. Acesso em: 13 nov 2017.

Imagem 57: Despesas com Segurança Pública em relação ao PIB.

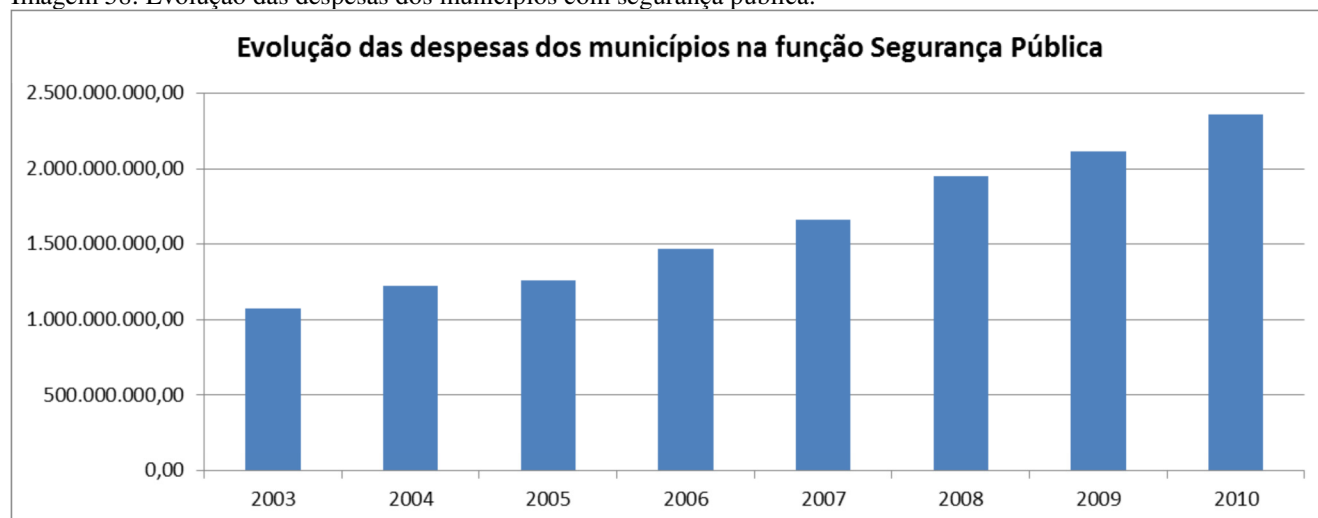


Fonte: Anuário do FBSP de 2011. In.: LIMA, 2012, p. 18.

Com a criação do SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas) no ano de 2012 (BRASIL, 2012), a intenção foi de criar estratégias para alocação inteligente dos recursos, assim como a melhora no monitoramento e na promoção de uma segurança pública mais próxima de um conceito de cidadania. É com o PRONASCI em conjunto com o SINESP que surgem ideias como a integração das polícias, mas permanece o problema levantado por Lima (2012, p. 22) de que segurança pública permanece somente como um caso de polícia, sem ações integradas com outras áreas.

Os investimentos municipais em segurança avançam mais em relação aos repasses da união do que em relação aos seus próprios meios.

Imagem 58: Evolução das despesas dos municípios com segurança pública.



Fonte: Finbra/STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. In.: LIMA, 2012, p. 29.

Já em 2013, o investimento chega a R\$ 3.324.681.752,67 e em 2014 a R\$ 3.603.321.155,08¹²⁹.

Analisando tais dados, é fácil pensar que a transparência na alocação de tais recursos seria o problema, visto que há, como dito, problemas estruturais no monitoramento de tais investimentos.

Como somente a partir dos anos 2000 os municípios passam a se preocupar com a segurança pública de uma forma mais concreta (LIMA, 2012), e que como notamos a partir da década de 2010 eles passam a investir na especialização de suas guardas municipais, tal movimento ainda está em curso, principalmente na criação de conselhos de segurança eficientes e que tenham poder e autoridade para desempenharem bem o seu papel.

Pensamos que o grande problema continua o acima mencionado: segurança pública permanece sendo um caso somente de polícia. Os investimentos feitos na hipermilitarização das polícias militares e na estética paramilitar das guardas municipais atendem não somente a uma demanda de alocação inteligente de recursos, mas a uma demanda de propaganda sendo feita com a elevação a um status mistificado dos esquadrões especializados. Isso chega ao ponto do fardamento especial, camuflado, ser visto como uma inovação, um avanço, um investimento útil e necessário para o combate aos índices de criminalidade. Como veremos mais à frente na conclusão, há diferenças entre as análises de como tais

¹²⁹Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf>. Acesso em: 13 nov 2017.

processos paramilitares e hipermilitares se dão ao longo dos últimos anos. Tomamos o cuidado de não cairmos em generalizações que podem enfraquecer o argumento científico desta pesquisa. Ao mesmo tempo defendemos a criação de uma teoria maior que possa ajudar a entender tais processos de uma forma mais ampla. Esta medida será o parâmetro para a análise final que se segue.

CONCLUSÃO: UM NOVO PARADIGMA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA OU PURA PROPAGANDA?

Retornamos agora em nossa conclusão à metodologia proposta da teoria baseada em dados de Anselm Strauss. Como analisamos as imagens como discursos podemos agora trabalhar na teoria que resulta de tais representações. O que propomos aqui é que o hipermilitarismo / paramilitarismo se tornaram ao longo das últimas décadas, por processos diferentes, bandeiras de modelo de segurança levada à frente por diversos setores da sociedade. Enquanto as configurações políticas e sociais permitiram que se instalassem e se reproduzissem modelos como a SWAT nos EUA, no Brasil o modelo de policiamento paramilitar ganha força progressivamente, tendo o BOPE do Rio de Janeiro como exemplo a ser seguido.

A grande sedução que gera dividendos para o paramilitarismo é em grande medida imagética, visto que a construção de um estereótipo de policiamento emocionante, perigoso, somente para alguns corajosos que se sacrificam para que outros, não corajosos o suficiente, durmam em paz, atinge em grande medida homens jovens criados em uma sociedade que valoriza tais elementos, como emoção e superioridade moral.

A cultura visual destacada por Rose (2001, p. 10) se clarifica aqui, na medida em que o fardamento preto e a simbologia do BOPE possuem um poder de atração significativo. Pesquisas como a de Ignácio Cano (2012) com definições sobre o que seria o *verdadeiro policiamento* por parte dos jovens policiais nos dá pistas que nossa hipótese possui a concretude necessária à sua validade. O paradigma que constrói as premissas deste *verdadeiro policiamento* nos parece uma grande mímica do trabalho do BOPE, de sua postura geral, *em defesa* da sociedade e *contra* a sociedade por mais paradoxal que possa parecer. A sociedade é defendida sem saber e até sem merecer, mas esse é o trabalho de alguns poucos anônimos. Afinal, não há policiamento sem tiro e sangue. Para um policial que alimenta esse tipo de desejo, nada pode ser pior que uma proposta na escala das UPP's do Rio de Janeiro.

Ainda no âmbito de nossa hipótese, o problema levantado é que, uma vez escolhido esse caminho em escala federal como tendência pós-grandes eventos, e municipal mesmo que de na forma de uma mímica mal feita, caminhamos para situações nas quais tal tipo de policiamento será cada vez mais utilizado e em situações cada vez mais distantes de suas

tarefas originais, tal como ocorreu em algumas cidades dos EUA. O caminho traumático rumo a mais situações nas quais a democracia passa a perder espaço para dispositivos legais como o estado de exceção não parece uma previsão tão absurda.

Podemos assim analisar a configuração do processo de paramilitarização e de hipermilitarização a partir de alguns parâmetros levando em conta o processo similar ocorrido nos EUA: *investimento, discurso e imagem*.

A SWAT foi exportada para o mundo com uma proposta de especialização da polícia em casos extremos com os quais o policiamento ordinário não poderia lidar. Assim sendo ela também chega ao Brasil na forma dos grupamentos especializados das polícias militares. Em relação à utilização dos grupamentos, no Brasil são utilizados há anos para incursões dentro de favelas no combate ao tráfico e no controle das populações pobres. Os batalhões no Brasil tem crescido muito ao longo das últimas décadas, algo que já foi discutido aqui na pesquisa, mas ao contrário dos EUA nos qual as polícias especializadas são municipais, no Brasil, por serem estaduais, não sofrem o mesmo tipo de influência do investimento público. Há muito mais dinheiro envolvido e muito mais investimento no policiamento paramilitar lá do que aqui. Neste sentido, o processo de paramilitarização e de hipermilitarização no Brasil sofre o problema da falta de investimento, o que acaba limitando seu crescimento em importância para o policiamento ordinário. Nos EUA tal influência no dia-a-dia é imensa, como pudemos verificar nos dados apresentado na pesquisa.

Na questão do discurso, há uma evidente diferença para os EUA, já que as polícias estaduais brasileiras são militares em sua estrutura, sendo forças auxiliares do exército. Assim o discurso do militarismo não é estranho às corporações desde sua criação. O que há de novidade é a metáfora da guerra contra as drogas, essa sim importada das forças de segurança estadunidenses. Aqui há uma evidente influência da SWAT nos batalhões especiais como o BOPE, nos quais a guerra contra as drogas se torna o lema das forças de segurança.

Já no caso das Guardas Municipais, há uma influência de segunda mão em relação à SWAT, visto que a principal fonte são os próprios batalhões hipermilitares do Brasil. Como pudemos notar, o desejo das Guardas Municipais é se tornarem forças paramilitares, trazendo a influência do militarismo que não está em sua criação, civil na essência.

Na questão da imagem reside o mote principal desta pesquisa. No tocante à metodologia aplicada à tese, tendo como base o conceito de discurso de Foucault, a imagem

é analisada como tal, um discurso, uma forma de representação. Tal discurso imagético trás consigo uma carga imensa de significados. Assim sendo, propomos que a questão aqui defendida é a da *estética da intimidação*. Esta é a teoria defendida baseada nos dados analisados na pesquisa. Desta forma trabalhamos a questão metodológica da teoria baseada em dados de Strauss que afirmamos escolher. Tal estética pode ser relacionada a vários elementos.

Primeiramente está o fardamento de guerra, que demonstra uma carga de violência e de distanciamento do militarismo para com a sociedade civil, típicas de um exército de ocupação. No caso do BOPE tal referência de exército de ocupação se reflete na prática, visto que várias comunidades pobres do país sofreram intervenções dignas de tempos de guerra por parte de esquadrões hipermilitarizados com a argumentação da necessidade de tal invasão fundada na guerra contra as drogas. No caso das Guardas Municipais a questão é mais difusa. Como grande parte das guardas nem armamento possuem, quando mais serem destinadas pelo poder público a ocuparem áreas consideradas de risco. Assim sendo, o que sobra é um “resto” de paramilitarismo, uma sobra de segunda mão que reside nos fardamentos de guerra, como no caso da GM de Nova Friburgo e seu fardamento claramente inspirado pelo exército norte-americano quando na Guerra do Golfo.

Em segundo lugar os símbolos, em especial a “faca na caveira”. Tal símbolo, que é natural do BOPE do Rio de Janeiro, acaba servindo de inspiração para outros grupamentos especiais da polícia militar e guardas municipais. Tal simbologia leva consigo o espectro da morte que ronda tais esquadrões, uma ameaça clara a quem estiver sob a mira deles. A estética da intimidação aqui é levada a outro nível, ao nível de força militar agindo em um ambiente civil sem a presença de um estado de guerra declarada. A faca na caveira é uma demarcação de território, como uma bandeira hasteada na lua, ou a bandeira soviética em uma torre em Berlin no fim da Segunda Guerra Mundial (imagem 59 logo á frente) demonstrando uma terra conquistada na força. Tal corpo foi dominado, domesticado (na linguagem foucauldiana) e conquistado e a faca é o símbolo de tal conquista, da vida e morte nas mãos do esquadrão.

Imagem 59: A bandeira soviética no *Reichstag* alemão no fim da Segunda Guerra Mundial: uma simbologia da conquista militar de um território.



Fonte¹³⁰

O poder de decidir quem vive e quem morre está intrinsecamente ligado às questões da *metáfora da guerra* e da *estética da intimidação*. Como notamos na questão do policiamento nos grandes eventos no Brasil, o processo de paramilitarização / hipermilitarização passa pela reformulação de leis, cada vez mais propositalmente omissas quanto aos abusos das forças de segurança pública. Tal processo é similar ao ocorrido nos EUA ao longo de décadas. A liberdade de ação para tais grupos é essencial para sua imposição como força de policiamento hegemônica, visto que para eles a lei é inimiga do verdadeiro policiamento já que constrange o policial e impede que seja feita a aplicação da justiça aos seus moldes, nas ruas e sem julgamento. Como vimos, a constante aplicação de *Hamburger Kessels* no Brasil a partir de 2013 como tática de intimidação e repressão a

¹³⁰Disponível em: <http://i.dailymail.co.uk/i/pix/2015/12/09/15/0271B955000044D-3352861-image-a-43_1449675670529.jpg>. Acesso em: 5 jan. 2018.

movimentos sociais e manifestações nas ruas tem tornado o ambiente mais propício a cada vez mais permissividade a arroubos antidemocráticos e cada vez mais rigor quanto a clamores por democracia e liberdade de ação e manifestação.

Dadas tais afirmações propomos a análise da pergunta da conclusão: novo paradigma ou propaganda?

Há um processo em curso de permissividade a formas mais militarizadas de segurança pública no Brasil, como pudemos notar principalmente na questão da aprovação da lei antiterrorismo ainda no governo Dilma Rousseff. No caso do BOPE há sim uma tentativa de imposição frente a outras formas de policiamento, algo que afeta a própria formação de policiais, trazendo à tona sua versão do que seria a tarefa do policiamento em sua essência: nas ruas matando bandidos. Tal processo não atingiu o nível do ocorrido nos EUA devido às diferenças financeiras dos dois países, como pudemos analisar na questão dos investimentos.

No caso das Guardas Municipais, há uma clara tendência em se fazer propaganda à custa de tal estética da intimidação. Como o investimento não é considerável, o clamor da população por mais policiais nas ruas é crescente e a pressão por parte dos próprios guardas é grande no tocante ao aumento do prestígio de sua função, as fardas de guerra cumprem uma função de *cala a boca*, de engodo, transformando guardas mal pagos, desprestigiados e mal treinados em simples *espantalhos de plantação*.

REFERÊNCIAS

A VOZ DO CAMPO. **Guarda Municipal de Araci recebe novo uniforme para operações especiais.** Disponível em: <<http://www.avozdocampo.com/cidades/araci/guarda-municipal-de-araci-recebe-uniforme-para-operacoes-especiais-2/#>>. Acesso em: 15 nov 2017.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA PREFEITURA DE CURITIBA. **Grupos especiais dão suporte à atuação da Guarda Municipal de Curitiba.** Prefeitura de Curitiba. Disponível em: <<http://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/grupos-especiais-dao-suporte-a-atuacao-da-guarda-municipal-de-curitiba/40531>>. Acesso em: 15 nov 2017.

ALVES, Livia Neide de Azevedo. **A Polícia Feminina na Polícia Militar de Minas Gerais: percurso histórico.** 2011. 159 f. Monografia (Especialização em Segurança Pública), Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte.

AMAR, Paul. Black-Blocking Rio: Dislocating Police and Remapping Race for Brazil's Megaevents. **Souls**, Chicago, University of Illinois at Chicago, v. 15, n. 4, p. 304-313, 2013.

AMIGOS DA GUARDA CIVIL. **Guarda Civil de Cruzeiro adota uniforme operacional camuflado.** Disponível em: <<http://amigosdaguardacivil.blogspot.com.br/2011/01/guarda-civil-de-cruzeiro-adota-uniforme.html>>. Acesso em: 15 nov 2017.

_____. **Guarda Municipal de Iguatu passa a utilizar uniformes camuflados.** Disponível em: <<http://1poquimdicada.blogspot.com.br/2012/06/guarda-municipal-de-iguatu-passa.html>>. Acesso em: 20 nov 2017.

ARAÚJO, Renato. **Copa 2014: Grupamento Motorizado da Guarda recebe novos uniformes.** Prefeitura de Porto Alegre. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smseg/default.php?p_noticia=169866&COPA+2014:+GRUPAMENTO+MOTORIZADO+DA+GUARDA+RECEBE+NOVOS+UNIFORMES>. Acesso em: 20 nov 2017.

ATHENS, Loonie. **The Creation of Dangerous Violent Criminals.** Chicago: University of Illinois Press, 1992.

BALKO, Radley. **Overkill**: the rise of Paramilitary Police Raids in America. Washington, D.C.: CATO Institute, 2006.

_____. **Rise of the warrior cop** – the militarization of America’s police forces. New York, NY: Public Affairs, 2013.

BANKS, Marcus. **Visual Methods in social research**. London: SAGE Publications, 2001.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e sociedade**: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. 2005. 360 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A polícia em transição: O modelo profissional-burocrático de policiamento e hipóteses sobre os limites da profissionalização das polícias brasileiras. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 1, p. 65 - 96, jan./mar. 2011.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BORDIN, Marcelo; MORAES, Pedro Rodolfo Bodê. A ideia de nação e a hipermilitarização: aspectos sociológicos e políticos. **Revista NEP - UFPR** (Núcleo de Estudos Paranaenses), Curitiba, v.3, n.3, p. 284-294, ago. 2017.

_____. Hispermilitarização da segurança pública no Brasil: discussões iniciais. **Anais do 6º Seminário Nacional de Sociologia e Política**, Curitiba, UFPR, p. 1-17, maio 2015.

BOVE, Vincenzo; GAVRILOVA, Evelina. **Policeman on the frontline or a soldier?** The effect of police militarization on crime. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2678967>. Acesso em: 15 out. 2017.

BRASIL, Congresso. Senado. **Projeto de Lei do Senado n. 499 de 2013**. Define crimes de terrorismo e dá outras providências. Congresso Nacional, Brasília, p. 1 – 27, nov. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 292 p. Brasília, DF: Senado Federal - Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 13.022 de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Presidência da República, p. 1, ago. 2014.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei n. 10.826 de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Presidência da República, dez. 2003.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 2.243**. Dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas. Presidência da República, jun. 1997.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade** – o exercício da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRODEUR, Jean-Paul. **The Policing Web**. New York: Oxford University Press, 2010.

_____; BITTNER, Egon. An Encounter with Egon Bittner. *Crime Law and Social Change*, n. 48, p. 105–132, 2007.

CALAZANS, Márcia Esteves. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, ano 18, v. 1, p. 142-150, 2004.

CAMPOS, Gleice. **Guarda Municipal de Marataízes cria comando especial - COTAM**. Prefeitura de Marataízes. Disponível em: <<https://www.marataizes.es.gov.br/noticia/ler/240/guarda-municipal-de-marataizes-cria-comando-especial-cotam>>. Acesso em: 20 nov 2017.

CANO, Ignácio. ‘Os donos do morro’: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP’s) no Rio de Janeiro. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, Rio de Janeiro, maio 2012.

CARDOSO, Luiz Fernando. **Guarda Municipal em novo traje e os mesmos baixos salários**. Café com Jornalista. Disponível em: <<http://blogs.odiariorio.com/cafecomjornalista/2013/05/15/guarda-municipal-em-novo-traje/>>. Acesso em: 14 nov 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças armadas e Política no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CARVALHO, Monique Batista. A política de pacificação de favelas e as contradições para a produção de uma cidade segura. **O social em questão**, ano XVI, n. 29, p. 285 – 308, 2013.

CHARON, Joel. **Symbolic interactionism: an introduction, an interpretation, an integration**. 5th ed. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1995.

CLARKE, Ronald V. (editor). **Situational Crime Prevention: successful case studies**. 2nd ed. Albany: Harrow and Heston Publishers, 1997.

_____ ; FELSON, Marcus. **Opportunity makes the thief: practical theory for crime prevention**. Police Research Series – Paper 98. London: Research Development Statistics, 1998.

COHEN, Aaron; SHAMAI, Orit. The relationship between individual values, psychological well-being and organizational commitment among Israeli Police officers. **Policing: an international journal of police strategies and management**, v. 33, n. 1, p. 30 - 51, 2010.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Mídia e produção de modos de existência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 17, n. 1, p. 1-4, jan./abr. 2001.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. As reformas nas polícias e seus obstáculos - uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 409-427, set./dez. 2008.

_____. **Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

COTTA, Francis Albert. **Breve história da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Crisálida, 2006.

CRESSEY, Donald R. Consecução de um objetivo organizacional não-declarado. In: ETZIONI, Amitai. **Organizações complexas: estudo das organizações em face dos problemas sociais**. São Paulo: Atlas, 1981. p. 169-177.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. The discipline and practice of Qualitative Research. In.; _____; _____ (editors). **The SAGE Handbook of Qualitative Research**. 3rd ed. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2005. P. 1-32.

DIÁRIO DA GUARDA CIVIL. **Guarda Municipal de Salvador capacita grupo especial**. Disponível em: < <http://gcmbueno.blogspot.com.br/2010/11/guarda-municipal-do-salvador-capacita.html>>. Acesso em: 18 nov 2017.

DORNELLES, João Ricardo W. **Conflito e segurança** (Entre pombos e falcões). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2003.

DOS SANTOS, Fábio Franklin Storino. **Um governo, três agendas?** Política de segurança pública no Estado de São Paulo (1995-2006). 2008. 153 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

DOWNES, David M.; ROCK, Paul. **Understanding deviance: a guide to the sociology of crime and rule-breaking**. New York: Oxford University Press, 1982.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ERICSON, Richard. **Crime in an insecure world**. Cambridge, UK: Polity Press, 2007.

FAIRCLOUGH, Norman. **Critical discourse analysis: the critical study of language**. London, UK: Longman Publishing, 1995.

FARACO, Camila; HEEMANN, Monique. **Pelotas – Prefeitura lança Grupo de Ação Rápida (GAR) da Guarda Municipal**. Associação Pró Policiais Militares. Disponível em: <<http://apropm.org/?p=1133>>. Acesso em: 12 nov. 2017.

FEDERAÇÃO BAIANA DAS ASSOCIAÇÕES DOS GUARDAS MUNICIPAIS. **Guarda Municipal de Tucano (BA): Grupamento especial recebe novo fardamento**. Disponível em: <<http://tucanobr.com/publicacao.asp?arquivo=1&id=440&tucano=INTEGRANTES-DO-GRUPO-DE-OPERACOES-ESPECIAIS-DA-GUARDA-CIVIL-MUNICIPAL-DE-TUCANO-RECEBEM-NOVO-FARDAMENTO>>. Acesso em: 20 nov 2017.

FINE, Gary Alan; KLEINMAN, Sherryl. Rethinking Subculture: an interactionist analysis. **The American Journal of Sociology**, Chicago, The University of Chicago Press, v. 85, n. 1, p. 1-20, jul. 1979.

FLEURY, Sônia. Militarização do social como estratégia de integração - o caso da UPP do Santa Marta. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 14, n. 30, p. 194 – 222, maio/ago. 2012.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GAIO, André Moysés. **Curso – A criminalidade violenta no Brasil**, Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, mar./jul. 2013.

_____. **Curso - Tópicos sobre Sociologia do Crime e do Desvio**, Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, ago./ dez. 2011.

_____. O governo através do crime. In: _____ (Org.). **Contra a criminologia: enfrentando os mitos da criminologia positiva**. Curitiba: CRV, 2012. p. 9-37.

GARBARINO, Sergio; CHIORRI, Carlo et al. Personality Profiles of Special Force Police Officers. **Journal of Police and Criminal Psychology**, v. 27, n. 2, p. 99 - 110, 2012.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. Concepts of culture in the sociology of punishment. **Theoretical Criminology**, London, Sage Publications, v. 10, p. 419-447, 2006.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm L. **The discovery of Grounded Theory: strategies for qualitative research**. New Brunswick, NJ: Adline Transaction, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Manifestações de junho de 2013 no Brasil e praças dos indignados no mundo**. Petrópolis: vozes, 2014.

GOMES, Maíra Marchi. **O lado negro do preto - o fardo da farda**. Narrativas de integrantes do BOPE-SC sobre mandato policial de grupos especiais de Polícia. 2010. 476 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

GOMES, Rogério. **Guarda Municipal usa novo uniforme e táticas avançadas em Belford Roxo**. Notícias de Belford Roxo. Disponível em: <<http://noticiasdebelfordroxo.blogspot.com.br/2016/06/guarda-municipal-usa-novo-uniforme-e-taticas-belford-roxo.html>>. Acesso em: 12 nov 2017.

GOULART, Henrique R. A. **O discurso modernizador: uma análise da importação de modelos de segurança pública pela Polícia Militar de Minas Gerais**. 2013. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Sociais), Universidade federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 42.787 de 06 de janeiro de 2011** – Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, p. 2 - 3, jan. 2011.

GRAEFF, Beatriz Porfírio. **O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedade na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. 2006. 250 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade de Brasília, Brasília.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES. **Prefeitura compra farda tática para a Guarda Municipal**. Disponível em: <<http://gmrn2009.blogspot.com.br/2012/11/prefeitura-compra-farda-tatica-para.html>>. Acesso em 20 nov 2017.

JERÔNIMO, Paulo Rogério. **O Sniper para a força tática da polícia comunitária**. 1999. 81 p. Monografia (Curso apresentada ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais I/99). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo.

JUNQUEIRA, Fernanda Campos. **Entre interações e violências: a percepção dos atores sociais a respeito de seu cotidiano escolar**. 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

KANT DE LIMA, Roberto. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KRASKA, Peter B.; CUBELLIS, Louis J. Militarizing Mayberry and Beyond: Making Sense of American Paramilitary Policing. **Justice Quarterly**, v. 14, n. 4, p. 605–29, Dec. 1997.

LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 73-90, out. 2000.

LIEBLICH, Eliav; SHINAR, Adam. **The case against police militarization**. Disponível em: <<http://www.statewatch.org/news/2017/feb/case-against-police-militarisation.pdf>>. Acesso em: 1 out 2017.

LIMA, Renato Sérgio de (Org.). Finanças Públicas e o Papel dos Municípios na Segurança Pública. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP**, São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo – EACH/USP, p. 1-51, ago. 2012.

MANNING, Peter K. **The Technology of Policing** – crime mapping, information technology and the rationality of crime control. New York: New York University Press, 2008.

_____. The United States. In: JONES, Trevor; NEWBURN, Tim (editors). **Plural Policing: a comparative perspective**. London: Routledge, 2006. p. 98-125.

MELO JÚNIOR, Paulo César Vieira de. Tática *Black Block versus* tática *Kettling*: a intervenção policial mínima na manutenção da ordem pública em manifestações sociais em Mato Grosso. **RHM – Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, Cuiabá, v. 16, n. 1, jan./jun. 2016.

MILAZZO, Daniel. **Só 15% das cidades brasileiras têm guarda municipal, a maior parte armada, diz IBGE**. UOL Notícias. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/05/13/so-15-das-cidades-brasileiras-tem-guarda-municipal-a-maior-parte-armada-diz-ibge.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

MILLER, Walter. Lower Class Culture as a generating milieu for a gang delinquency. In: FARRELL, Ronald ; SWIGERT, Victoria Lynn. **Social Deviance**. New York: J. B. Lippincott Company, 1978. p. 316-334.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de (Orgs.). **Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MOURÃO, Mônica. A face repressiva da democracia durante a copa. **Carta Capital**, Entrevistas, 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/a-face-repressiva-da-democracia-durante-a-copa-do-mundo-8867.html>>. Acesso em: 20 de nov. de 2014.

MUSUMECI, Leonarda; MOURÃO, Bárbara Musumeci; LEMGRUBER, Julita; RAMOS, Sílvia. Ser policial de UPP: aproximações e resistências. **Boletim de Segurança e Cidadania**, n. 14, p. 1 – 28, nov. 2013.

NEWBURN, Tim; REINER, Robert. Policing the police. In.: MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert (Editors). **The Oxford Handbook of Criminology**. 5th ed. Oxford: Oxford University Press, 2012. P. 806 - 837.

OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. **Cultura de polícia** - cultura e atitudes ocupacionais entre policiais militares em Belo Horizonte. 2007. 212 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PACHECO, Thiago. A Construção da diferença: O BOPE e seus agentes nas estruturas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Cadernos de Segurança Pública**, Rio de Janeiro, ano 6, n. 5, p. 1-12, jun. 2014.

_____. Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 118-131, nov. 2013.

PARENTI, Christian. **Lockdown America: Police and Prisons in the age of crisis**. New York: Verso, 1999.

PERROTT, Stephen B.; TAYLOR, Donald M. Ethnocentrism and authoritarianism in the police: Challenging stereotypes and reconceptualizing in-group identification. **Journal of Applied Social Psychology**, v. 24, 1640-1664, 1994.

PHILLIPS, Scott W.; SOBOL, James J. Police attitudes about the use of unnecessary force: an ecological examination. **Journal of Police and Criminal Psychology**, v. 26, p. 47 – 57, 2011.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Comando Geral, 2010.

PORTAL TERRA. **Cresce número de municípios com guarda municipal, aponta IBGE**. Disponível em: < <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cresce-numero-de-municipios-com-guarda-municipal-aponta-ibge,7470c3c3d81af310VgnVCM5000009ccceb0aRCRD.html>>. Acesso em: 10 nov 2017.

PREFEITURA DE BARBACENA. **Prefeitura entrega novos uniformes à Guarda Municipal**. Disponível em: <<http://barbacena.mg.gov.br/2/noticias/?id=4549>>. Acesso em: 20 nov 2017.

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO. **Governo municipal apresenta, no desfile de 7 de setembro, a Guarda Municipal reestruturada**. Disponível em: <<http://novafriburgo.rj.gov.br/2012/09/governo-municipal-apresenta-no-desfile-de-7-de-setembro-a-guarda-municipal-reestruturada/>>. Acesso em: 20 nov 2017.

PUNCH, Maurice. **Zero Tolerance Policing**. Bristol: The Policy Press, 2007.

RAMOS, Silvia; MUSMECI, Leonarda. **Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

REINER, Robert. **A Política da Polícia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROSE, Gillian. **Visual Methodologies: an introduction to the interpretation of visual materials**. London: SAGE Publications, 2001.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SANTOS, Edson Raimundo dos. Surgimento do BOPE-RJ. In: GRECO, Rogério. **Atividade Policial**: aspectos penais, processuais, administrativos e constitucionais. 4 ed. Niterói: Impetus, 2012.

SCHWARTZ, S.H. and SAGIV, L. Identifying culture-specifics in the content and structure of values. **Journal of Cross-Cultural Psychology**, v. 26, p. 92 - 116, 1995.

SELZNICK, Philip. Fundamentos da teoria de organização. In: ETZIONI, Amitai. **Organizações complexas**: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1981. p. 30-43.

SKOLNICK, Jerome. **Justice without trial**. New York: John Wiley and Sons Inc., 1966.

SOARES, Luiz Eduardo; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da Tropa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

STRAUSS, Anselm L. **Espelhos e Máscaras**: a busca de identidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

_____; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa**: Técnicas e Procedimentos para o Desenvolvimento de Teoria Fundamentada. 2 Ed. Porto Alegre; Artmed, 2008.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock (orgs.). **Criminologia Crítica**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

TOMAZINE, Eduardo. **Não vai ter protesto**: evolução tática da repressão durante a copa. Boitempo, 2014. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2014/07/04/nao-vai-ter-protesto-evolucao-tatica-da-repressao-durante-a-copa/>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

TWERSKY-GLASNER, Aviva. Police personality: what is it and why are they like that? **Journal of Police and Criminal Psychology**, v. 20, p. 56 – 67, 2005.

VINUCIUS, Leo. **Antes de junho**: rebeldia, poder e fazer da juventude autonomista. Florianópolis: Editora Em Debate / UFSC, 2014.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2007.

ZAVATARO, Bruno. A Militarização dos Aparelhos Policiais Brasileiros in Criminologia. **Núcleo de Estudos em Segurança Pública e Pesquisa - NESPP**. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, n. 2, ano 2, Belo Horizonte, 2007.

ZIMRING, Franklin E. **The city that became safe**: New York's lessons for urban crime and its control. Oxford: Oxford University Press, 2012.